ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 010 / 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição imediata de gêneros alimentícios

Câmara Municipal - Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001144

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/01/19001144

Número / Ano	001144/2026
Data / Horário	19/01/2026 - 15:35:18
Assunto	Aquisição de gêneros alimentícios
Interessado	Diretoria de Planejamento e Compras
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU CONTRATAÇÕES
Número Páginas	2
Emitido por	antonio

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307
Recebido em 20/01/26

Proc. N.º 1144/26
Fls.: 02
Assinatura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	Almoxarifado

ENCAMINHO A V.EXª, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	COMPRAS
CLASSIFICAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
DETALHAMENTO	NÃO SE APLICA
Descrição	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		Adoçante líquido de origem natural, a base de STEVIA acondicionada em embalagem de 60ml, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara.	unid	24
2		Chocolate em pó solúvel 50% (cinquenta por cento) cacau com leticina. Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara.	unid	115
3		Manteiga de primeira qualidade, constituída APENAS dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir no máximo: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara.	unid	10

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Nova Friburgo até agosto de 2026. Esta aquisição faz-se necessária, uma vez que, de acordo com o histórico de consumo, a previsão é de que esses itens se esgotem antes do término da vigência das Atas de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, referentes ao Processo Administrativo/CPL nº 012/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 006/2025; cuja vigência se encerra em 12 de agosto de 2026.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE: 01/03/2026

TIPO DE BENS E SERVIÇOS:	BENS E SERVIÇOS COMUNS
ADEQUAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO	Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	NÃO

LOCAL E DATA: Nova Friburgo, 19/1/2026

Albertina Clara Asth da Silva

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Albertina Clara Asth da Silva
CHEFE DO ALMOXARIFADO
Matr 2239

DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
___/___/___

Dirceu Tardem
Vereador Presidente
Matrícula 2242

Proc. Nº 010/26
Fls. 03
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Eudiane Maia da Silva
ALMOXARIFE

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	Almoxarifado

ENCAMINHO A V.EXª, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	COMPRAS
CLASSIFICAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO
DETALHAMENTO	NÃO SE APLICA
Descrição	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		Adoçante líquido de origem natural, a base de STEVIA acondicionada em embalagem de 60ml, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara.	unid	24
2		Chocolate em pó solúvel 50% (cinquenta por cento) cacau com leticina. Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara.	unid	115
3		Manteiga de primeira qualidade, constituída APENAS dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir no máximo: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara.	unid	10

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Nova Friburgo até agosto de 2026. Esta aquisição faz-se necessária, uma vez que, de acordo com o histórico de consumo, a previsão é de que esses itens se esgotem antes do término da vigência das Atas de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, referentes ao Processo Administrativo/CPL nº 012/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, cuja vigência se encerra em 12 de agosto de 2026.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:	01/03/2026
TIPO DE BENS E SERVIÇOS:	BENS E SERVIÇOS COMUNS
ADEQUAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO	Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.
PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	NÃO
LOCAL E DATA	Nova Friburgo, 19/1/2026

Albertina Clara Asth da Silva

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Albertina Clara Asth da Silva
CHEFE DO ALMOXARIFADO
Matr: 2239

DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789 Dados: 2026.01.19 15:35:08 -03'00'

Dirceu Tardem
Vereador Presidente
Matrícula 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Eudiane Maia da Silva
ALMOXARIFE
Matrícula 1426

Proc. Nº 010/26
Fls. 021

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

REQUISIÇÃO DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SETOR REQUISITANTE: Almoxarifado

NOME DO RESPONSÁVEL: Albertina Clara Asth da Silva

DATA DA REQUISIÇÃO: 13/01/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Nova Friburgo até agosto de 2026. Esta aquisição faz-se necessária, uma vez que, de acordo com o histórico de consumo, a previsão é de que esses itens se esgotem antes do término da vigência das Atas de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, referentes ao Processo Administrativo/CPL nº 012/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, cuja vigência se encerra em 12 de agosto de 2026.

Produto	Saldo em Estoque	Saldo em Ata	Saldo Total	Consumo Mensal	Estimativa de tempo de Abastecimento
Adoçante	7	0	7	3,5	Aprox. 2,5 meses
Chocolate	72	100	172	34	Aprox. 5 meses
Manteiga	0	145	145	18	Aprox. 8 meses

Descrição do Objeto:

	1	2	3	4
Produto	**Consumo Mensal**	**Quant. necessária p/ 8 meses**	**Quant. disponível (Ata + estoque)**	**Estimativa para aquisição** 4 = [(2-3)+15%]
Adoçante líquido de origem natural, a base de STEVIA acondicionada em embalagem de 80 ml, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara.	3,5	28	7	24
Chocolate em pó solúvel 50% (cinquenta por cento) cacau com leticina. Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara.	34	272	172	115

De acordo com o histórico de consumo, a quantidade de manteiga disponível na A.R.P. é suficiente para atender à demanda pelo período estimado de 8 meses, porém sem margem de segurança. Diante desse cenário, recomenda-se a aquisição de, no mínimo, 10 (dez) unidades adicionais, com o objetivo de constituir uma reserva para atendimento a eventuais situações imprevistas.

Proc. N.º 010/26
Fls. 05

Produto	Consumo Mensal	Quant. necessária p/ 8 meses	Quant. disponível (Ata + estoque)	Estimativa para aquisição
Manteiga de primeira qualidade, constituída APENAS dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir no máximo: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara.	18	144	145	10

Albertina Clara Asth da Silva
Chefe do Almoxarifado

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Albertina Clara Asth da Silva
CHEFE DO ALMOXARIFADO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Eudiane Maia da Silva
ALMOXARIFE
Matrícula 1426

Proc. N.º 010/26
Fls.: 06
Assinatura

CONSUMO MÉDIO DE MATERIAIS

Período de 01/08/2025 à 17/12/2025

Código	Nome	Número de Requisições	Consumo Real		Média MENSAL	
			Quantidade	Total	Quantidade	Total
00009652	ADOÇANTE 100% STÉVIAunidade	8	16,000	301,60	3,478	65,57
			16,000	***301,60***		

Proc. N.º 010/25
Fls. 07
Assinatura

CONSUMO MÉDIO DE MATERIAIS

Período de 01/08/2025 à 17/12/2025

Código	Nome	Número de Requisições	Consumo Real		Média MENSAL	
			Quantidade	Total	Quantidade	Total
00009628	Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina unidade	17	156,000	1.782,90	33,913	387,59
			156,000	***1.782,90***		

Proc. N.º 01026
Fls. 08
Assinatura

CONSUMO MÉDIO DE MATERIAIS

Período de 01/08/2025 à 17/12/2025

Código	Nome	Número de Requisições	Consumo Real		Média MENSAL	
			Quantidade	Total	Quantidade	Total
00003509	Manteigaunidade	22	83,000	2.530,21	18,043	550,05
			83,000	***2.530,21***		

Proc. N.º 010/26
Fls. 09
Assinatura

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2026.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 09/2026

Ilma. Servidora,

Considerando a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar baseada no artigo 44 inciso IV da Resolução Legislativa 2.555 de 30/03/2023 e a dispensa do Mapa de Riscos devido a baixa complexidade da contratação, venho por meio deste encaminhar o Termo de Referência para que sejam tomadas ás devidas providências para a aquisição de gêneros alimentícios.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ
Diretora de Planejamento e Compras
mat. 2164

GLAUCO SOARES P. PERRUT
Auxiliar Administrativo
mat. 1580

Proc. N.º 010/26
Fls. 90
Assinatura

CÂMARA DE VEREADORES DE **NOVA FRIBURGO**
A Casa do Povo Friburguense

Proc. N.º 010126
Fls. 41
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo de referência é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que sua qualidade não é superior a necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555 de 30/03/2023.

1.4. **O objeto da contratação será divido por item.**

1.5. A entrega será imediata.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de abastecer o setor do Almoxarifado até agosto de 2026, pois de acordo com o histórico de consumo, a previsão é de que estes itens se esgotem antes do término da vigência das Atas de Registro de Preços nº 013/2025 e nº 016/2025 previsto para 11/08/2026. Assim, será possível garantir a demanda da copa e atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços e visitantes, diariamente, durante todo o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

2.2. O objeto da contratação **não está** previsto no Plano de Contratações Anual, uma vez que no órgão ainda não foi implementado o PCA. Todavia, tal despesa é Prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações técnicas dos produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD.
1	Adoçante liquido de origem natural, a base de STEVIA acondicionado em **embalagem de 60 ml**, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Linea, Magro ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	24

2	Chocolate em pó solúvel **50% (cinquenta por cento) cacau com leticina.** Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Contendo em sua rotulagem nutricional cacau em pó como primeiro ingrediente e açúcar como último ingrediente. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Fleishman, Garoto e Nestlé ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	115
3	Manteiga de primeira qualidade, constituída **APENAS** dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir **no máximo**: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara. **Marcas de referência:** Itambé, Frimesa e Italac ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	10

4.2. O local de entrega será a sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, as regras de recebimento serão tratadas em item específico.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de item de consumo de baixo valor.

4.4. Há indicação de marcas apenas para melhor compreensão do fornecedor.

4.5. A indicação de marcas ou modelos faz-se necessária para facilitar a compreensão dos licitantes quanto à qualidade esperada. A indicação das marcas advém dos problemas ocorridos nos últimos certames realizados por esta Casa Legislativa, cujos acontecimentos encontram-se esclarecidos nos Processos Administrativos nº 4.230/2024 e 112/2025.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da nota de empenho

5.2. A entrega deverá ser submetida a prévio agendamento com o Setor do Almoxarifado, responsável pelo recebimento.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, no Departamento/Setor Almoxarifado, em dias úteis, no horário das 09:00 horas às 15:00 horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280, mediante agendamento prévio.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade deverá respeitar o prazo de validade mínimo constante na especificação acima de cada produto.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.7. A etapa da contratação relativa ao recebimento do objeto seguirá as regras previstas na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

5.8. Os modelos padronizados de Termo de Recebimento serão os dispostos na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

5.9. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo setor responsável pelo recebimento que emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

5.10. Havendo divergência entre a qualidade, especificação e quantidade de material ou equipamento, a fiscalização emitirá o termo de recebimento provisório com pendências, no mesmo prazo do item anterior ficando a critério do servidor responsável, a definição e concessão do prazo mediante comunicação formal, com base em critérios técnicos e padrões de razoabilidade para a contratada, às suas expensas, sanar as pendências, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções identificados.

5.11. A critério da fiscalização, mediante solicitação justificada da contratada, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

5.12. Após regularização das pendências, a fiscalização emitirá o relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis, dias contados do saneamento, para que sejam efetuadas as providências com vistas ao recebimento definitivo.

5.13. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de encaminhar à unidade responsável pela abertura de processo administrativo sancionatório, o relatório de inspeção para recebimento provisório de pendências não atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis, dias contados do término do prazo.

5.14. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão, pela fiscalização, do termo de recebimento provisório sem apuração de pendências ou da emissão do relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, o setor técnico ou requisitante emitirá o termo de recebimento definitivo do objeto do contrato, se constatadas as devidas condições de recebimento após a verificação entre a qualidade, especificação e quantidade de material ou equipamentos aos termos contratados.

5.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.16. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Proc. N.º 010126
Fls. 92
Assinatura

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO PRODUTO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis., contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6.11. Tratando-se de produtos não duráveis, a Contratada, após notificação, deverá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis., contados a partir da data de retirada, substituí-los por outros iguais aos primeiros.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O setor do Almoxarifado será o responsável pela entrega e recebimento dos itens, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o setor responsável deverá emitir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal da empresa, por meio da apresentação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital de Licitação ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso.

8. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão, na forma eletrônica, conforme os comandos da Lei n.º 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

8.1.1. Será admitida no certame a participação de pessoas físicas.

8.1.1.1. Nos casos em que a participação de pessoa física for admitida, para fins de aferição da vantajosidade na contratação, deverá ser considerado na análise da proposta ou lance a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social.

8.2. O critério de julgamento para seleção do fornecedor será menor preço.

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no endereço https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf ;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

d) Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) que abrange os dois cadastro anteriores e mais o cadastro do TCU e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

8.4. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento de identificação do titular;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI , cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de identificação do titular;
d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
e) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.4.1.Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal e correspondente Procuradoria, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.1. A comprovação de regularidade das letras ***b*** e ***g*** poderá ser processada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedidas.
8.5.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5.4. Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá ser observada Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

8.5.4.1. Tratando-se participantes pessoas físicas, aplica-se a Instrução Normativa nº 2/2023 do Controle Interno.

8.6. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: **(não aplicável ao caso).**

8.7. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes: **(não aplicável ao caso).**

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição de fornecimento de bens ocorrerá pelas quantidades efetivamente recebidas pela fiscalização após verificação da perfeita adequação do objeto aos termos contratados.

9.1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2. O prazo de apresentação do documento fiscal ou outro instrumento de cobrança equivalente deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da data de encerramento da competência ou período de faturamento conforme o caso.

9.3. O prazo para liquidação e pagamento da despesa será limitado a 15 (quinze) dias úteis, sendo 10 (dez) dias úteis para liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente e 05 (cinco) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

9.4. O prazo de que trata o item 9.2 poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais como erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ficando esta sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, observada as disposições da Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

9.5.1. A eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração;

9.5.2. Constatando-se situação de irregularidade fiscal, social ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

9.5.3. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.5.4. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de informar a Procuradoria mediante abertura de processo administrativo, instruído com documentos probatórios, a fim de analisar as medidas jurídicas a serem aplicadas.

9.5.5. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa e avaliadas as necessidades e prazos para novas contratações do mesmo objeto.

9.5.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

9.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = % taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.7. O pagamento será realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado **OU** mediante pagamento instantâneo **(PIX).**

9.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.8.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.8.2. A Contratante ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, procederá à retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme as regras previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e no Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta;
b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados em contrato ou termo de referência.
c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
d) Observar que, durante a vigência do referido contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade para com as obrigações assumidas;
e) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de infração.
g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência da contratação.
h) Recusar Notas Fiscais/Faturas que estejam em desacordo com as exigências, informando à CONTRATADA e sobrestando o pagamento até a regularização da condição.
i) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou produtos recebidos em desacordo com as especificações exigidas.
j) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com as normas legais.
k) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

10.2.DA CONTRATADA

a) Executar o objeto contratado conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta;
b) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente e também as solicitações diversas, no prazo estipulado.
c) Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
d) Indicar preposto e fornecer à fiscalização número de telefone e um e-mail através dos quais seja possível a comunicação.
e) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;
g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do ~~serviço~~ objeto;

h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas técnicas e as de segurança da CONTRATANTE;
k) Atender prontamente às observações e decisões da fiscalização feita pela Câmara Municipal para a correta execução do objeto;
l) Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto e responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
m) Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1.O custo estimado total da contratação será elaborado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023, pelo setor competente em documento apartado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2026, conforme enquadramento realizado pelo Departamento de Contabilidade após apuração da estimativa de valor.

12.1.1. Tratando-se de fornecimentos/serviços contínuos, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens: 13.1.1 a 13.1.12, sendo:

10% para o item 13.1.1
30% para o item 13.1.2
30% para o item 13.1.3
0,5% para o item 13.1.4
1% para o item 13.1.5
2% para o item 13.1.6
2% para o item 13.1.7 por dia útil de atraso.
10% para o item 13.1.8
15% para o item 13.1.9
20% para o item 13.1.10
25% para o item 13.1.11
30% para o item 13.1.12

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da

empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

Nova Friburgo/RJ, 19 de janeiro de 2026.

Responsáveis pela Elaboração do TR Gêneros Alimentícios		
Membro do Setor Requisitante:	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**
Albertina Clara Asth da Silva	**Glauco Soares Pena Perrut**	**Patrícia Maia N. Stutz**
Chefe do Almoxarifado	**Auxiliar Administrativo**	**Diretora**
Nº matrícula: 2239	**Nº matrícula: 1580**	**Nº matrícula: 2164**

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como autorizo O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO para compra imediata de manteiga, adoçante e chocolate em pó.

Ciente, de acordo:

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.01.19 16:02:40 -03'00'

Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
mat. 2142

Proc. N.º 010/26
Fls. 23
Assinatura

ANEXO I

INR – Indicador de Nível de Resultado (Entrega Imediata)

Indicador: Cumprimento do prazo de entrega do produto
Objetivo: Garantir a entrega do produto dentro do prazo contratualmente estabelecido
Forma de Medição: Comparação entre a data prevista para entrega e a data efetiva de entrega
Periodicidade da Medição: Por ocorrência
Responsável pela Avaliação: Servidor Responsável pelo Recebimento

Parâmetros de Avaliação e Aplicação de Desconto

Situação Verificada	Critério	Desconto no Pagamento
Entrega no prazo	Entrega realizada até a data limite contratual	0%
Entrega em atraso	Atraso na entrega	**Desconto de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso**, calculado de forma progressiva

Limite de desconto: até **20% (vinte por cento)** do valor da entrega correspondente.

Disposições Gerais

- O desconto será aplicado **sobre o valor do produto entregue em atraso**, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas previstas no contrato, quando cabíveis.
- O prazo de atraso será contado a partir do **primeiro dia útil subsequente** ao término do prazo contratual de entrega.
- O desconto deixará de ser aplicado a partir da data da efetiva entrega do produto.
- O indicador não será aplicado nos casos de atraso devidamente justificados e aceitos pela Administração, quando decorrentes de caso fortuito ou força maior.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040126 Fls. 27
PLANEJAMENTO E COMPRAS

ANEXO III

MODELO DE CHECKLIST DA FASE PREPARATÓRIA

O preenchimento do *checklist* deve ser realizado na forma da Instrução Normativa SeCon nº 2/2024 ou da norma que vier a substituí-la. Segundo seu art. 14, a lista de verificação (*checklist*) é item obrigatório da instrução processual e deve ser juntada aos autos na forma prevista do art. 13.

Este *checklist* tem por objetivo auxiliar os servidores envolvidos no processo de contratação na revisão das condições a serem observadas na fase preparatória com base na Lei nº 14.133/21 e na Resolução Legislativa nº 2.555/23.

A aplicação do *checklist* não dispensa a análise acurada por parte dos envolvidos de todos os documentos do processo.

Os aspectos relevantes que não constarem no *checklist* ou que precisem de maior aprofundamento deverão ser evidenciados em notas explicativas pelos envolvidos.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – FASE PREPARATÓRIA **COMUM A TODOS OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO** LEI nº 14.133/21 Processo CPL n:	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/ referências onde está a informação
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
1. Houve oficialização da demanda pelo setor requisitante contendo os elementos mínimos previstos no art. 34 da Resolução Legislativa nº 2.555/23 e no modelo padronizado aprovado pela Instrução Normativa nº 7/2023 da Secretaria de Controle Interno:	Sim	03
2. Indicação do bem/serviço e quantitativo?	Sim	03
3. Descrição da necessidade a ser atendida?	Sim	03
4. A justificativa da necessidade é plausível com o objeto a ser contratado?	Sim	03
5. Previsão no Plano de Contratação Anual – PCA?	Não se aplica	PCA não regulamentado
6. Caso não haja previsão no PCA consta justificativa?	Sim	11
. As justificativas são consonantes com a realidade da Administração?	Sim	
8. Estimativa da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento dos bens?	Sim	03
9. A estimativa da data de entrega da solução é compatível com a data da oficialização da demanda?	Sim	
10. O setor requisitante realizou análise de adequação dos bens/serviços?	Sim	
11. Consta assinatura e matrícula funcional do requisitante?	Sim	03
12. Consta ratificação da autoridade competente para abertura de processo de contratação?	Sim	03
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Não havendo Estudo Técnico Preliminar:		
1. Trata-se de uma das hipóteses de dispensa de elaboração previstas no art. 44 da Resolução Legislativa nº 2.555/23 e foram apresentadas justificativas?	Sim	
2. Nas hipóteses dos incisos III, VII e VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a justificativa para a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar contém os elementos que a caracterizam e a habilitam?	Sim	11

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010 / 25 Fls 25
PLANEJAMENTO DE COMPRAS

3. Nos casos em que o ETP é obrigatório, foi elaborado o modelo correto em conformidade com o artigo 45 da Resolução Legislativa nº 2.555/23 e com os instrumentos de planejamento aprovados pela Instrução Normativa - IN nº 7/2023 da Secretaria de Controle Interno/SeCon?	Não se aplica	
4. O ETP elaborado, conforme o caso, contém os elementos mínimos previstos nos artigos 46 e 47 da Resolução Legislativa nº 2555/23 e no modelo padronizado aprovado pela Instrução Normativa nº 7/2023 da Secretaria de Controle Interno?	Não se aplica	
5. Contém a assinatura (s) do responsável (is) pela sua elaboração com indicação da sua matrícula funcional?	Não se aplica	
6. Foi elaborado pela equipe de planejamento?	Não se aplica	
7. Há designação formal caso o ETP tenha sido elaborado pela equipe de planejamento?	Não se aplica	
8. Os membros da equipe de planejamento detêm conhecimentos sobre aspectos de uso e/ou técnico do objeto a ser contratado?	Não se aplica	
9. Existe comprovação da ciência por parte dos indicados para compor a equipe de planejamento?	Não se aplica	
10. O ETP foi aprovado pela autoridade competente?	Não se aplica	
11. Observou os procedimentos e modelos disponíveis aprovados pela IN nº 7/2023 da SeCon?	Não se aplica	
12. Foi produzido anteriormente ao termo de referência ou do Projeto básico?	Não se aplica	
O ETP contém os seguintes elementos:		
1. A indicação do problema a ser resolvido e a descrição da necessidade a ser atendida sob a perspectiva do interesse público?	Não se aplica	
2. Informação sobre contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à presente contratação?	Não se aplica	
3. Trata-se de hipótese fracionamento da despesa?	Não se aplica	
4. O somatório das contratações supera os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
5. Demonstra previsão e compatibilidade com o Plano de Contratações Anual?	Não se aplica	
6. Consta justificativa pela ausência de previsão e compatibilidade com o Plano de Contratações Anual?	Não se aplica	
7. Estimativa das quantidades a serem contratadas?	Não se aplica	
8. Memórias de cálculo e os documentos de suporte à estimativa?	Não se aplica	
9. Na estimativa foram consideradas informações sobre interdependência com outras contratações de forma a possibilitar a economia de escala?	Não se aplica	
10. As contratações semelhantes e interdependentes podem ser unificadas em um único processo de contratação?	Não se aplica	
11. A unificação do processo de contratação mostrou-se mais eficiente?	Não se aplica	
12. A unificação dos processos de contratação resulta na economia de escala e redução dos custos de gestão contratual?	Não se aplica	
13. Foi demonstrada a economia de escala?	Não se aplica	
14. A estimativa de quantidades observou o histórico de consumo dos últimos 3 (três) anos?	Não se aplica	
15. Se o histórico de consumo não utilizou a métrica dos últimos 3 (três) anos foi apresentado justificativa?	Não se aplica	

16.Houve aumento em relação ao histórico de consumo?	Não se aplica	
17.Consta justificativas para aumento das quantidades estimadas?	Não se aplica	
18.O aumento dos quantitativos está em consonância com os princípios que regem a Adm. Pública, em especial o interesse público e custo-benefício do gasto?	Não se aplica	
19.Tratando-se de contratação que envolve a manutenção de bens, foi realizado comparativo da vantajosidade em relação a compra?	Não se aplica	
20.Estimativa preliminar do valor da contratação?	Não se aplica	
21.Análise comparativa da viabilidade econômica a partir da utilização dos custos unitários estimados e as soluções disponíveis no mercado?	Não se aplica	
22.A pesquisa de preços observou os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
23.Foi anexada a memória de cálculo e os respectivos documentos de suporte?	Não se aplica	
24.Justificativa do parcelamento ou não do objeto?	Não se aplica	
25.Na justificativa, considerou-se:		
A viabilidade técnica e a vantajosidade econômica?	Não se aplica	
A viabilidade da divisão do objeto por lotes para tornar mais atrativo o mercado de participantes?	Não se aplica	
O aproveitamento do mercado local?	Não se aplica	
O dever de ampliar a competição e de evitar a concentração de mercado?	Não se aplica	
Em se tratando de prestação de serviços, o custo de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens?	Não se aplica	
Em se tratando de prestação de serviços, a responsabilidade técnica?	Não se aplica	
26.Caso não se opte pelo parcelamento, foi indicada como justificativa que:		
A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda a compra do item do mesmo fornecedor?	Não se aplica	
O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e há possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido?	Não se aplica	
O processo de padronização ou de escolha de marca indicaria fornecedor exclusivo?	Não se aplica	
27.No que se refere ao levantamento de mercado, foram considerados consultas a publicações especializadas, estudos técnicos e contratos realizados em outros órgãos públicos?	Não se aplica	
28.Na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, foi realizada análise comparativa entre as soluções identificadas, considerando:		
A comparação do custo das soluções propostas e da solução atualmente contratada, quando for o caso?	Não se aplica	
ETPs elaborados por outros órgãos/entidades, que contenham os elementos mínimos previstos no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
29.Justificativa e ratificação do setor técnico demandante acerca da compatibilidade, viabilidade técnica e atualidade econômica do ETP mencionado acima?	Não se aplica	
30.Há comparativo dos custos e dos benefícios de cada solução?	Não se aplica	
31.Quando houver a possibilidade de compra ou locação de bens, foram avaliados os custos e os benefícios de cada opção e indicada a alternativa	Não se aplica	

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

mais vantajosa, considerando os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, dos custos de eventuais adaptações, depreciação, impacto ambiental e do prazo de amortização dos investimentos necessários do objeto a ser contratado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida? (art. 44 da Lei nº 14.133/21)		
32. A capacidade de a solução proposta oferecer ganhos de eficiência administrativa, a partir da incorporação de novas metodologias, tecnologias ou inovações e de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável?	Não se aplica	
33. Se adotado outro critério para a análise comparativa das soluções identificadas, foi acompanhado de justificativa e da sua metodologia?	Não se aplica	
34. Requisitos da contratação:		
Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso?	Não se aplica	
Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	Não se aplica	
Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?	Não se aplica	
Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	Não se aplica	
Foi avaliada a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do Art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021?	Não se aplica	
Foi avaliada a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do Art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.	Não se aplica	
35. Caso se pretenda adotar o critério de julgamento por técnica e preço, o ETP:		
Demonstrou que a avaliação e ponderação da qualidade técnica das propostas é relevante aos fins pretendidos pela Administração?	Não se aplica	
Há posicionamento conclusivo sobre viabilidade técnica, razoabilidade e adequação da contratação?	Não se aplica	
36. Caso tenha sido adotado ETP de contratação anterior do mesmo órgão ou de outros órgãos, este foi ratificado, com justificativa pelo setor técnico e declaração da viabilidade técnica e da atualidade econômica do estudo, certificando que a solução se adequa a demanda? (art. 44, § 2º, da Resolução Legislativa n 2555/23)	Não se aplica	
37. Foi realizada análise quanto à aplicabilidade do impacto orçamentário-financeiro?	Não se aplica	
38. Consta autorização da autoridade competente para abertura do processo de contratação?	Não se aplica	
INSTRUMENTO DE CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES		
1. Os instrumentos de controle das contratações (*checklist* foram juntados	Sim	24-32

aos autos e elaborados com os elementos mínimos previstos na IN nº 2/2024 da SeCon?		
MAPA DE RISCOS		
1. O Mapa de Riscos foi juntado aos autos antes da elaboração do Termo de Referência?	Não se aplica	Dispensado pela baixa complexidade
2. Caso o mapa de riscos não tenha sido apresentado, constam justificativas?	Sim	10
3. O Mapa de Riscos possui os elementos mínimos previstos na IN nº 2/2024 da SeCon?	Não se aplica	
4. O mapa de riscos levou em consideração o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo-se e sanando-se, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento; ou apresentou justificativa para a não consideração do histórico de licitações?	Não se aplica	
TERMO DE REFERÊNCIA		
O Termo de Referência:		
1. Observou o modelo padronizado?	Sim	
2. As alterações no modelo padronizado foram destacadas para análise do Controle Interno?	Sim	
3. Contém as assinaturas dos responsáveis pela sua elaboração com indicação das matrículas funcionais?	Sim	22
4. Foi aprovado pela autoridade competente?	Sim	22
5. Consta justificativa para a não utilização do formato eletrônico de disputa?	Não se aplica	
6. Consta o prazo de vigência?	Sim	11
7. No caso de contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, a autoridade competente do órgão ou entidade contratante atestou a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual?	Não se aplica	
8. Foi demonstrada a vantajosidade da vigência plurianual?	Não se aplica	
9. O TR contém os seguintes parâmetros e elementos descritivos:		
Fundamentação da necessidade da contratação?	Sim	11
A Fundamentação do tipo de solução escolhida é compatível com o ETP ou faz referência ao mesmo?	Não se aplica	
Definição do objeto contendo os seguintes elementos mínimos exigidos no inciso XXIII do art. 6 da Lei n 14133/21:	Sim	11-12
Especificação do bem ou do serviço?	Sim	11-12
Descrição pormenorizada, considerando todo o ciclo de vida do objeto a ser contratado, por meio de especificações técnicas e de desempenho usuais de mercado, que não sejam excessivas, irrelevantes ou desnecessárias?	Sim	11-12
Estimativa de quantidade e memórias de cálculo, com os documentos que lhes dão suporte, considerando o consumo e utilização prováveis?	Sim	05
10. Descrição da solução como um todo e modelo de execução do objeto, contendo:		
Justificativa para o parcelamento ou não da contratação?	Não se aplica	
Indicação dos prazos de início e término da prestação do serviço ou de execução do objeto contratual?	Sim	11

Indicação da forma e dos locais de entrega dos produtos ou da execução dos serviços, conforme o caso?	Sim	11
Regras para o recebimento provisório e definitivo?	Sim	12
Condições necessárias para a execução dos serviços ou o fornecimento de bens?	Sim	12
Definição das condições dos serviços de manutenção e assistência técnica?	Não se aplica	
Metodologia de avaliação da qualidade e aceite do objeto executado?	Não se aplica	
Instrumentos de Medição de Resultado ou justificativa para sua não adoção?	Não	O atesto será realizado de forma simples devido a baixa complexidade do objeto.
Critérios de medição e de pagamento e condições de aquisição e pagamento?	Não se aplica	
1.Requisitos da contratação, contendo:		
Previsão e condições de prestação de garantia contratual?	Não se aplica	
Especificação de prazo de comunicação da contratada informando a modalidade de garantia?	Não se aplica	
Consta especificação da garantia do produto?	Não se aplica	
O prazo estipulado é compatível com o praticado no mercado?	Não se aplica	
12.No caso de indicação de marcas ou modelos:		
Há justificativa formal, enquadrando o caso em uma das hipóteses do inciso I do artigo 41 da Lei n 14.133/21?	Não se aplica	
Se for o caso, há menção ao processo de padronização do produto?	Não se aplica	
No caso de vedação de utilização de marca/produto, foi inaugurado processo administrativo para a comprovação de que não atende aos requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual?	Não se aplica	
13.Indicação do modelo de gestão do contrato, com a definição de como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade no caso em concreto?	Sim	14
14.Indicação das seguintes exigências de habilitação:		
Habilitação jurídica?	Sim	15
Habilitação técnica?	Não se aplica	
Os atestados porventura exigidos recaíram sobre as parcelas de maior relevância na contratação?	Não se aplica	Baixa complexidade
O percentual de quantitativo mínimo de atestado em relação ao objeto foi observado?	Não se aplica	Devido a baixa complexidade do objeto, não entendemos ser necessário estabelecer quantitativo.
Há previsão de somatório de atestados para comprovação do quantitativo mínimo?	Não se aplica	
Foi verificado se alguma das atividades desempenhadas representam atividades exclusivas de categoria profissional?	Não se aplica	
Caso haja profissões regulamentadas no objeto contratual, foi verificado a regularidade do profissional junto ao conselho?	Não se aplica	
Foi determinado lapso temporal na demonstração da capacidade técnico-	Não se aplica	

profissional?		
A comprovação da capacidade técnico-profissional recaiu exclusivamente sobre o profissional responsável pelo desempenho das atividades?	Não se aplica	
Regularidade fiscal, social e trabalhista?	Sim	
Nos casos previstos da IN nº 1/2023 foi adotada a regularidade fiscal simplificada?	Não se aplica	
Foi exigido comprovação de cumpre a licitante cumpre o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal?	Sim	16
Habilitação econômico-financeira?	Não se aplica	
Os índices contábeis previstos são usuais de mercado?	Não se aplica	
A adoção de índices contábeis diferentes da praxe de mercado foi justificada?	Não se aplica	
Se dispensada a comprovação de uma das exigências de habilitação previstas nos itens anteriores, apresentou as justificativas?	Não se aplica	
oi exigido declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social?	Não	Será previsto no Edital
15. Foi definido as obrigações da contratante e contratada?	Sim	15
16. Indicação da forma e dos critérios de seleção do fornecedor?	Sim	15
17. Consta modalidade de licitação?	Sim	15
18. Se adotado o Pregão, consta justificativa de que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado? (art. 6º, XLI c/c art. 29 da Lei nº 14.133/21)	Não se aplica	
19. Na hipótese de contratação direta, houve a indicação do dispositivo legal no qual o caso específico se enquadra?	Não se aplica	
20. Foi verificado o possível fracionamento de despesa?	Sim	
21. Consta critério de julgamento?	Sim	15
22. Foi definido o modo de disputa?	Sim	15
23. Definiu-se modo de disputa compatível com o critério de julgamento, observada a vedação de uso do modo de disputa aberto quando nas licitações por técnica e preço (art. 56, §2º, da Lei nº 14.133/21)?	Não se aplica	
24. Justificativa da adequação e da eficiência da combinação dos parâmetros de critério de julgamento e modo de disputa?	Não se aplica	
25. Quando utilizados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, definiu-se modo de disputa compatível, observada a vedação de utilização isolada do modo de disputa fechado (art. 56, §2º, da Lei nº 14.133/21)?	Não se aplica	
26. Caso tenha sido adotado o critério de julgamento por técnica e preço, consta justificativa das proporções de técnica e de preço adotadas, observada a proporção máxima de 70% para a valoração da proposta técnica?	Não se aplica	
27. Em caso de exigência de vistoria prévia, consta a indicação dessa necessidade, bem como avaliação de que o edital preveja atestação de conhecimento pleno do local, na forma do art. 63, §2º, da Lei nº 14.133/21?	Não se aplica	
28. Previsão quanto à participação de empresas sob a forma de consórcio no processo de contratação e, caso prevista vedação, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	
29. Previsão quanto à participação de pessoas físicas no processo de	Sim	15

contratação e, caso haja vedação, foi apresentada justificativa?		
30. Previsão da vedação ou da possibilidade de subcontratação e, caso admitida, do seu percentual e das suas condições?	Não se aplica	
31. A subcontratação foi justificada?	Não se aplica	
32. Foi previsto a qualificação do potencial subcontratado na do art. 67, §9°, da Lei n° 14.133/21?	Não se aplica	
33. Estabelecimento, nas hipóteses previstas pela LC n° 123/06, de reserva de cota ou a exclusividade da licitação para os beneficiários da norma?	Não se aplica	Modelo Padrão do Edital
34. Previsão quanto à possibilidade de participação de profissionais organizados em forma de cooperativa no processo de contratação (art. 16, Lei n° 14.133/21) e, caso prevista vedação, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	
35. Quanto à forma de seleção e ao critério de julgamento da proposta, o TR contém:		
Prazo de validade e condições da proposta?	Não se aplica	
arâmetros objetivos de avaliação de propostas quando se tratar de licitação de melhor técnica ou de técnica e preço?	Não se aplica	
Critérios de desempate, na forma no art. 60 da Lei n° 14.133/21?	Não se aplica	
36. Consta estimativa do valor da contratação?	Não se aplica	
37. Caso o orçamento seja sigiloso, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	
38. Na hipótese de contratação direta com fundamento no art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/21:		
Foi apresentada justificativa com os elementos que caracterizam a situação emergencial ou calamitosa?	Não se aplica	
Foi apresentada justificativa da autoridade máxima do órgão ou entidade acerca das razões pelas quais não foi possível concluir o devido processo licitatório, quando aplicável?	Não se aplica	
39. Caso tenha se optado pela inversão de fases prevista no art. 17, § 1°, da Lei n° 14.133/21, foram explicitados no TR os benefícios decorrentes da habilitação em momento anterior ao julgamento, à luz do objeto a ser contratado?	Não se aplica	
40. Caso tenha sido exigida do licitante a apresentação de prova de qualidade do produto, de seu processo de fabricação ou do serviço a ser prestado, inclusive sob o aspecto ambiental, nos termos previsto pelo art. 42 da Lei n° 14.133/21, foi apresentada a devida justificativa técnica?	Não se aplica	
41. No caso de exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito:		
Consta previsão expressa dessa exigência no TR?	Não se aplica	
Diretrizes para inspeção ou recebimento de amostra, se for o caso?	Não se aplica	
Consta definição da fase em que será cumprida a exigência dentre aquelas previstas no §2° do art. 42, da Lei n° 14.133/21?	Não se aplica	
Há justificativa?	Não se aplica	
Há previsão de critérios objetivos de avaliação detalhadamente especificados?	Não se aplica	
Consta o prazo e forma de apresentação das amostras, das provas de conceito ou dos objetos a serem submetidos a exame de conformidade?	Não se aplica	
42. Foi indicado índice de reajuste?	Não se aplica	
43. O índice mantém consonância com o objeto da contratação?	Não se aplica	
44. Consta do TR justificativa para escolha do índice de reajuste?	Não se aplica	
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA E PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO		
1. Consta autorização de abertura/prosseguimento do processo de	Sim	22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 Fls. 30

contratação firmada pela autoridade máxima competente?		
PESQUISA DE PREÇOS		
*Para verificação da regularidade da pesquisa de preços deve ser aplicado *checklist* próprio.		

Membro do Setor de Planejamento e Compras:	
Glauco Soares Pena Perrut	**Patricia Maia N. Stutz**
Aux. Administrativo	**Diretora**
1580	**2164**

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 32 C.P.L.

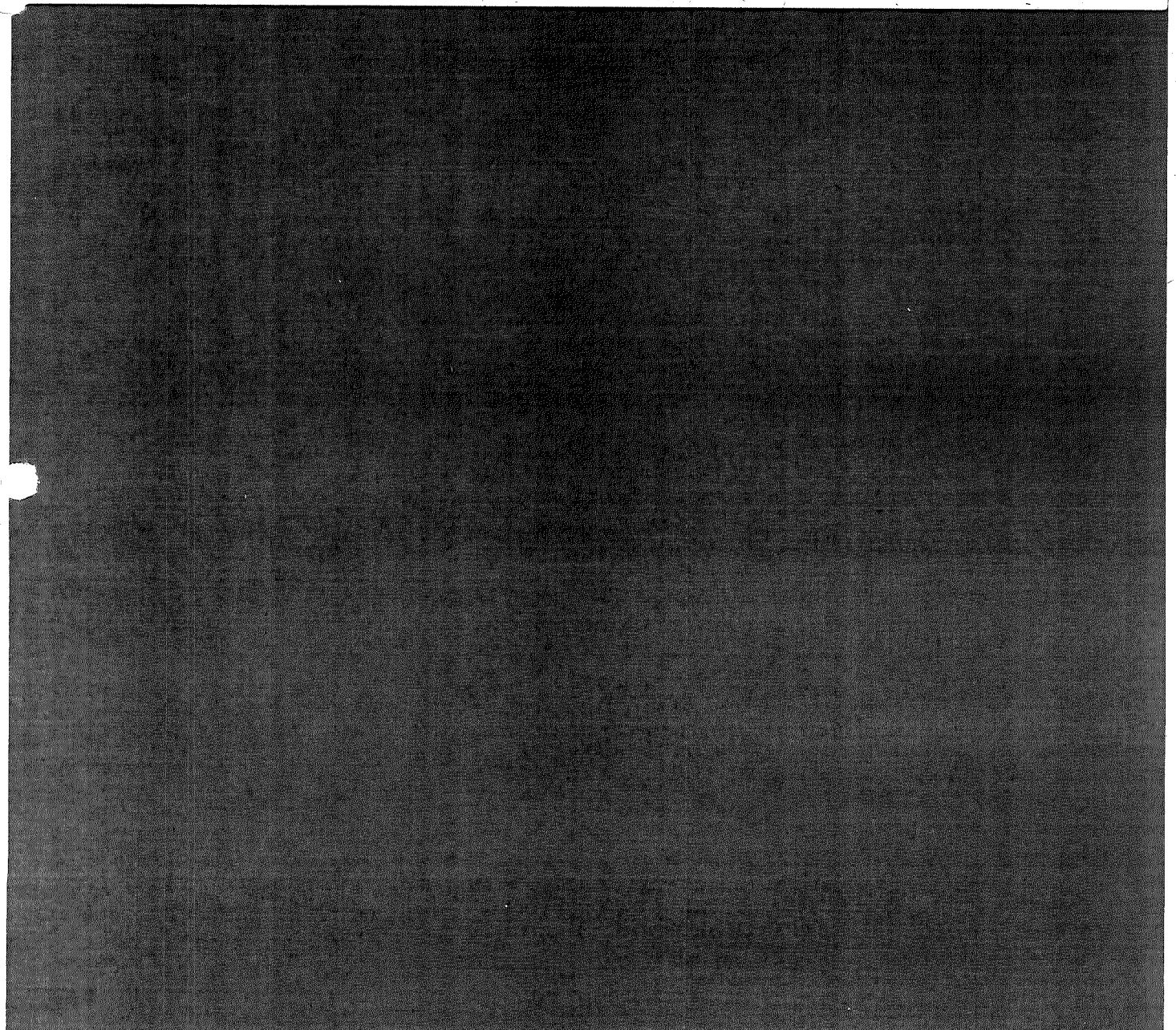
20 de janeiro de 2026 às 09:35
Para: Jefersoncampos17@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 33

20 de janeiro de 2026 às 09:34
Para: akbarerestaurante@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

20 de janeiro de 2026 às 09:34
Para: CHEFCNCBR@gmail.com
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01046 Fls. 34
CPL

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

20 de janeiro de 2026 às 09:32
Para: jumbosaude@gmail.com
Tags:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls 35

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 016/26 Fls. 36
C.P.L.

20 de janeiro de 2026 às 09:31
Para: IGOR-ALMENARA15@hotmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 016/26 Fls. 37

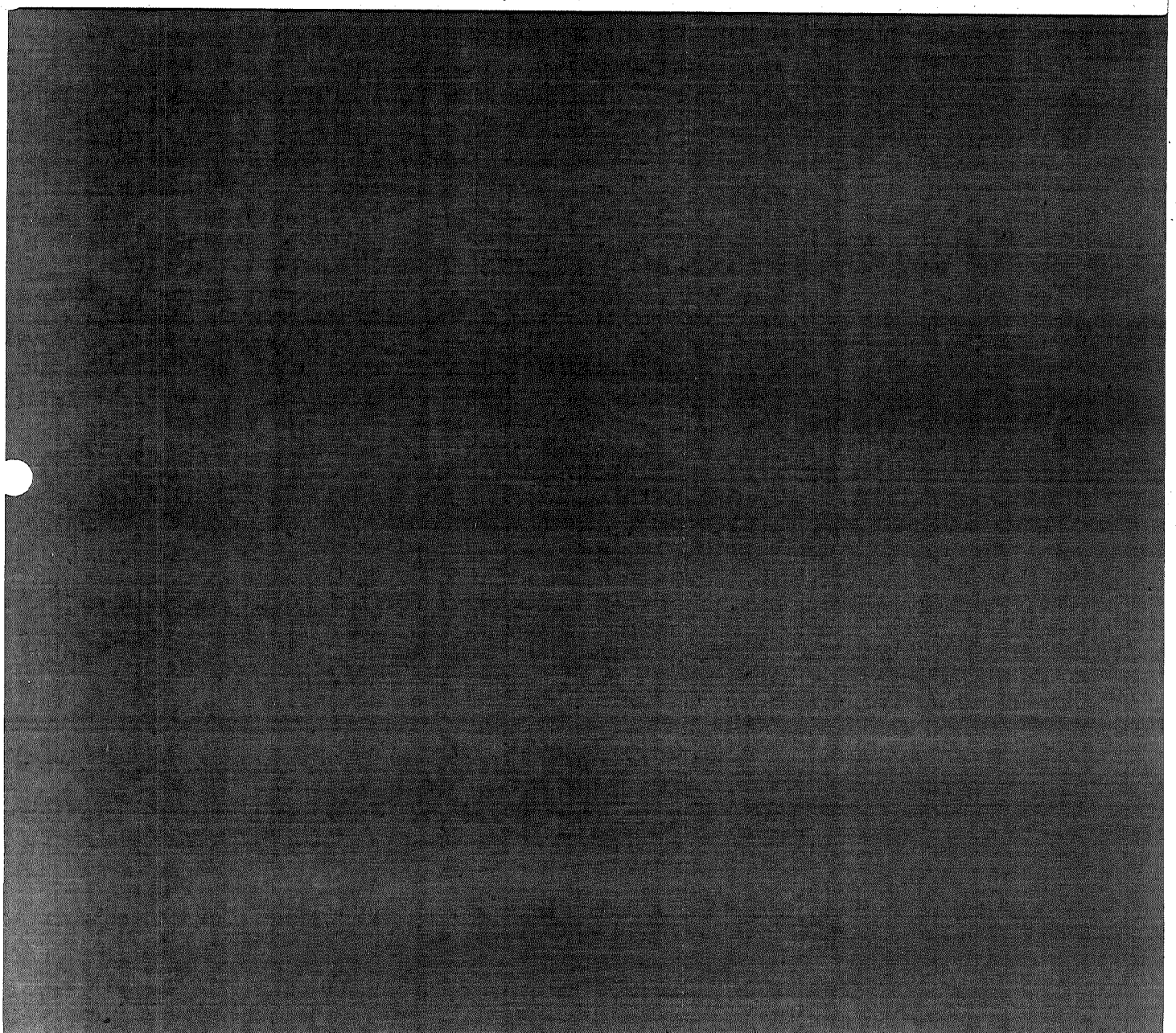
20 de janeiro de 2026 às 09:31
Para: empresaguarailha@hotmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146 Fls. 32
CPL

20 de janeiro de 2026 às 09:30
Para: fmsfalcaoatacadista@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 30/26 Fls: 39
C.P.L.

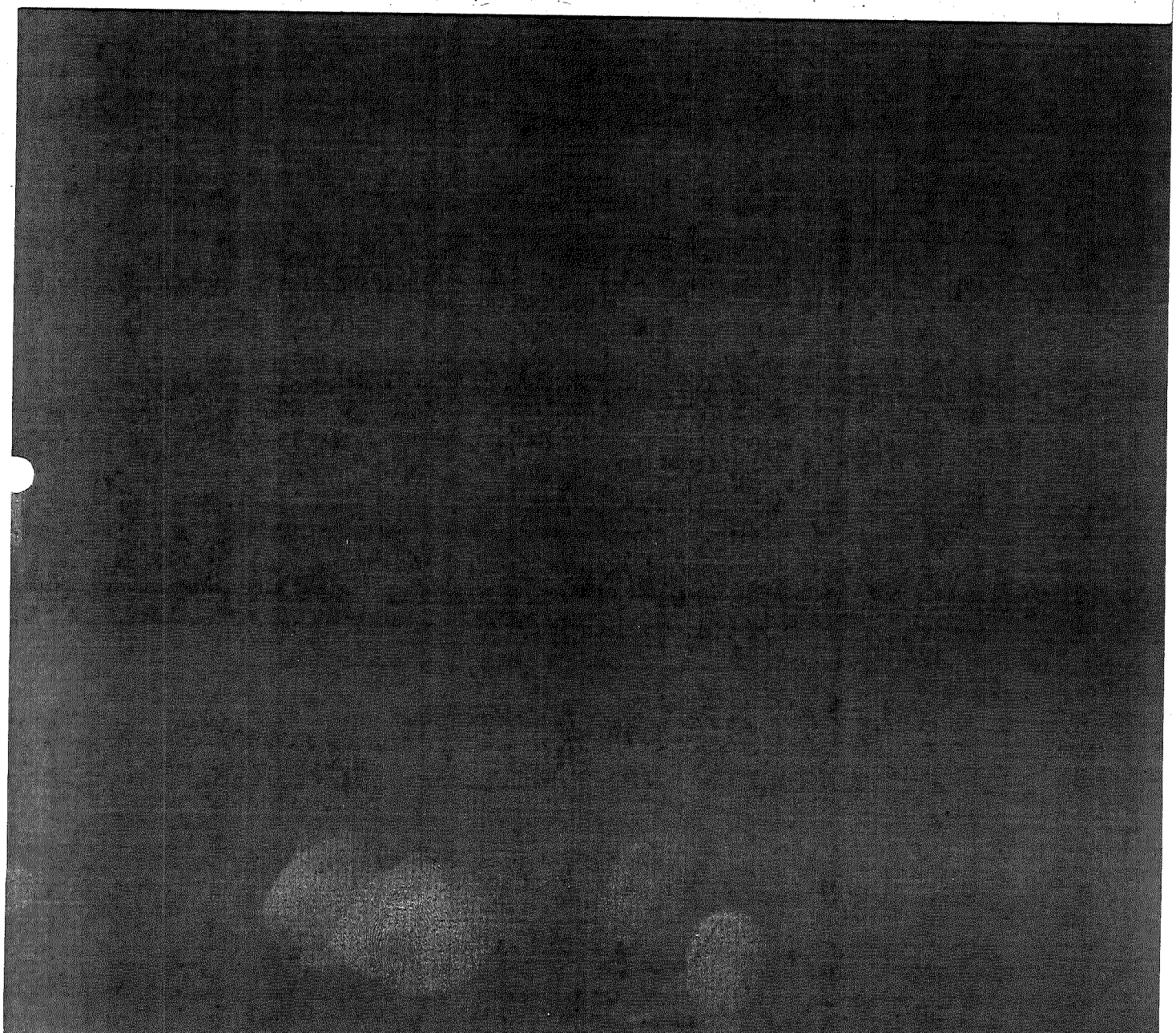
20 de janeiro de 2026 às 09:29
Para: des.distribuidora@hotmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046 Fls. 40

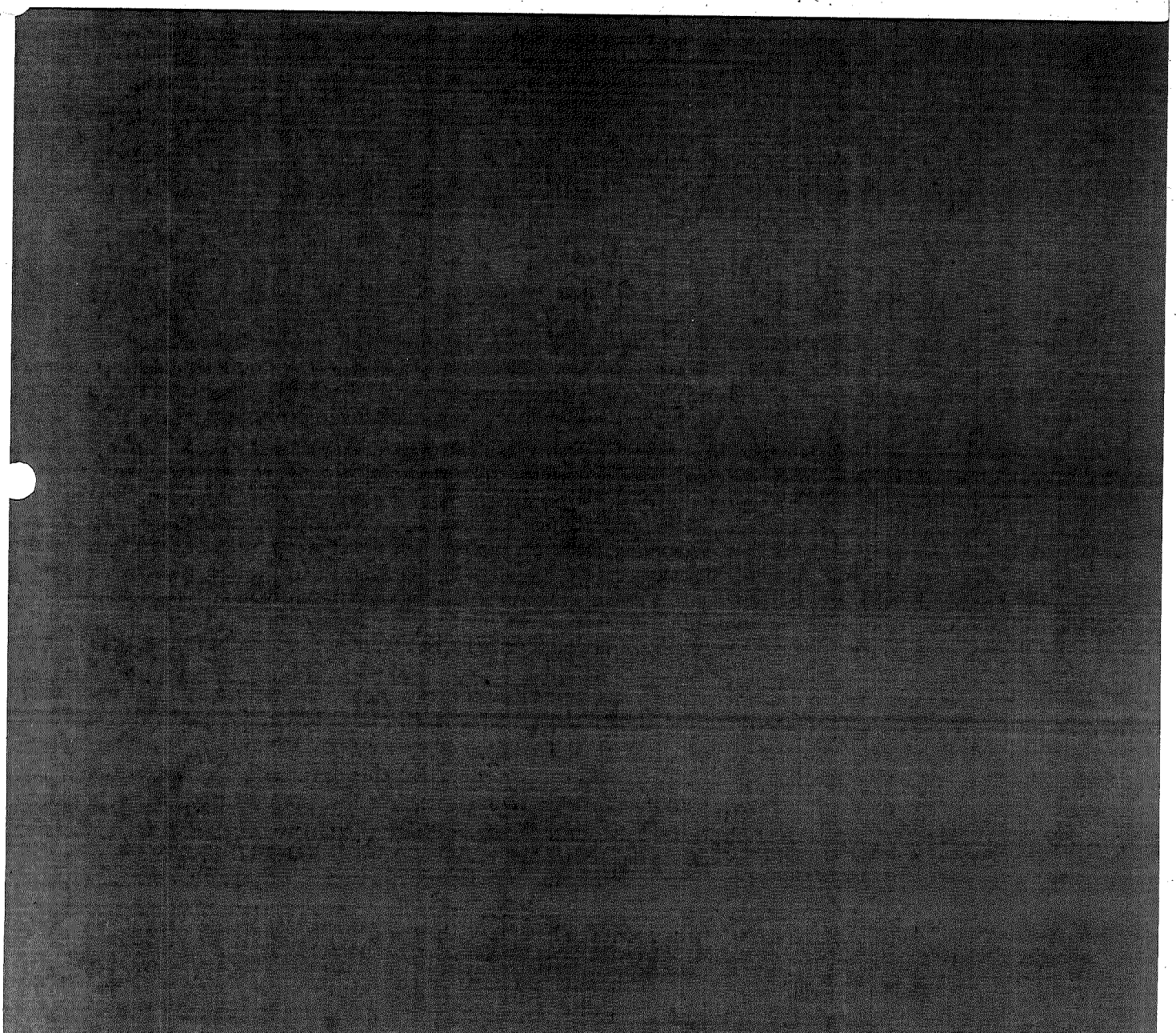
20 de janeiro de 2026 às 09:28
Para: acpcomercio@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267



☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 41

20 de janeiro de 2026 às 09:27
Para: "Túlio Vogas Figueira Custodio" <tetsolucoesatacadistas@gmail.com>
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267

[redacted]

☆ Cotação de preços para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/26 Fls. 42

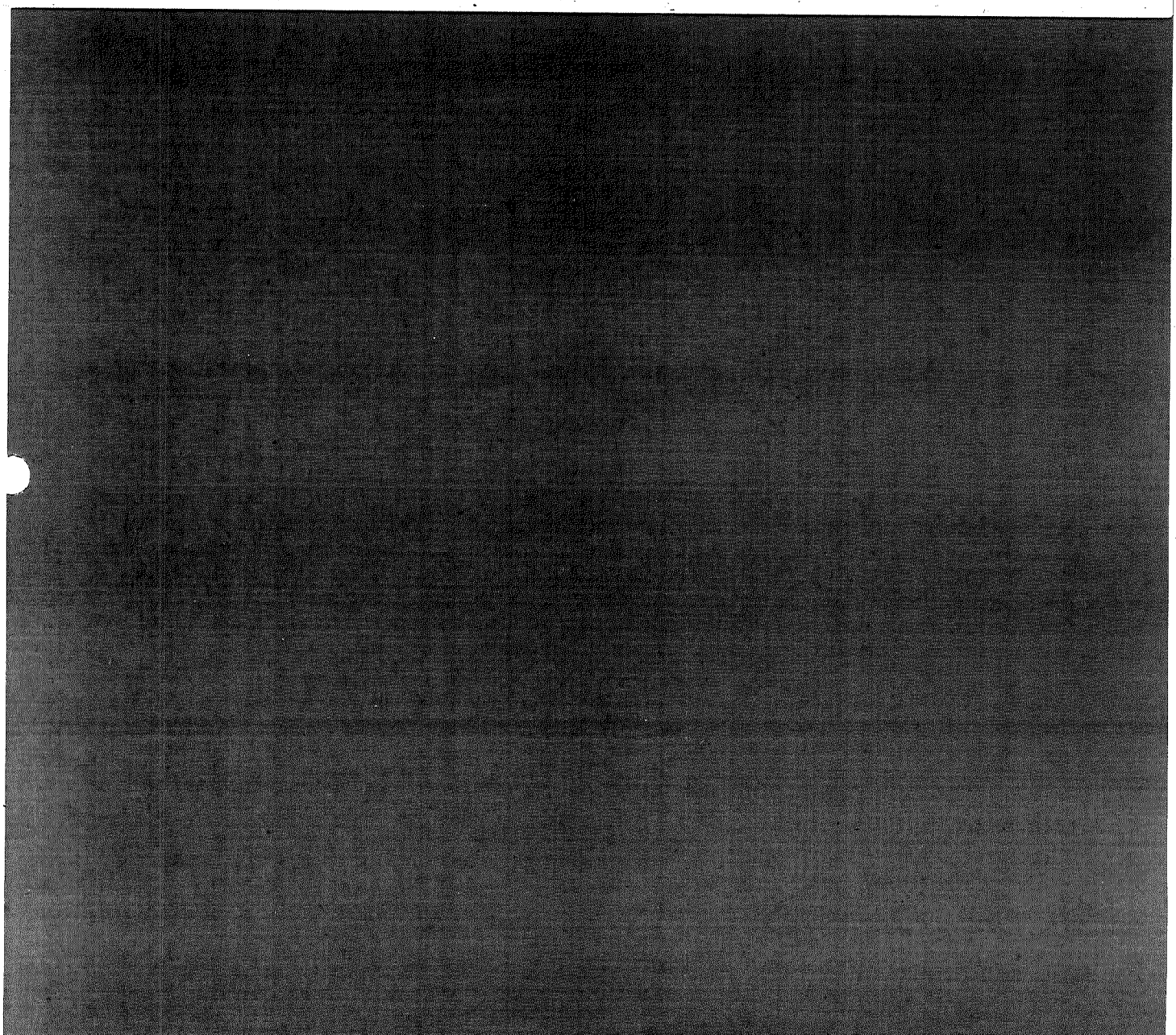
20 de janeiro de 2026 às 09:25
Para: vogasmagazine@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,
Encaminho anexo Formulário de Cotação para cotação de preços para **para aquisição imediata de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.**
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão
Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo
CNPJ: 29.844.172/0001-23
Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rl.leg.brou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva
Mat. 1267



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026 Fls. 43
C.P.L.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo Administrativo/CPL nº 012/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vigência: 12/08/2025 a 11/08/2026
Prazo e Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Sede do Poder Legislativo de Nova Friburgo situada na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ – CEP 28610-280, conforme Termo de Referência, sem qualquer ônus para a contratante referentes a frete, seguro e demais despesas referentes a entrega, no prazo definido por item no Termo de Referência, contado do recebimento da nota de empenho e requisição.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 11.498.213-5 - IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa P M O ROCHA RESTAURANTE LTDA, localizada na Rua Agripino Francisco Martins, 121, Macaé/RJ, CEP: 27.964-056, inscrita no CNPJ sob o nº 11.755.976/0001-90, representada pelo Sr(a) Hilda Zeth Rocha Tavares, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços para festividades e homenagens, conforme Termo de Referência, anexo II do Edital de Pregão nº 006/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Global
2	Açúcar Refinado Premium **Sachê 5g**. Valores máximos por porção: 20kcal de valor energético, 5g de carboidratos, 5g de açúcares totais e 0g de sódio, açúcares adicionados, proteínas, gordurais totais, gorduras saturadas, gorduras trans, e fibras alimentares. Não contém glúten, devendo ter validade mínima de 06 (seis) meses. Caixa com 400 unidades.	União	20 (caixas com 400 unidades)	50 (caixas com 400 unidades)	R$ 29,65	R$ 1.482,50
3	Adoçante liquido de origem natural, **100% STEVIA**	Línea/	10 und	25 und	R$ 18,85	R$ 471,25

	acondicionado em **embalagem de 80 ml**, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Linea, Magro ou de qualidade superior ou equivalente.	Magro				
4	Álcool etílico líquido 70%, **em galão de 5 litros**, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara.	Vex/ Tupi/ Flop's e Pro link	04 und	10 und	R$ 40,20	R$ 402,00
5	Álcool em gel 70% **em galão de aproximadamente 5 litros**, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara.	All clean/Asseptgel/Flop's e Pro link	02 und	05 und	R$ 51,00	R$ 255,00
12	Chocolate em pó solúvel **50% (cinquenta por cento) cacau com leticina.** Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Contendo em sua rotulagem nutricional cacau em pó como primeiro ingrediente e açúcar como último ingrediente. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Fleishman, Garoto e Nestlé ou de qualidade superior ou equivalente.	Qualicau	85 und	220 und	R$ 14,70	R$ 3.234,00

2.2 Não houve manifestação de interesse no cadastro reserva.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

3.2 Não há órgãos participantes;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme artigo 124 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de 12/08/2025 a 11/08/2026, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/26 Fls. 45
C.P.L.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo Administrativo/CPL nº 012/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vigência: 12/08/2025 a 11/08/2026
Prazo e Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Sede do Poder Legislativo de Nova Friburgo situada na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ – CEP 28610-280, conforme Termo de Referência, sem qualquer ônus para a contratante referentes a frete, seguro e demais despesas referentes a entrega, no prazo definido por item no Termo de Referência, contado do recebimento da nota de empenho e requisição.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 11.498.213-5 - IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa DES DISTRIBUIDORA LTDA, localizada na Rua Edgar de Souza Teixeira, 50, Influência, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.390.579/0001-63, representada pelo Sr(a) Erika Cerqueira Zamboni Senra, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços para festividades e homenagens, conforme Termo de Referência, anexo II do Edital de Pregão nº 006/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor Unitário	Valor Global
1	Açúcar refinado, branco, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, 1ª qualidade, apresentando uma estrutura microcristalina que lhe confira granulometria fina e alta capacidade de dissolução, acondicionado **em embalagem plástica de 1 kg**, com todas as informações pertinentes ao produto e previstas na legislação impressas externamente na embalagem com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à	Caravelas	480 kg	1.275 kg	R$ 4,90	R$ 6.247,50

DES DISTRIBUIDORA LTDA:57390579000

Assinado de forma digital por DES DISTRIBUIDORA LTDA:57390579000163 Dados: 2025.07.01

	Câmara.					
9	Biscoito salgado de 1ª qualidade, tipo CreamCracker, tendo como ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e extrato de malte. Devendo a cada porção de 30g possuir: 0% de gordura Trans, Gordura total inferior a 8g e sódio inferior a 250mg. **Acondicionado em embalagem com no mínimo 170g** e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Renata, Panco ou de qualidade superior ou equivalente.	Cadore	940 und	2.500 und	R$ 2,00	R$ 5.000,00
14	Garrafas de sucos concentrados e homogeneizados, não fermentados, não alcoólicos, não adoçado, em embalagens de **500ml**, mínimo de 10% de fruta/polpa após a diluição, **sabor caju**, com prazo de validade restante de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Imbiara, Bela Ischia, Da fruta ou equivalente ou de qualidade superior.	Da Fruta	290 und	765 und	R$ 3,00	R$ 2.295,00
17	Garrafas de sucos concentrados e homogeneizados, não fermentados, não alcoólicos, não adoçado, em embalagens de **500 ml**, mínimo de 9% de fruta/polpa após a diluição, **sabor maracujá** com prazo de validade restante de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Imbiara, Bela Ischia, Da fruta ou equivalente ou de qualidade superior.	Da Fruta	290 und	765 und	R$ 5,50	R$ 4.207,50
19	Leite Longa Vida (UHT), integral, envasado em embalagem de 01 (um) litro em caixa tipo TETRAPACK, multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, à luz e a microorganismos com prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega à Câmara Municipal. Caixa com 12 (doze) unidades	Ita	60 (caixa com 12 unidades cada)	150 (caixa com 12 unidades cada)	R$ 60,00	R$ 9.000,00
20	Manteiga de primeira qualidade, constituída **APENAS** dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir **no máximo**: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara. **Marcas de referência:** Itambé, Frimesa e Italac ou de qualidade superior ou equivalente.	Italac	80 und	205 und	R$ 32,00	R$ 6.560,00

DES DISTRIBUIDORA LTDA:57390579000163

Assinado de forma digital por DES DISTRIBUIDORA LTDA:57390579000163
Dados: 2025.07.01 13:57:26 -03'00'

Edital nº 040Pe/2025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 47

Ultima atualização 19/01/2026

Acessar Contratação

Local: São Gonçalo dos Campos/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO GONCALO DOS CAMPOS **Unidade compradora:** 000000001 - ADMINISTRAçãO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 03/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14060602000149-1-000196/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 269.018,45	R$ 207.458,50

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
20008	Suco de frutas (sabores variados),300 ml, em embalagem descartável com tampa, embalados individualmente, em boas condições e qualidade.	5000	R$ 2,69	R$ 13.450,00	
20009	Achocolatado liquido, a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em po. Embalagem: caixa com 200ml, acompanhado de canudo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade	3000	R$ 2,30	R$ 6.900,00	
30001	Açucar cristal 1 kg- obtido de cana de açucar, com aspecto, cor, cheiro proprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	1120	R$ 3,20	R$ 3.584,00	
30002	Adoçante dietetico liquido 100% so stevia. Ingredientes: agua, edulcorantes naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potassio, acidulante: acido citrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Validade: minima de 06 meses.	90	R$ 4,87	R$ 438,30	
30003	Biscoito doce tipo broinha ou rosquinha de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não deve estar mal assados ou com caracteristicas organolepticos anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, fuba de milho fortificado com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos quimicos, estabilizante e aromatizante. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 350 gramas. Prazo mínimo de validade - 06 meses, a contar a partir da data de entrega, caixa com 20 pacotes.	115	R$ 105,25	R$ 12.103,75	

Exibir 5 | 16-20 de 32 itens | Página: 4

Voltar

Editais

EC

Última

As

Local

Moda

Data

Data

Id cor

Objet

REGIS

NECE

Ite

Item nº 30002

Descrição: Adoçante dietético líquido 100% so stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Validade: mínima de 06 meses.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 90 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 4,87 **Valor total estimado:** R$ 438,30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/26 Fls. 48

C.P.L.

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 13/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.390.897/0001-23 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 90 **Valor unitário homologado:** R$ 7,50 **Valor total homologado:** R$ 675,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
20008	Suco de frutas (sabores variados) 300 ml, em embalagem descartável com tampa, embalados individualmente, em boas condições e qualidade.	5000	R$ 2,69	R$ 13.450,00	
20009	Achocolatado líquido, à base de leite, açúcar, soro do leite, minerais e cacau em pó. Embalagem caixa com 200ml, acompanhado de canudo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	3000	R$ 2,30	R$ 6.900,00	
30001	Açucar cristal 1 kg- obtido de cana de açucar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas maternas terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em saco plástico interno	1120	R$ 3,20	R$ 3.584,00	

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

	identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante				
30002	Adoçante dietético líquido 100% so stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Validade: mínima de 06 meses.	90	R$ 4,87	R$ 438,30	
30003	Biscoito doce tipo broinha ou rosquinha de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não deve estar mal assados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fubá de milho fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos, estabilizante e aromatizante. Embalagem em polipropileno atoxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 350 gramas. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a contar a partir da data de entrega, caixa com 20 pacotes.	115	R$ 105,25	R$ 12.103,75	

Exibir 5 | 16-20 de 32 itens | Página 4

Voltar

NACIONAL CONTRATAÇÕES

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é gerido pela Secretaria de Gestão Corporativa (SEGES) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Edital nº 007/2025

Ultima atualização 24/12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 49 C.P.L.

Acessar Contratação

Local: Solidão/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOLIDAO **Unidade compradora:** 4504 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 26/02/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10348050000118-1-000023/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de Fornecedores Locais, para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento a prefeitura municipal de solidão e suas secretarias.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 501.438,59	R$ 496.139,64

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
31	CARNE SUINA CUBO OU PEÇA INTEIRA (LOMBO, PALETA) resfriado ou congelada em bifes, acom. aspecto proprio, não amolecido e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor proprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas	50	R$ 18,41	R$ 920,50	
32	CHAROUE 500 G	542	R$ 29,27	R$ 15.864,34	
33	CHOCOLATE EM PO 50 % CACAU - Ingredientes: Cacau em pó solúvel, açucar e aromatizante. Embalagm 200g	24	R$ 10,80	R$ 259,20	
34	CHA EM SACHE – Cha mate tostado, camomila, hortelã, erva cidreira, capim santo, maçã, canela. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos – caixa com 10 saquinhos de 16g.	882	R$ 2,94	R$ 2.593,08	
35	CHA SABOR BOLDO. Descrição: Cha alimentação, tipo: chá de boldo, apresentação: embalagem de 100g.	92	R$ 3,73	R$ 343,16	

Exibir 5 | 31-35 de 118 itens | Página: 7

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Editais

Item nº 33

Descrição: CHOCOLATE EM PO 50 % CACAU - Ingredientes: Cacau em pó solúvel, açucar e aromatizante. Embalagm 200g.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 24 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R$ 10,80 **Valor total estimado:** R$ 259,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/03/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 58.999.598/0001-54 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: J L ARAUJO TAVARES

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 24 **Valor unitário homologado:** R$ 10,00 **Valor total homologado:** R$ 240,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625 Fls 50 C.P.L.

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
	CARNE SUINA CUBO OU PEÇA INTEIRA (LOMBO, PALETA) resfriado ou congelado em bifes, aceni, aspecto proprio, nao amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas	50	R$ 18,41	R$ 920,50	

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

32	CHAROUE 500 G	512	R$ 29,27	R$ 15.864,34	
33	CHOCOLATE EM PO 50 % CACAU - Ingredientes: Cacau em po solúvel, açucar e aromatizante. Embalagm 200g.	24	R$ 10,80	R$ 259,20	
34	CHA EM SACHE - Cha mate torrado, camomila, hortelã, erva cidreira, capim santo, maçã, canela. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos - caixa com 10 saquinhos de 15g	880	R$ 2,94	R$ 2.593,08	
35	CHA SABOR BOLDO. Descrição: Cha alimentação, tipo: cha de boldo apresentação: embalagem de 100g	92	R$ 3,73	R$ 343,16	

Exibir 5 | 31-35 de 130 itens — Página 7

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATACOES PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo referido diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento e a operação do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologada pelos indicados e comporá o atuado comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP, por força da Lei nº 14.133, de 2021, são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID — Enap — Serpro — SEBRAE

Edital nº 5/2025

Ultima atualização 02/12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046 Fls. 51

Acessar Contratação

Local: Itumbiara/GO **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA **Unidade compradora:** 2345 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 02/12/2025 10:55 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/12/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 02583219000196-1-000005/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

(LICITANET) - PREGÃO ELETRONICO 05/2025, TIPO "MENOR PREÇO", SOB O JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÊNEROS HIGIÊNICOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMESTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 702.805,58	R$ 334.432,15

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6825709	MAMAO PAPAIA	5	R$ 17,98	R$ 89,90	
6825710	MANGUEIRA NORMALIZADORA DE GAS 2M	1	R$ 122,23	R$ 122,23	
6825711	MANTEIGA DE LEITE 500 GR	90	R$ 30,74	R$ 2.766,60	
6825712	MARGARINA 1KG	200	R$ 25,50	R$ 5.100,00	
6825713	MELANCIA	35	R$ 15,49	R$ 542,15	

Exibir 5 | 111-115 de 197 itens | Página 23

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Item nº 6825711

Descrição: MANTEIGA DE LEITE 500 GR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 90 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 30,74 **Valor total estimado:** R$ 2.766,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01046 Fls 52 C.P.L.

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.209.943/0001-48 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 90 **Valor unitário homologado:** R$ 30,74 **Valor total homologado:** R$ 2.766,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de Julgamento: 98,8888%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6825709	MAMAO PAPAIA	5	R$ 17,98	R$ 89,90	
6825710	MANGUEIRA NORMALIZADORA DE GAS 2M	1	R$ 122,23	R$ 122,23	
6825711	MANTEIGA DE LEITE 500 GR	90	R$ 30,74	R$ 2.766,60	
6825712	MARGARINA 1KG	200	R$ 25,50	R$ 5.100,00	
6825713	MELANCIA	35	R$ 16,49	R$ 842,15	

Exibir 5 111 - 115 de 197 itens Página 23

Voltar

NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de sítio na divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todas as contratações públicas administrativas abrangidas pela nova lei.

Gerido pela Comissão Gestora do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal foi um esforço conjunto de construção de uma comunidade digital, baseada nos princípios abertos, sempre colaborativo.

A adoção para identificação e comunicação das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP pela Lei nº 14.133/2021 são de uso livre e gratuito para todos os órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Enap Serpro SEBRAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20126 Fls. 53

C.P.L.

Aviso de Contratação Direta nº 20/2025

Ultima atualização 12/12/2025

Local: Mamanguape/PB **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE **Unidade compradora:** 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2025 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12720256000152-1-000023/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios diversos e água mineral, para melhor atender as necessidades da Câmara dos Vereadores da Cidade de Mamanguape

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 23.961,50	R$ 22.064,50

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ACHOCOLATADO, apresentação liquido, sabor tradicional (chocolate), prazo validade mínimo 06 meses, característica adicional enriquecido com vitaminas. 1 Litro	120	R$ 12,80	R$ 1.536,00	
2	AÇUCAR CRISTAL, embalado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 Kg, devendo constar da embalagem, de forma legível, dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade (correspondente a 1/3 do prazo total de validade no ato do recebimento).	350	R$ 4,57	R$ 1.599,50	
3	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO, a base de stevia -embalagem: frasco com 80 ml, entregar conforme solicitação.	40	R$ 14,90	R$ 596,00	
4	AGUA MINERAL NATURAL - tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartavel, garrafa 500 ml.	400	R$ 1,92	R$ 768,00	
5	CARGA DE ÁGUA - GARRAFÃO DE 20 LITROS. Especificação Carga de agua - garrafão de - 20 litros (refil)	180	R$ 12,17	R$ 2.190,60	

Exibir 5 1-5 de 21 itens

Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Item nº 3

Descrição: ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO, a base de stevia -embalagem: frasco com 80 mL entregar: conforme solicitação.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R$ 14,90 **Valor total estimado:** R$ 596,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/46 Fls 54 C.P.L.

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 23/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.427.607/0001-49 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JOAO LUIS CLAUDINO DE FREITAS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R$ 13,50 **Valor total homologado:** R$ 540,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ACHOCOLATADO, apresentação líquido, sabor tradicional (chocolate), prazo validade mínimo 06 meses, característica adicional enriquecido com vitaminas, 1 Litro	120	R$ 12,80	R$ 1.536,00	
2	AÇUCAR CRISTAL, embalado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1	350	R$ 4,57	R$ 1.599,50	

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

	prazo total de vinidade no ato do recebimento)				
3	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO, a base de stevia -embalagem: frasco com 80 mL entregar: conforme solicitação.	40	R$ 14,90	R$ 596,00	
4	AGUA MINERAL NATURAL - tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, garrafa 500 mL	400	R$ 1,92	R$ 768,00	
5	CARGA DE AGUA - GARRAFÃO DE 20 LITROS. Especificação Carga de água - garrafão de - 20 litros (refil)	180	R$ 12,17	R$ 2.190,60	

Exibir 5 — 1-5 de 21 itens — Página 1

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento do sistema do Portal é um esforço conjunto de construção de uma solução pública digital homologada pelos municípios a compor o atendido convênio.

A adequação, atualidade e conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP conforme Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Enap Serpro SEBRAE

Edital nº 024-2025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10126 Fls 55 C.P.L.

Ultima atualização 12/01/2026

Acessar Contratação

Local: Aratuipe/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE ARATUIPE **Unidade compradora:** 000000001 - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13796073000183-1-000065/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação Escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches, EJA e Pro Jovem Campo para o ano em curso no município de Aratuipe

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.132.010,85	R$ 813.372,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
10001	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL, 50% DE CACAU DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS DE 200 GRAMAS, SEM CONSERVANTES, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	400	R$ 22,75	R$ 9.100,00	
10002	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA, SEM SUJIDADE APARENTE. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	3000	R$ 4,47	R$ 13.410,00	
10003	ARROZ, PARBOLIZADO, TIPO 1. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	2500	R$ 6,02	R$ 15.050,00	
10004	ARROZ, BRANCO, TIPO 1. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	600	R$ 5,51	R$ 3.306,00	
10005	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG, GRÃO LONGO E FINO, EMBALAGEM INTACTA E SEM UMIDADE, COM ROTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SEM A PRESENÇA DE GRÃOS QUEBRADOS, SUJIDADES, INSETOS, MOFOS OU BOLORES. COZIMENTO ADEQUADO, SEM EMPAPAMENTO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 14 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL: HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE, PESANDO 500G	40	R$ 6,65	R$ 266,00	

Exibir 5 1-5 de 72 itens

Página 1

< Voltar

Item nº 10001

Descrição: CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% DE CACAU DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS DE 200 GRAMAS, SEM CONSERVANTES, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 400 **Unidade de medida:** KILOGRAMA **Valor unitário estimado:** R$ 22,75 **Valor total estimado:** R$ 9.100,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126 Fls. 56 C.P.L

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 08/01/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 63.537.045/0001-10 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MAC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 400 **Valor unitário homologado:** R$ 15,80 **Valor total homologado:** R$ 6.320,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
10001	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 50% DE CACAU DE BOA QUALIDADE, EM CAIXAS DE 200 GRAMAS, SEM CONSERVANTES, COM RÓTULO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	400	R$ 22,75	R$ 9.100,00	
10002	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NA COR BRANCA, SEM SUJIDADE APARENTE, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	3000	R$ 4,47	R$ 13.410,00	
10003	ARROZ, PARBOLIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	2500	R$ 6,02	R$ 15.050,00	
10004	ARROZ, BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	600	R$ 5,51	R$ 3.306,00	
10005	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG, GRÃO LONGO E FINO, EMBALAGEM INTACTA E SEM UMIDADE, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SEM A PRESENÇA DE GRÃOS QUEBRADOS, SUJIDADES, INSETOS, MOFOS OU BOLORES. COZIMENTO ADEQUADO, SEM EMPAPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 14 (DECRETO 12.342/78) E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. EMBALAGEM PRIMÁRIA INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE, PESANDO 500G.	40	R$ 6,65	R$ 266,00	

Exibir 5 | 1-5 de 72 itens | Página 1

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todas as fases de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0646 Fls. 57
C.P.L.

Última atualização 24/11/2025

Local: Santa Maria de Jetiba/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA **Unidade compradora:** 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000032/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de Material de Consumo em suaclassificação Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades desta casa de Leis para fornecimento de lanches nos dias das sessões.

Informação complementar:

Aquisição de Material de Consumo em suaclassificação Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades desta casa de Leis para fornecimento de lanches nos dias das sessões.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 43.347,49	R$ 41.398,11

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	BISCOITO DOCE DE MAISENA	220	R$ 5,59	R$ 1.229,80	
12	PRESUNTO.	100	R$ 32,40	R$ 3.240,00	
13	BISCOITO CREAM CRACKER.	150	R$ 5,59	R$ 838,50	
14	MANTEIGA COMUM	115	R$ 11,39	R$ 1.309,85	
15	MANTEIGA COMUM COM SAL	100	R$ 27,45	R$ 2.744,50	

Exibir 5 | 11-15 de 46 itens | Página: 3

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Item nº 15

Descrição: MANTEIGA COMUM COM SAL

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Subcontratação para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** pote **Valor unitário estimado:** R$ 27,45 **Valor total estimado:** R$ 2.744,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.609.714/0001-52 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL

Indicador de subcontratação: Sim **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R$ 25,90 **Valor total homologado:** R$ 2.590,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010446 Fls. 52

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	BISCOITO DOCE DE MAISENA	220	R$ 5,59	R$ 1.229,80	
12	PRESUNTO	100	R$ 32,40	R$ 3.240,00	
13	BISCOITO CREAM CRACKER	150	R$ 5,59	R$ 838,50	
14	MANTEIGA COMUM	115	R$ 11,39	R$ 1.309,85	
15	MANTEIGA COMUM COM SAL	100	R$ 27,45	R$ 2.744,50	

Exibir 5 | 11-15 de 48 itens | Página 3

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pela nova lei de licitações.

Especialmente, o Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com atribuições definidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma solução 100% digital legal, homologado pelo colegiado competente, atuando em

A adequação, fidedignidade e atualidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP são de responsabilidade do estrito

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Enap Serpro SEBRAE

Edital nº 2025.10.21.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01046 Fls 59 C.P.L

Ultima atualização 24/10/2025

Acessar Contratação

Local: Jijoca de Jericoacoara/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/10/2025 15:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/11/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 69727519000172-1-000027/2025 **Fonte:** Licita + Brasil

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GENEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 96.605,91	R$ 52.139,03

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
16	CHÁ DE HORTELÃ	10	R$ 6,13	R$ 61,30	
17	CHOCOLATE EM PO 50% CACAU	25	R$ 29,83	R$ 745,75	
18	CHOCOLATE EM PO AO LEITE	10	R$ 11,44	R$ 114,40	
19	COCO RALADO	25	R$ 6,46	R$ 161,50	
20	CREME DE LEITE	65	R$ 3,35	R$ 217,75	

Exibir 5 16-20 de 71 itens

Página 4

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Editais

Item nº 17

Descrição: CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 25 **Unidade de medida:** Pacote **Valor unitário estimado:** R$ 29,83 **Valor total estimado:** R$ 745,75

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 10/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 41.250.142/0001-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 25 **Valor unitário homologado:** R$ 24,41 **Valor total homologado:** R$ 610,25

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 18,1696%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046 Fls. 60

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
17	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	25	R$ 29,83	R$ 745,75	
18	CHOCOLATE EM PÓ AO LEITE	10	R$ 11,44	R$ 114,40	
19	COCO RALADO	25	R$ 5,46	R$ 136,50	
20	CREME DE LEITE	65	R$ 3,35	R$ 217,75	

Exibir 5 | 16-20 de 71 itens | Página 4

Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, assegurando pleno nível diplomas.

Executado pela Comissão Gestora do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado colaborativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital legal, homologado pelos órgãos e compor o atual comitê.

A adequação, tempestividade e consistência das informações dos arquivos relativos a contratações disponibilizados no PNCP para cada Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades participantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Enap Serpro SEBRAE

Edital

Edital nº 43/2025

Última atualização 15/01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 61 C.P.L.

Local: Formosa/GO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS **Unidade compradora:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/08/2025 19:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/08/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14316553000162-1-000006/2025 **Fonte:** CENTI

Objeto:

GÊNEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO À ALIMENTACÃO DIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, E TODOS OS PROGRAMAS SOCIAIS DE FORMOSA-GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 579.051,85	R$ 408.461,50

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	AÇAI EM POLPA, COM 1 KG FEITO A PARTIR DE FRUTA RIGOROSAMENTE SELECIONADA, PROCESSADAS E CONGELADAS. PURA, ARMAZENADAS EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO DATA DE VALIDADE.	100	R$ 29,86	R$ 2.986,00	
7	ACHOCOLATADO DIET EMBALAGEM DE 200G. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM: CARÁCTERÍSTICA DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	150	R$ 21,16	R$ 3.174,00	
8	ACHOCOLATADO EM PO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SABOR TRADICIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	300	R$ 10,81	R$ 3.243,00	
9	AÇUCAR CRISTAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 KG.	1000	R$ 24,87	R$ 24.870,00	
10	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 80 ML. ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ESTEVIA, TIPO: DIETETICO	50	R$ 10,82	R$ 541,00	

5 — 6-10 de 150 itens — Página 2

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento — Enap Escola Nacional de Administração Pública — Serpro — SEBRAE

Item nº 10

Descrição: ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 80 ML. ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO, INGREDIENTES: ESTEVIA, TIPO: DIETETICO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R$ 10,82 **Valor total estimado:** R$ 541,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 29/09/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.109.599/0001-43 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R$ 10,70 **Valor total homologado:** R$ 535,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026 Fls. 62

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	ACAI EM POLPA, COM 1 KG FEITO A PARTIR DE FRUTA RIGOROSAMENTE SELECIONADA, PROCESSADAS E CONGELADAS, PURA, ARMAZENADAS EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE	100	R$ 29,86	R$ 2.986,00	
7	ACHOCOLATADO DIET EMBALAGEM DE 200G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, CARACTERISTICA DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	150	R$ 21,16	R$ 3.174,00	
8	ACHOCOLATADO EM PO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, SABOR TRADICIONAL, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	300	R$ 10,81	R$ 3.243,00	
9	AÇUCAR CRISTAL, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 KG.	1000	R$ 24,87	R$ 24.870,00	
10	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 80 ML. ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO, INGREDIENTES: ESTEVIA, TIPO: DIETETICO.	50	R$ 10,82	R$ 541,00	

Portal Nacional de Contratações Públicas — Buscar no PNCP — Entrar

5 | 1-10 de 150 itens | Página 2

Voltar

NACIONAL CONTRATACOES PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por dez integrantes (Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021).

O desenvolvimento e a operação do Portal são fruto de um esforço conjunto de construção de uma governança legal, homologado pelos entidades representativas citadas.

A administração não detém propriedade sobre o conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/21, sob a responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Enap Serpro SEBRAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0046 Fls. 63
C.P.L

Editais

Edital nº 08/2025

Ultima atualização 20/10/2025

Acessar Contratação

Local: Piumhi/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI **Unidade compradora:** 355 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/10/2025 15:44 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04889589000181-1-000038/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

ILICITANETI - Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Piumhi/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 89.093,36	R$ 71.454,70

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6653407	POLVILHO DOCE 1 KG	20	R$ 9,95	R$ 199,00	
6653408	LEITE INTEGRAL 1L	150	R$ 5,25	R$ 787,50	
6653409	MANTEIGA DE LEITE C/ SAL 500G	60	R$ 25,15	R$ 1.509,00	
6653410	CANELA EM PO 20 G	10	R$ 4,72	R$ 47,20	
6653411	FOLHA DE LOURO 4 G	10	R$ 4,65	R$ 46,50	

Exibir 5 | 31-35 de 123 itens | Página: 7

< Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 020/26 Fls. 64
CPL

Item nº 6653409

Descrição: MANTEIGA DE LEITE C/ SAL 500G

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 25,15 **Valor total estimado:** R$ 1.509,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 55.694.963/0001-24 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LB DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R$ 25,00 **Valor total homologado:** R$ 1.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 98,3432%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6653407	FOLVILHO DOCE 1 KG	20	R$ 9,95	R$ 199,00	
6653408	LEITE INTEGRAL 1L	150	R$ 5,25	R$ 787,50	
6653409	MANTEIGA DE LEITE C/ SAL 500G	60	R$ 25,15	R$ 1.509,00	
6653410	CANELA EM PÓ 20 G	10	R$ 4,72	R$ 47,20	
6653411	FOLHA DE LOURO 4 G	10	R$ 4,65	R$ 46,50	

Exibir 5 | 21-25 de 123 itens | Página 7

< Voltar

PORTAL NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todo o território nacional pela referida lei e pelo respectivo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por membros indicados pelo Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

A disponibilização dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados, e compete o atualizado constante.

A adequação, idoneidade e conclusão das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Enap Serpro SEBRAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106 Fls. 65 C.P.L.



1428840

Manteiga Pasteurizada Itambé com Sal Pote 500g

Oferta Clube

Condições de pagamento

R$ 34,99

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição | Características

Manteiga Past Itambé com Sal 500g – Sabor e Qualidade na Sua Cozinha

Uma escolha saborosa para suas receitas

A Manteiga Past Itambé com Sal é a opção ideal para quem busca um produto de qualidade que realça o sabor dos pratos. Com 500g de pura cremosidade, [illegible] manteiga é perfeita para ser utilizada em diversas preparações, desde o simples pão com manteiga até receitas mais elaboradas. Seu sabor equilibrado

VER MAIS

Produtos Relacionados



Manteiga Président sem Sal Pote 200g

Oferta Clube 13% off

~~R$ 14,99~~

R$ 12,99

COMPRAR



Manteiga Président Extra com Sal Zero Lactose...

Oferta Clube 7% off

~~R$ 14,99~~

R$ 13,99

COMPRAR



Manteiga Elegê com Sal 200g

Oferta Clube 7% off

~~R$ 14,99~~

R$ 13,99

COMPRAR



Manteiga Aviação Tablete com Sal 200g

R$ 19,99

COMPRAR



Manteiga Gran Mestri Extra sem Sal Pote 200g

R$ 17,99

COMPRAR

Nic

Olá, eu sou a Nic! Como posso te ajudar hoje?

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01046 Fls. 66
C.P.L.



Manteiga Frimesa 500g - Com Sal

SKU 1815117

R$ 29,59un

Adicionar ao carrinho

Adicionar à lista

Da mesma categoria

Ver mais



R$ 8,99un
Manteiga Batavo 200g - Sem Sal



R$ 7,99un
Margarina Qualy 500g - Tradicional - Com Sal



R$ 8,99un
Manteiga Batavo 200g - Extra - Com Sal - Tablete



R$ 23,90un
Manteiga Tirol 500g - Com Sal - Pote



R$ 8,45un
Margarina Qualy 500g - Tradicional - Sem Sal



R$ 14,99un
Requeijão Cremoso Tirol 400g - Light

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS Nossas lojas Atendimento Atendimento em libras Baixe o app Faça seu Cartão Carrefour

Busque por produtos ou marcas no Carrefour

Acesse sua conta ou Cadastre-se

Departamentos Drogaria Cupons Churrasco Bebidas Praticidade Saudáveis Perfumaria Limpeza Infantil H Preços e ofertas de produtos na sua região

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010416 FLS. 62 C.P.L.

Manteiga com Sal Itambé 500g

Marca: Itambé - Código: 7962

Adicionar ao Carrinho



~~R$ 32,99~~ -15%

R$ 27,99

Ver mais formas de pagamento

Essa compra pode destravar cashback!

Regulamento Meus Benefícios

Veja também Ver mais

Produtos recomendados para você!



Manteiga com Sal Président Tablete 200g

~~R$ 13,49~~ -20%

R$ 10,79

Adicionar



Manteiga com Sal Carrefour Pote 500 g

~~R$ 27,49~~ -15%

R$ 23,37

15% OFF

Adicionar



Manteiga Extra com Sal Carrefour Pote 200 g

~~R$ 11,69~~ -15%

R$ 9,94

15% OFF

Adicionar



Manteiga Extra com Sal Président Gastronomique Pote 200 g

~~R$ 13,39~~ -15%

R$ 11,39

Adicionar

Especificações Técnicas

Importante

SAC do Fornecedor	0800 703 4050
Itens Inclusos	1 Pote de Manteiga com Sal Itambé 500g
Observações	Imagem meramente ilustrativa Prazo de Validade: Vide Impresso na Embalagem Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor

Informações do Produto

Manteiga a Base de	Leite de Vaca
Receita Indicada	Massas
Tipo de Manteiga	Tradicional

amazon.com.br Enviar para Gislaine Nova Frib... 28610280 | Todos | Pesquisar Amazon.com.br | Olá, Gislaine Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | Carrinho
Todos | Venda na Amazon | Ofertas do Dia | Ideias de Presente | Comprar novamente | Alimentos e Bebidas | Mais Vendidos | Cartão Amazon Prime: anuidade grátis
Alimentos e Bebidas | Mais Vendidos | Bebidas Alcoólicas | Café e Outras Bebidas | Cereais e Granolas | Comidas para Bebês | Grãos, Arroz e Massas | Molhos | Óleos e Azeites | Lanches e Doces | Mais por Menos
Alimentos e Bebidas › Ingredientes para Culinária e Confeitaria › Ingredientes para Bolos e Confeitaria › Chocolates Puro, Alfarroba e Cacau



Clique para ver a imagem completa

Nestlé Chocolate Em Pó Dois Frades 200G

Marca: Nestlé

4,8 ★★★★★ (2.977) | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 1 mil compras no mês passado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506 Fls. 64

-27% R$24,86 (R$124,30 / kg)

De: R$34,29

✓prime

Mais por Menos: 10% off em 10+ itens Comprar itens elegíveis ›

Ver opções de pagamento

Cartão Amazon Prime: membros Prime ganham até 5% da fatura de volta em pontos. Peça seu cartão sem anuidade.

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Sabor	Chocolate
Marca	Nestlé
Peso do produto	200 Gramas
Especialidade	Sabor intenso e cremoso de chocolate
Informações sobre alérgenos	Contém: Não contém glúten

Sobre este item

- Descubra todo o sabor do chocolate em pó solúvel NESTLÉ Dois Frades no preparo de mousses, tortas, bolos e muito mais.
- Chocolate em Pó solúvel - 50% cacau
- O segredo das melhores receitas
- O produto não contém glúten

› Ver mais detalhes do produto

Marca em destaque **Nestlé**

✓ 97% de classificações positivas de 10K+ clientes

✓ 50K+ pedidos recentes desta marca

Relatar um problema com este produto

Comprar uma única vez

R$24,86 (R$124,30 / kg)

✓prime

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 22 de Janeiro** para Nova Friburgo 28610. Se pedir dentro de 10 hrs 14 mins.

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido	Amazon.com.br
Devolução	Este item não pode ser devolvido por...
Opções de presente	Disponível na finalização da compra

Ver mais

Comprar com recorrência

R$22,37 (R$111,85 / kg)

✓prime

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 22 de Janeiro para Nova Friburgo 28610

Enviado / Vendido	Amazon.com.br

Salvar este produto

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

12 opções a partir de R$24,86 ✓prime ›

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos


Este item: Nestlé Chocolate Em Pó Dois Frades 200G
R$24,86 (R$ 124,30/kg) ✓prime

+


Mostarda Heinz Tradicional 255g
R$20,49 (R$ 20,49/unidade) ✓prime

+


Maionese Heinz Tradicional 400G
R$12,98 (R$ 12,98/unidade) ✓prime

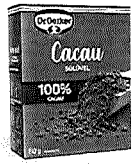
Preço total: R$ 58,33

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Relacionado aos itens que você visualizou Veja mais


Chocolate em Pó 50% Cacau DOIS FRADES® 1kg
★★★★½ 282
R$78,90
(R$ 78,12/Quilogramas)
✓prime Entrega GRÁTIS
quinta-feira, janeiro 22


Garoto Cacau Em Pó 200G
★★★★★ 715
3 ofertas a partir de R$39,90

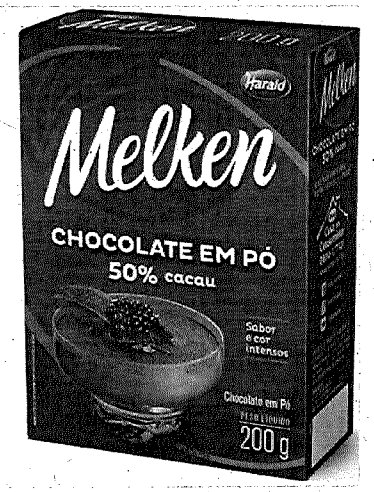

Dr. Oetker Cacau em Pó Solúvel, 100% Cacau, Para Saborosas Receitas de Bolos, Tortas, Brigadeiros e Sobremes...
★★★★★ 438
R$29,99 (R$ 199,93/kg)
✓prime Entrega GRÁTIS
quinta-feira, janeiro 22


Achocolatado Em Pó NESCAU 60% 180g
★★★★½ 539
R$18,19 (R$ 18,19/Gramas)
✓prime Entrega GRÁTIS
quinta-feira, janeiro 22


Qualicau Chocolate Em Pó 50% 200G
★★★★☆ 264
R$16,90
(R$ 84,50/Quilograma)
✓prime Entrega GRÁTIS
quinta-feira, janeiro 22


Chocolate em Pó 50% Cacau com Açucar Mascavo 200g
★★★★½ 20
R$14,00 (R$ 0,07/grama(s))
✓prime Entrega GRÁTIS
quinta-feira, janeiro 22

Produtos relacionados comprados pelos clientes







Chocolate em Pó Melken 50% Cacau 200g Harald

Adicionar aos Favoritos

REF: 4672 MARCA: HARALD

2 Opiniões

Disponibilidade: Imediata

R$ 26,99

Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106 Fls. 67

Indique a um amigo · Tire suas Dúvidas · Continuar comprando

DESCRIÇÃO · Formas de Pagamento

Chocolate em Pó Melken 50% Cacau 200g Harald

Descubra o sabor intenso e a qualidade superior do Chocolate em Pó Melken 50% Cacau 200g Harald, ideal para receitas e bebidas com sabor marcante. Com 50% de cacau, esse chocolate em pó oferece uma cor vibrante e um aroma envolvente, perfeito para quem busca um produto versátil e saboroso.

Principais benefícios:
Alta concentração de cacau (50%) para sabor intenso e autêntico
Versatilidade para uso em bolos, sobremesas, mousses e bebidas quentes
Textura fina, que garante dissolução rápida e uniforme
Qualidade Harald, referência no mercado de chocolates

Ingredientes
Açúcar, cacau e aromatizante.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADO DE SOJA E LEITE E DERIVADO.

Produtos relacionados



Chocolate em Pó Melken 50% Cacau 1,01kg Harald

R$ 57,99

16 Opiniões

1 + Comprar



Chocolate em Pó Melken 33% Cacau 1,01kg Harald

R$ 48,99

Seja o primeiro

1 + Comprar



Chocolate em Pó Melken 70% Cacau 500g Harald

R$ 47,99

1 Opinião

1 + Comprar



Chocolate em Pó 50% Cacau 1,05kg Cacau Foods

R$ 31,99

R$ 29,99 no PIX!

6 Opiniões

1 + Comprar

Produtos visualizados



Chocolate em Pó Melken 50% Cacau 200g Harald

Ao usar esta loja virtual, você; aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade

Olá! Seja bem-vindo(a)!

amazon.com.br Enviar para Gislaine Nova Frib... 28610280 Todos Pesquisar Amazon.com.br Olá, Gislaine Contas e Listas Devoluções e Pedidos 36 Carrinho

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Ideias de Presente Comprar novamente Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Histórico de navegação Jurassic World: Recomeço - Assista agora

Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas Molhos Óleos e Azeites Lanches e Doces Mais por Menos

Alimentos e Bebidas › Café, Chá e outras Bebidas › Achocolatados e Bebidas Maltadas › Cacau



Clique para ver a imagem completa

Garoto Chocolate Em Pó 200G

Marca: Garoto

4,8 ★★★★★ (347) | Pesquisar nesta marca

Escolha da Amazon

-10% R$28[61] (R$143,05 / Quilograma)

Preço único: ~~R$31,79~~

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01016 FLS. 10 C.P.L.

Mais por Menos: 10% off em 10+ itens Comprar itens elegíveis ›

Ver opções de pagamento

Cartão Amazon Prime: membros Prime ganham até 5% da fatura de volta em pontos. Peça seu cartão sem anuidade.

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Sabor	Chocolate
Marca	Garoto
Peso do produto	200 Gramas
Especialidade	Sabor intenso e autêntico de chocolate
Informações sobre alérgenos	Contém: Não contém glúten

Sobre este item

- Manuseio fácil
- Ótimo para usos culinários
- O produto não contém glúten
- 15.3x8.9x15.3 cm

› Ver mais detalhes do produto

Marca em destaque **Garoto**

96% de classificações positivas de 5K+ clientes

10K+ pedidos recentes desta marca

Relatar um problema com este produto

Comprar uma única vez
R$31[79] (R$158,95 / Quilograma)
prime
Entrega GRÁTIS: Quinta-feira, 22 de Janeiro para Nova Friburgo 28610
Enviado por: Amazon.com.br
Vendido por: Amazon.com.br

Comprar com recorrência
R$28[61] (R$143,05 / Quilograma)
prime
Você economiza 10% em entregas recorrentes deste produto por meio do Programe e Poupe.
- Sem taxas de adesão
- Cancele quando quiser

Comprar com recorrência só é válido para pagamentos com cartão de crédito à vista
Saiba mais

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 22 de Janeiro** para Nova Friburgo 28610. Se pedir dentro de 10 hrs 12 mins
Alterar a data da primeira entrega

Em estoque

Quantidade: 1

Programar entrega

Entregar a cada: 2 meses (mais escolhido)

Enviado / Vendido	Amazon.com.br
Devolução	Este item não pode ser devolvido por...
Entrega recorrente	Sem taxas. Pule ou cancele a qualquer...

Salvar este produto

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

4 opções a partir de R$31[79]
prime

Subtotal R$ 1.346,24

Ir para o carrinho

R$ 44,00 Somente 3 em estoque.

R$ 37,93

R$ 38,00 Somente 3 em estoque.

R$ 34,95 Somente 3 em estoque.

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos





Este item: Garoto Chocolate Em Pó 200G
R$31[79] (R$ 158,95/Quilograma)
prime

Ketchup Heinz Tradicional 1,033KG
R$22[46] (R$ 0,02/Gramas) prime

Mostarda Heinz Tradicional 255g
R$20[49] (R$ 20,49/unidade) prime

Preço total: R$ 74,74
Adicionar todos os 3 ao carrinho

Explore top ofertas em categorias relacionadas Ver todas as ofertas



ORFEU Café Em Grãos Intenso Orfeu 1Kg
★★★★½ 18.576
1º mais vendido
-31% R$116[10]
(R$ 116,10/kg)
Oferta Limitada Prime
De: ~~R$ 169,90~~
prime Entrega GRATUITA quinta-feira, janeiro 22
4 características sustentáveis



Bahlsen Biscoito Choco Friends 100G
★★★★☆ 598
-10% R$26[91]
(R$ 269,10/Quilograma)
Oferta
De: ~~R$ 29,90~~
prime Entrega GRATUITA quinta-feira, janeiro 22
3% comprados



Desodorante em Barra Intensivo Lavanda e Alecrim B.O.B | Alta Proteção, sem alumínio...
★★★★☆ 766
-40% R$44[91]
(R$ 44,91/unidade)
Oferta Limitada Prime
De: ~~R$ 75,00~~
prime Entrega GRATUITA quinta-feira, janeiro 22
14% comprados



Nescafé, Café Solúvel Original, 100G
★★★★★ 698
-36% R$19[95]
(R$ 199,50/Quilograma)
Termina em 09:57:15
De: ~~R$ 31,19~~
prime Entrega GRATUITA quinta-feira, janeiro 22
21% comprados



Desodorante Natural e Vegano com óleos essenciais de Melaleuca e Toranja, 24h de proteçã...
★★★★½ 6.677
-17% R$24[60]
(R$ 0,21/milímetro)
Oferta
De: ~~R$ 29,99~~
prime Entrega GRATUITA quinta-feira, janeiro 22
31% comprados



Cápsulas de Ca Gourmet Santa compatíveis co Nespresso (10 ★★★★½ 64
-10% R$20[24]
(R$ 2,02/unidade)
Termina em 09:5
De: ~~R$ 22,49~~
prime Entrega G quinta-feira, jane
14% comprados

Patrocinado

amazon.com.br Enviar para Gislaine Nova Frib... 28610280 Todos Pesquisar Amazon.com.br Olá, Gislaine Contas e Listas Devoluções e Pedidos 36
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Comprar novamente Histórico de navegação Ideias de Presente Séries e filmes | Incluído com Prime
Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas Molhos Óleos e Azeites
Açúcar Demerara Orgânico 1kg 4,8 7.120 R$9,99 Compre agora Patrocinado
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/16 Fls. 21



Clique para ver a imagem completa

Linea Adoçante Líq Stevia 60Ml

Marca: Linea

4,5 ★★★★☆ (206) | Pesquisar nesta página

Mais de 400 compras no mês passado

R$27,89 (R$464,83 / l)

Ver opções de pagamento

Cartão Amazon Prime sem anuidade: membros Prime ganham até 5% da fatura de volta em pontos. Saiba mais.

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Principais destaques

Especificações do produto

Marca em destaque **Linea**

- 95% de classificações positivas de 10K+ clientes
- 10K+ pedidos recentes desta marca

Relatar um problema com este produto

R$27,89 (R$464,83 / l)

Entrega R$ 16,58: **13 - 19 de Fevereiro** para Nova Friburgo 28610. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: **9 - 13 de Fevereiro.** Se pedir dentro de 12 hrs 17 mins. Ver detalhes

Estimativa de envio de 5 a 6 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido	Drogaria Araujo
Devolução	Este item não pode ser devolvido por...
Pagamento	Transação segura

Salvar este produto

Adicionar à Lista

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos





Preço total: R$ 66,68

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

Este item: Linea Adoçante Líq Stevia 60Ml
R$27,89 (R$ 464,83/l)

DaColônia Banana Zero Cartela 180G Dacolonia
R$11,90 (R$ 66,11/kg)

Veneza Doce de Leite Zero Adição de Açúcares 250g
R$26,89 (R$ 26,89/Gramas)

Os clientes que compraram isso também ouviram estes podcasts do Amazon Music



O Assunto



Jornal da CBN



Panorama CBN



CBN Primeiras Notícias - Frederico Goulart



Rádio Novelo Apresenta



UOL Prime

Subtotal R$ 1.358,89
Ir para o carrin
R$ 24,89
1
R$ 63,99
Somente 2 em estoque.
1
R$ 37,93
1
R$ 38,00
Somente 2 em estoque.
1

amazon.com.br Enviar para Gislaine Nova Frib... 28610280 Todos Pesquisar Amazon.com.br Olá, Gislaine Contas e Listas Devoluções e Pedidos 36
Subtotal R$ 1.358,89 Ir para o carrin
Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Comprar novamente Histórico de navegação Brasileirão no Prime: a partir de 29/1
Alimentos e Bebidas Mais Vendidos Bebidas Alcoólicas Café e Outras Bebidas Cereais e Granolas Comidas para Bebês Grãos, Arroz e Massas Molhos Óleos e Azeites
Açúcar Demerara Orgânico 1kg R$9,99 4,8 7.120 Compre agora
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010146 Fls. 12
Patrocinado
R$ 24,89
1
HYPER WHEY
R$ 63,99 Somente 2 em estoque.
1
R$ 37,93
1
R$ 38,00 Somente 2 em estoque.
1



Clique para ver a imagem completa

Adoçante Dietetico Lowc Sostevia Liq. 65Ml

Visite a loja Lowcucar

4,5 ★★★★☆ (95) | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

-23% R$20,52 (R$20,52 / unidade)

De: ~~R$26,97~~

Ver opções de pagamento

Cartão Amazon Prime sem anuidade: membros Prime ganham até 5% da fatura de volta em pontos. Saiba mais.

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Disponível com entrega Prime grátis de outros vendedores na Amazon.

Principais destaques

Especificações do produto

Marca em destaque **Lowcucar**

- 95% de classificações positivas de 5K+ clientes
- 10K+ pedidos recentes desta marca

Relatar um problema com este produto

R$20,52 (R$20,52 / unidade)

Entrega GRÁTIS: **Sábado, 31 de Janeiro** para Nova Friburgo 28610. Ver detalhes

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / Vendido	Loja Natureto
Devolução	Este item não pode ser devolvido por...
Pagamento	Transação segura

Salvar este produto

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

10 opções a partir de R$25,10 ✓prime

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R$ 54,39

Adicionar ambos ao carrinho

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros. Ver detalhes

Este item: Adoçante Dietetico Lowc Sostevia Liq. 65Ml R$19,90 (R$ 19,90/unidade)

Andorinha - Azeite vidro, Extra-virgem, 500ml R$34,49 (R$ 34,49/unidade) ✓prime

Os clientes que compraram isso também ouviram estes podcasts do Amazon Music

R$ 99,99 • 3% de desconto no PIX • Parcele suas compras em até 3x sem juros • Frete grátis em compras acima de R$ 99,99 • 3% de desconto no PI

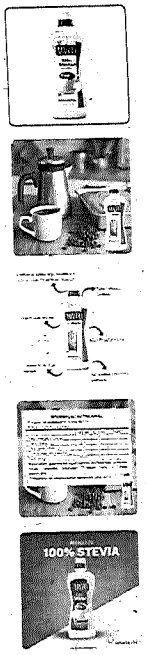
todo dia saudavel

O que deseja procurar?

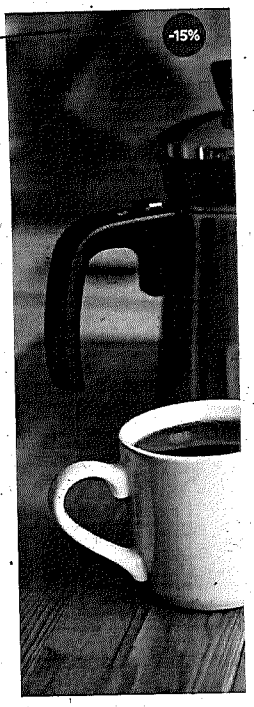
Atendimento Minha Conta 0

Todas Categorias Compre por Marca Produtos Veganos Produtos Zero Açúcares Produtos Zero Lactose Produtos Zero Glúten Promoções

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/20 Fls. 13 C.P.L.







Adoçante 100% Stevia De 60Ml - Marca Magro

Marca: Magro Disponibilidade: Imediata Referência: 10001591.

Seja o primeiro a opinar

Frete Grátis*

Disponibilidade: Imediata

~~de R$ 22,46~~

R$ 19,09

R$ 18,52 no Pix

- 1 + COMPRAR

Frete e prazo de entrega Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral Avaliações

Adoçante Magro 100% Stevia 60ml

Um adoçante natural, prático e saudável para quem busca reduzir o consumo de açúcar sem abrir mão do sabor.

Benefícios principais

✓ 100% de edulcorante Stevia
✓ Adoça até 444 cafés
✓ Possui selo ANAD
✓ Zero calorias

Ingredientes

Água; edulcorantes naturais glicosídeos de steviol; conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio; acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN

	CMNF	PNCP	PNCP	PNCP	Internet	Internet	Internet
Adoçante	R$ 18,85	R$ 13,50	R$ 10,70	R$ 7,50	R$ 27,89	R$ 20,52	R$ 18,52
Chocolate	R$ 14,70	R$ 24,41	R$ 15,80	R$ 10,00	R$ 24,86	R$ 26,99	R$ 28,61
Manteiga	R$ 32,00	R$ 30,74	R$ 25,90	R$ 25,00	R$ 34,99	R$ 29,59	R$ 27,99

PMO DES AMAZON CARREF PRECINHO

	CMNF	PNCP	PNCP	PNCP	Internet	Internet	Internet	Média	Mediana
Adoçante	R$ 18,85				R$ 27,89	R$ 20,52	R$ 18,52	R$ 21,45	R$ 19,69
Chocolate	R$ 14,70	R$ 24,41	R$ 15,80		R$ 24,86	R$ 26,99	R$ 28,61	R$ 22,56	R$ 24,64
Manteiga	R$ 32,00	R$ 30,74			R$ 34,99			R$ 32,58	R$ 32,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/16 Fls. 34

Relatório de levantamento de preços

Agente de contratação e a Equipe de apoio designada pela Portaria nº 2.957/2025, publicada em 03 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo/CPL nº 010/2026
Pregão Eletrônico nº 007/2026
Objeto: Aquisição imediata de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.
Servidora responsável: Gislaine Silva
Matrícula: 1267
Cargo: Auxiliar Administrativo

A servidora Patrícia Maia Stutz, Secretária de Planejamento e Compras, solicitou a abertura de procedimento visando a Aquisição imediata de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ. O pedido foi protocolado sob o nº 1.144/2026 e sua tramitação foi devidamente autorizada pelo Secretário-Geral e encaminhado o processo ao setor responsável pela pequisa de mercado, que obedeceu aos critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 58 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023 da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Face ao exposto, cumprindo o Inc. I, § 1º do artigo 23, e o Inc. I, artigo 58, da Lei 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, respectivamente, foram utilizadas as Contratações abaixo, c/mo parâmetros de preços que comporão a estimativa de valor para a aquisição pretendida:

1. Edital nº 040PE/2025 do Município de São Gonçalo dos Campos/BA;
2. Edital nº 007/2025 do Município de Solidão/PE;
3. Edital nº 005/2025 da Câmara de Itumbiara/GO;
4. Edital nº 024/2025 do Município de Aratupie/BA;
5. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 030/2025 da Câmara de Santa Maria de Jetibá/ES;
6. Edital nº 2025.10.21.01/2025 do Município de Jericoacoara/CE;
7. Edital nº 043/2025 do Fundo Mun. de Ass. Social/GO;
8. Edital nº 008/2025 da Câmara de Piumhi/MG.

Obedecendo ao Inc. IV e ao Inc. V da Lei de Licitações e Contratos e da Resolução Legislativa, respectivamente, foram enviados e-mails com pedidos de orçamento no dia 20/01/2026, e Termo de Referência, no qual foi garantido o sigilo de proposta e prazo de 5 (cinco) dias úteis, para envio de orçamento, para as seguintes empresas:

1) Vogas Magazine;
2) T&T Distribuidora;
3) FMS Falcão;
4) Guarilha;
5) DES Distribuidora;
6) PMO Rocha Restaurante;
7) Jumbo;
8) MT Atacadista;
9) Quiosque do Pão;
10) ACP Comércio.

2 As empresas para quais o e-mail foi enviadas, foram aquelas que foram vencedoras na ultima licitação da Câmara Municipal de Nova Friburgo e outras que já participaram de certames anteriores. Nenhuma das empresas enviou orçamento, nem respondeu ao e-mail.

3 Em relação ao inciso III da Resolução Legislativa 2.555/2023 esclareço que foi utilizado o valor atual Ata de Registo de Preços da Câmara Municipal, sem reajuste, visto que a Ata ainda esta vigente.

4 Cumprindo o Inc. III e o Inc. IV da Lei de Licitações e Contratos e da Resolução Legislativa, respectivamente. Utilizei como parâmetro os preços encontrados nos sites abaixo:

1. https://www.amazon.com.br/;
2. https://www.tododiasaudavel.com.br/;
3. https://www.prezunic.com.br/;
4. https://www.condor.com.br/;
5. https://www.carrefour.com.br/;
6. https://www.vivianfestas.com.br/;

1 Em relação a estimativa de preços, no **item 01**, considerando o valor pago na última contratação a dificuldade que a Câmara já enfrentou em certames anteriores, para adquirir o item, tendo sido várias vezes deserto ou fracassado, foram expurgados todos os valores abaixo de R$ 15,00 (quinze reais). Sendo assim, ainda buscando mitigar as chances item deserto ou fracassado, sugere-se que para estimativa de preços, seja usada a **média.**

2 No **item 02** considerando o valor pago na última contratação, bem como os demais valores encontrados na pesquisa de preços, foram expurgados todos os valores abaixo de R$ 15,00 (quinze reais) a fim de evitar que o item seja deserto ou fracassado. Após o expurgo e análise crítica buscando mitigar as chances compra com sobrepreço, sugere-se que para estimativa de preços, seja usada a **média.**

3 No **item 03** considerando o valor pago na última contratação, foram expurgados todos os valores abaixo de R$ 30,00 (trinta reais) a fim de evitar que o item seja deserto ou fracassado. Após o expurgo como o valor da média e da mediana ficaram próximos, sugere-se que para estimativa de preços, seja usada a **média.**

4 Os valores encontrados durante a pesquisa encontram-se na planilha 1, tendo os valores expurgados em vermelho. Já na Planilha 2 constam apenas os valores usados para composição da média e da mediana.

5 Declaro que a busca de preços foi realizada da forma mais ampla possível, observando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2026.

Gislaine Silva
Auxiliar Administrativo
Mat: 1267

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 18
CPL

ANEXO VI

CHECKLIST DA PESQUISA DE PREÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS Processo CPL n: 010/2026	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/ referências onde está a informação
1. Foram adotados os seguintes parâmetros na pesquisa de preços para a aquisição de bens ou contratação de serviços:		
Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painéis de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente?	Não se aplica	_____
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços - SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente?	SIM	Pág. 75-2° Parágrafo
Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder público, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?	SIM.	Pág.76- 4° parágrafo
Pesquisa com fornecedores mediante solicitação formal de cotação, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital?	SIM	Pág.76-1° parágrafo
Pesquisa na base nacional e/ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, na forma do regulamento?	Não se aplica	_____
Contratação anterior celebrada pelo órgão?	SIM	Pág.76-3° parágrafo
2. Caso assinalado "não" nos itens anteriores, foi apresentada justificativa?	SIM	Pág. 75 e 77
3. No caso excepcional de admissão de preço estimado com base em orçamento fora dos prazos previstos nos itens anteriores, houve justificativa pelo agente responsável e observância do índice de atualização de preços correspondente?	Não se aplica	_____
4. No caso da pesquisa de mercado por meio de buscas em portais de compras de governo, bancos de preços, sítios eletrônicos ou quaisquer outros veículos de divulgação, a procura levou em consideração a todos os termos possíveis e expressões que o objeto possa possuir, garantindo a maior amplitude possível da pesquisa, a fim de se obter a maior quantidade de resultados possíveis para a formação da estimativa do valor da contratação?	Não se aplica	_____
5. A pesquisa de preços conta com a identificação das fontes, data e hora de acesso?	SIM	_____
6. O Relatório de Levantamento de Preços registrou todos os termos de busca empregados nas pesquisas às fontes?	Não se aplica	_____
Foi realizada consulta formal de preços aos fornecedores na forma prevista do §3° do art. 58 da Resolução Legislativa n° 2.555/23?	SIM	Pág.76-1° parágrafo
Houve justificativa para a escolha dos fornecedores?	SIM	Pág.76-2° parágrafo
Dentro dos potenciais fornecedores aptos do item anterior, a consulta foi direcionada a todos cujas atividades econômicas guardam pertinência com o objeto da contratação?	SIM	Pág.76-1° parágrafo
O prazo de resposta conferido aos fornecedores foi compatível com a complexidade do objeto, não inferior a 05 (cinco) dias úteis?	SIM	Pág.76-1° parágrafo
Na hipótese de situação emergencial que demande prazo inferior para resposta, consta dos autos justificativa?	Não se aplica	_____
Caso a pesquisa direta com fornecedores não tenha retornado o mínimo de 3 (três) orçamentos, consta referência nos autos?	SIM	Pág.76-2° parágrafo
7. Na hipótese de consulta direta a fornecedores, foram observados os seguintes requisitos, a saber:		
Anexou o termo de referência/projeto básico atualizados?	SIM	Pág.76-1° parágrafo
Registrou a data do envio e o prazo para recebimento da resposta?	SIM	Pág.76-1° parágrafo
Foi atestado que as cotações remetidas contêm os elementos mínimos fixados na Resolução Legislativa n° 2.555/23?	Não se aplica	_____

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290

A consulta direta a fornecedores observou o sigilo das propostas?	Não se aplica	
As propostas apresentadas possuem formato que assegure a inalterabilidade do conteúdo e da data e horário em que foram gerados?	Não se aplica	———
Identificação da empresa?	Não se aplica	
Idoneidade da empresa?	Não se aplica	
Compatibilidade da atividade da empresa com o objeto da licitação?	Não se aplica	
Foi atestada, quanto a cada preço encontrado, a similaridade das condições de oferta e de contratação praticadas com as especificações do objeto?	Não se aplica	———
Na hipótese de utilização de propostas ofertadas em processos licitatórios anteriores realizados no órgão, observou-se o interstício máximo possível e a compatibilidade com os preços praticados no mercado?	Não se aplica	———
Foram constatados valores inexequíveis ou excessivamente elevados, considerando os preços coletados?	SIM	Pág.74
No caso de constatada grande variação entre os valores apresentados, a análise crítica foi minuciosa?	SIM	Pág.77-1°,2° e 3° parágrafo
A análise crítica dos preços observou os fatores intervenientes no preço previstos no art. 60 da Resolução Legislativa nº 2.555/23?	SIM	Pág.77-1°,2° e 3° parágrafo
Foram descartados os preços que: (i) não refletem a realidade de mercado; (ii) apresentam grande variação em relação aos demais; ou (iii) são inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?	SIM	Pág.74
Em caso positivo, foi apresentada justificativa técnica, a partir de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, para a exclusão de cada preço?	SIM	Pág.77-1°,2° e 3° parágrafo
Foram considerados, no mínimo, três preços válidos?	SIM	Pág. 74
Caso tenham sido utilizados menos de três preços válidos, houve justificativa?	Não se aplica	
Contempla todos os preços coletados, sendo estes ou aproveitados ou expressa e formalmente desconsiderados de forma detalhadamente motivada?	SIM	Pág.74
Foram utilizados a média, a mediana ou o menor dos valores como metodologia?	SIM	Pág.74
A adoção do critério anterior foi justificada?	SIM	Pág.77-1°,2° e 3° parágrafo
Se adotados critérios ou métodos para a obtenção do orçamento estimado diferentes dos previstos anteriormente, foi apresentada justificativa pelo servidor responsável e autorizado pela autoridade competente?	Não se aplica	———
O relatório de levantamento de preços demonstra o tratamento estatístico aplicado à série (amostra) de preços coletados?	Não se aplica	———
Se utilizada para a estimativa do preço exclusivamente a composição de custos unitários com base nos sistemas oficiais de governo, o valor é igual ou inferior à mediana do item nos sistemas consultados?	Não se aplica	———
Caso se trate de hipótese de contratação de serviços, houve o detalhamento do orçamento estimado em planilhas, que expressem a composição dos custos unitários?	Não se aplica	———
No caso de a natureza do objeto a ser contratado ter tornado inviável ou desnecessário esse detalhamento do item anterior, houve justificativa no processo?	Não se aplica	———

Servidor Responsável pela pesquisa de preços:
Gislaine Silva **Auxiliar Administrativo** 1267

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 80
CPL

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ

Atendendo à solicitação da Ilmo. Sra. Patrícia Maia N. Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, visando a aquisição de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a Comissão de Contratação encaminha o Processo Administrativo/CPL nº 010/2026 e solicita que o Departamento de Contabilidade realize a reserva e a indicação orçamentária para fazer face às despesas com o do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.**

Os valores estimados foram calculados pela média da última contratação da Câmara Municipal, preços de internet e extratos de contratações assemelhadas de outros órgãos públicos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme relatório de Pesquisa de Preços e planilha anexa (fls.74/77), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Adoçante liquido de origem natural, a base de STEVIA acondicionado em **embalagem de 60 ml**, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Linea, Magro ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	24	R$ 21,45	R$ 514,80
2	Chocolate em pó solúvel **50% (cinquenta por cento) cacau com leticina.** Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Contendo em sua rotulagem nutricional cacau em pó como primeiro ingrediente e açúcar como último ingrediente. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Fleishman, Garoto e Nestlé ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	115	R$ 22,56	R$ 2.594,40
3	Manteiga de primeira qualidade, constituída **APENAS** dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir **no máximo**: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara. **Marcas de referência:** Itambé, Frimesa e Italac ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	10	R$ 32,58	R$ 325,80
	Valor Total:				R$ 3.435,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

O Parecer Jurídico e do Controle Interno foram dispensados na forma do artigo 75, § 1º da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, com redação dada pela Resolução legislativa nº 2.666/2024 e na Instrução Normativa Conjunta do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 10126 Fls. 91
CPL

A CPL solicita da Contabilidade a informação por conta de qual dotação orçamentária estas despesas deverão correr e realizar a respectiva reserva orçamentária.

Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2026.

MAISA BENVENUTI
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 040/26 Fls. 82
C.P.L.

Relatório de Preços Médios de Compras

Compra	**2380 - Pesquisa de Preços 000010/2026 - 27/01/2026 15:33:12**
Objeto	**Aquisição imediata de gêneros alimentícios**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Tipo de Média*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	1	**00009653 - ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA** *Adoçante à base de Stévia, acondicionado em embalagem de 60 gramas.*	unidade	Aritmétic Simples	24,000000	21,45	514,80
2	2	**00009628 - Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina** *Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina, acondicionado em embalagem de 200 gramas*	unidade	Aritmétic Simples	115,000000	22,56	2.594,40
3	3	**00524688 - Manteiga comum com sal 500g** *Manteiga comum com sal de primeira qualidade, embalagem com 500 gramas*	unidade	Aritmétic Simples	10,000000	32,58	325,80
							3.435,00

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 Fls. 33
CPL

NOTA DE PRÉ EMPENHO 20/2026

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo	**Exercício :** 2026	**Valor :** 3.435,00	
	Ficha : 41	**Data Ref :** 28/01/2026	**Data :** 28/01/2026
	Situação: Ativo/Vigente		

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : **CNPJ/CPF :**
Bairro : **Cidade :**
Endereço : **UF :**

Histórico : Reserva orçamentária para aquisição imediata de generos alimenticios - PA/CPL - Nº 010/2026 - Pregão Eletrônico Nº 007/2026

Saldo Anterior Ficha	304.133,95	Valor Pré Empenho	3.435,00	Saldo Disponível	300.698,95

(Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

Nº Requisição : 20/2026
Nº Processo : 0102026 **Ano Processo :** 2026
Modalidade : Pregão Eletrônico
Objeto :
Subelemento : 33903007000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	3.435,00	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	3.435,00
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	3.435,00	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.435,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,28 de janeiro de 2026

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr. 2255
CRC-RJ 082633/O-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 84

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DA PROCURADORIA/SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece e regulamenta critérios de seleção para análise dos processos de contratação e dá outras providências.

O Procurador Jurídico e a Secretária de Controle Interno, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 4 de abril de 2022 e ainda o previsto na Resolução Legislativa nº 2.378, de 17 de julho de 2019 – Regulamento da Secretaria de Controle Interno, tendo em vista o disposto no §1º do art. 75 da Resolução Legislativa nº 2.555, de 30 de março de 2023, resolvem:

TÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar os critérios de seleção para análise prévia de conformidade e legalidade dos processos de contratação no âmbito do Legislativo Municipal mantendo-a em consonância com a legislação em vigor.

TÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Oportunidade: **conveniência** do órgão de controle para a realização de auditorias governamentais em determinado objeto de controle que possa trazer aperfeiçoamento à gestão e à governança pública.

II – Materialidade: **montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados** por uma gestão em um **determinado objeto de controle** (unidade, sistema, área, processo, política pública, programa, ação etc.) a serem examinados em sede de auditoria ou inspeção.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 55
CPL

III – Relevância: **importância** relativa ou **papel desempenhado** pelo ato, contrato, programa, política pública, sistema de informação, processo ou atividade na gestão e na governança pública, ainda que não seja econômica ou materialmente significativo.

IV – Riscos: todos os eventos e fatos, internos ou externos à administração, que dependam ou não da atuação da gestão e **cuja ocorrência resulta a probabilidade de afetar, direta ou indiretamente, a legitimidade, economicidade, legalidade e os objetivos** do ato, contrato, programa, projeto, atividades, processos, sistemas de informação ou políticas públicas.

TÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE E LEGALIDADE DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 3° A Secretaria de Controle Interno e a Procuradoria na aplicação dos critérios do art. 2° para seleção dos processos submetidos à análise prévia deverão observar o disposto no artigo seguinte.

Art. 4° O parecer de conformidade e de legalidade serão obrigatórios nos seguintes casos:

I. Segundo o critério de oportunidade: Contratações que contenham Estudo Técnico Preliminar.
II. Segundo o critério de materialidade: Contratações com valor superior a 1/4 do limite da dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 75 da Lei n° 14.133/21.
III. Segundo o critério de relevância: Contratações que interrompam o fluxo de atividades no órgão, observado o disposto no inciso II.
IV. Segundo o critério de risco: Contratações que acarretem ao órgão responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

§1° No caso concreto, segundo os parâmetros previstos nesta Instrução Normativa, o Controle Interno e a Procuradoria poderão, segundo seus critérios, ampliar o escopo da análise prévia, sempre que entenderem necessário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010 | 26 Fls. 86
CPL

Art. 5° Caso os instrumentos de planejamento e controle das contratações previstos na Instrução Normativa n° 2/2024 não sejam elaborados, o parecer do Controle Interno será obrigatório, sem prejuízo da comunicação aos agentes responsáveis.

TÍTULO IV
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 6° Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria de Controle Interno e Procuradoria Jurídica que poderão expedir normas complementares para auxiliar na execução desta instrução.

Art. 7° Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

AMANDA ALMEIDA AMARAL:08991017711

Digitally signed by AMANDA ALMEIDA AMARAL:08991017711
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB v5, OU=AR TECTEEA/SOLUCIA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29418330000165, CN=AMANDA ALMEIDA AMARAL:08991017711
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.12.02 09:06:10 0700'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2

Amanda Amaral
Secretária de Controle Interno
Mat. 1536 - CRC RJ: 090769/O-9

YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA

Assinado de forma digital por YURI GUIMARAES FELISBERTO BEZERRA
Dados: 2024.12.02 14:52:45 -03'00'

Yuri Guimarães
Procurador
Mat. 2060 – OAB/RJ: 210112

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Processo Administrativo/CPL nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 87
CPL

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ
UASG 928063
Nº da Compra 90007/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

VALOR TOTAL: R$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

SISTEMA: HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2026 ÀS 09:00HORAS

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS, EPP OU EQUIPARADOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR MÁXIMO E INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES: definido no item 2 do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Entrega imediata no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado, na Sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, situada na Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ (UASG 928063)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Processo Administrativo/CPL n.° 010/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Nova Friburgo sediada na Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Resolução Legislativa nº 2.555, de 30 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/02/20265
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Horário de abertura: 9:00 horas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 88
CPL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE GOV.BR/COMPRAS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, podendo o licitante participar de quantos itens forem de seu interesse.

1.4 O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho.

1.5 Os produtos serão entregues no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, conforme solicitação dos gestores e fiscais, no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280.

1.6 Mediante solicitação do fornecedor, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da data do orçamento da Administração, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificado no período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. DO PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO E DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES

Os valores globais estimados pela Administração para a aquisição do objeto deste pregão são de **R$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo. Os valores estimados

correspondem a pesquisa de preços realizada na fase interna de preparação deste edital, conforme documentos incluídos no Processo Administrativo CPL nº 010/2026.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Intervalo mínimo de lances
1	Adoçante liquido de origem natural, a base de STEVIA acondicionado em **embalagem de 60 ml**, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Linea, Magro ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	24	R$ 21,45	R$ 514,80	R$ 0,01
2	Chocolate em pó solúvel **50% (cinquenta por cento) cacau com leticina.** Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Contendo em sua rotulagem nutricional cacau em pó como primeiro ingrediente e açúcar como último ingrediente. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Fleishman, Garoto e Nestlé ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	115	R$ 22,56	R$ 2.594,40	R$ 0,01
3	Manteiga de primeira qualidade, constituída **APENAS** dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir **no máximo**: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara. **Marcas de referência:** Itambé, Frimesa e Italac ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	10	R$ 32,58	R$ 325,80	R$ 0,01

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos para satisfazerem as despesas decorrentes da apuração deste pregão correrão por conta da dotação orçamentária:

Classificação	Elemento de Despesas	Programa de Trabalho
Material de Consumo	3.3.9.0.3.0.00	01.001.01.031.1030.2.241

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 90

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou pela senha de acesso do gov.br.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.7.3. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da. Instrução

4.7.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.11. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.14. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.7. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.5. e 4.7.6. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.5. e 4.7.6. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. A vedação de que trata o item 4.7.11. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 FLS 93
C.P.L

5.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5.3. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.5.3.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.5.3.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.5.3.3. cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.3.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.3.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins

lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.5.3.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.5.3.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.5.3.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.5.3.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.5.3.10. constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.5.3.11. ujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls 95
C.P.L.

oferta; e

5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **valor unitário e total do item;**

6.1.2. **Marca e Modelo,** quando cabível;

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

6.9. **Os licitantes devem respeitar os preços máximos por item estabelecidos neste edital, tanto em relação aos preços unitários, quanto em relação aos valores máximos.**

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Assim, não coloquem no campo de marca/modelo a razão social e/ou nome fantasia da empresa.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser aquele definido no item 02 deste edital.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO.**

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. **Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na formada legislação específica. (artigo 6º da Instrução Normativa do Controle Interno nº 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57).**

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 100
CPL

previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. **Se aplicados os critérios do caput do artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/21 e, na sequência, os critérios do parágrafo primeiro do referido artigo e persistindo o empate, será realizado sorteio eletrônico utilizando-se a ferramenta disponível no sistema do governo federal.**

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 101
C.P.L.

7.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares (documentos que comprovem às especificações técnicas do produto ofertado, tais como folders, catálogos, manuais, site do fabricando), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. Para fins de julgamento de proposta, em havendo divergência entre a marca e/ou modelo cadastrado no sistema e a proposta ajustada, será considerada a marca e modelo constante da proposta final ajustada.

7.23.6. Privilegiando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, o licitante poderá, mediante justificativa, corrigir ou alterar a marca/modelo do item durante a fase de julgamento, desde que ainda não tenha sido objeto de análise conclusiva por parte da Administração.

7.23.7. Após a análise conclusiva da Administração, a troca de marca somente será possível:

7.23.7.1. Com a devida justificada para substituição de marca/modelo pelo licitante e/ou contratado por fator superveniente a data de oferecimento das propostas;

7.23.7.2. Seja devidamente formalizado e analisado pelo setor técnico;

7.23.7.3. Desde que os produtos ofertados sejam de mesma qualidade ou superior que o inicialmente ofertado;

7.23.7.4. Desde que os produtos ofertados atendam integralmente às especificações constantes do edital de licitação; e

7.23.7.5. Haja aceite expresso da Administração Pública.

7.24. O fornecedor ao participar da licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57.

7.24.1. Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.

7.25. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25.1. **É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, independente de solicitação da licitante, convocando-o para envio da proposta reajustada sob pena de desclassificação no item e abertura de processo de responsabilização.**

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União-TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1. e 5.5. deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

SETOR ADMINISTRATIVO
Fls. 126 Fls. 103
C.P.L.

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 104
C.P.L

substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. **Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto previstas no termo de referência, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.**

8.11. **A sessão será suspensa pelo pregoeiro para a análise de compatibilidade das especificações técnicas às especificações previstas no Termo de Referência. O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Serão exigidos para fins de habilitação os seguintes documento, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

9.2. **Habilitação jurídica:**

9.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade no território nacional, observada a Instrução Normativa no 002/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, disponível em http://cmnovafriburgorj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57.

9.2.2. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.5. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.2.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.7. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 105

9.4. **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

9.4.1. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5. Para os itens de entrega imediata será realizada a habilitação fiscal, social e trabalhista simplificada, nos termos do §1o do artigo 3o da Instrução Normativa no 001/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, disponível em: https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12462/arquivos/9579EB3585417D4709024A56071E1F0B.pdf, que assim dispoe:

9.5.1. **No caso de contratações para entrega imediata**, considerada aquela com prazo de entrega ou de execução de ate 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento e nascontratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, **será exigido apenas a inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e comprovação da regularidade fiscal Federal, social e trabalhista.**

9.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista poderá ser verificada por meio do registro cadastral no **SICAF** relativos às informações e documentos nele inseridos.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio admitido pela legislação.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15. Ressalvado o entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.211/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 107
C.P.L.

9.15.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 14.2. e 14.3. poderão ser prorrogados, por mais 02 (dois) dias úteis, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão e importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

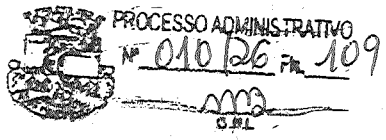
11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

ADMINISTRATIVO
Proc. 111

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4., 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação das sanções será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4., 12.1.5., 12.1.6., 12.1.7. e 12.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1., 12.1.2. e 12.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.12. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail institucional: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 113
C.P.L.

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br), no Portal da Transparência da Câmara Municipal que se encontra no endereço eletrônico https://www.novafriburgo.rj.leg.br/ e no endereço Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP:28610-280, onde o processo administrativo permanecerá com vista franqueada aos interessados.

14.10. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e os licitantes do certame, elegem o foro do Município de Nova Friburgo, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços

14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

Nova Friburgo/RJ, 28 de janeiro de 2026.

Ricardo da Gama Rosa Costa

Membro da Comissão de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 114

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 115
C.P.L.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 010/2026 Pregão Eletrônico n.º 007/2025	Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado Razão Social CNPJ Endereço		
Nome do Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Endereço Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo/RJ.	Banco	Agência	C/C
Esta proposta deverá ter os campos preenchidos pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)		Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital de Licitação e a Legislação em vigor. Assinatura do responsável:		
Prazo de execução: **DE ACORDO COM O EDITAL**		Local de entrega/execução: **CMNF**		

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Adoçante liquido de origem natural, a base de STEVIA acondicionado em **embalagem de 60 ml**, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Linea, Magro ou de qualidade superior ou equivalente.		24 unidades	R$	R$
2	Chocolate em pó solúvel **50% (cinquenta por cento) cacau com leticina.** Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Contendo em sua rotulagem nutricional cacau em pó como primeiro ingrediente e açúcar como último ingrediente. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Fleishman, Garoto e Nestlé ou de qualidade superior ou equivalente.		115 unidades	R$	R$
3	Manteiga de primeira qualidade, constituída **APENAS** dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir **no máximo**: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara. **Marcas de referência:** Itambé, Frimesa e Italac ou de qualidade superior ou equivalente.		10 unidades	R$	R$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$

Valor total por extenso:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

OBS: Os valores unitários e totais devem ser arredondados para 2 (duas) casas decimais, evitando-se dízima periódica.

Responsáveis pela assinatura do Contrato//Recebimento da Nota de Empenho:
Nome:
CPF:
Identidade:
E-mail:
Telefone:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 Fls. 116
C.P.L.

E-mail para notificação:
AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail _____, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Declaração de concordância com retenção do imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ na fonte:
O fornecedor ao participar da dispensa de licitação aceita a retenção de imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ na fonte pela Câmara Municipal de Nova Friburgo quando da liquidação e pagamento da despesa, devendo emitir a Nota Fiscal com o valor destacado do imposto, com fundamento na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e na Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ disponível em http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional ou esteja em alguma hipótese normativa de isenção ou recolhimento diferenciado do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, deverá prestar as declarações previstas nos anexos da referida instrução normativa nº 008/2023, conforme o caso, quando do envio da proposta reajustada. Caso não envie a declaração de isenção ou recolhimento diferenciado, o valor do Imposto de Renda será retido no pagamento.

Para fins de aferição da vantajosidade na contratação, a proposta ou lance ofertado pelo participante pessoa física deverá contemplar os 20% (vinte por cento) do valor de comercialização correspondente a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social devida pela administração. A parcela referida da contribuição patronal deverá ser subtraída da proposta final apresentada pela adjudicatária, quando da liquidação e pagamento e recolhida pela Câmara na forma da legislação específica. (artigo 6º da Instrução Normativa do Controle Interno nº 002/2023, disponível em: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57 .

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo de referência é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que sua qualidade não é superior a necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme artigo 28 da Resolução Legislativa n° 2.555 de 30/03/2023.

1.4. **O objeto da contratação será divido por item.**

1.5. A entrega será imediata.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 117

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de abastecer o setor do Almoxarifado até agosto de 2026, pois de acordo com o histórico de consumo, a previsão é de que estes itens se esgotem antes do término da vigência das Atas de Registro de Preços n° 013/2025 e n° 016/2025 previsto para 11/08/2026. Assim, será possível garantir a demanda da copa e atender as necessidades dos servidores, prestadores de serviços e visitantes, diariamente, durante todo o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

2.2. O objeto da contratação **não está** previsto no Plano de Contratações Anual, uma vez que no órgão ainda não foi implementado o PCA. Todavia, tal despesa é Prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações técnicas dos produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD.
1	Adoçante liquido de origem natural, a base de STEVIA acondicionado em **embalagem de 60 ml**, com prazo de validade restante de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Linea, Magro ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	24
2	Chocolate em pó solúvel **50% (cinquenta por cento) cacau com leticina.** Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Contendo em sua rotulagem nutricional cacau em pó como primeiro ingrediente e açúcar como último ingrediente. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega à Câmara. **Marcas de referência:** Fleishman, Garoto e Nestlé ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	115

3	Manteiga de primeira qualidade, constituída **APENAS** dos ingredientes : creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir **no máximo**: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega à câmara. **Marcas de referência:** Itambé, Frimesa e Italac ou de qualidade superior ou equivalente.	unidade	10

4.2. O local de entrega será a sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo, as regras de recebimento serão tratadas em item específico.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de item de consumo de baixo valor.

4.4. Há indicação de marcas apenas para melhor compreensão do fornecedor.

4.5. A indicação de marcas ou modelos faz-se necessária para facilitar a compreensão dos licitantes quanto à qualidade esperada. A indicação das marcas advém dos problemas ocorridos nos últimos certames realizados por esta Casa Legislativa, cujos acontecimentos encontram-se esclarecidos nos Processos Administrativos n° 4.230/2024 e 112/2025.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da nota de empenho

5.2. A entrega deverá ser submetida a prévio agendamento com o Setor do Almoxarifado, responsável pelo recebimento.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, no Departamento/Setor Almoxarifado, em dias úteis, no horário das 09:00 horas às 15:00 horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280, mediante agendamento prévio.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade deverá respeitar o prazo de validade mínimo constante na especificação acima de cada produto.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.7. A etapa da contratação relativa ao recebimento do objeto seguirá as regras previstas na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

5.8. Os modelos padronizados de Termo de Recebimento serão os dispostos na Instrução Normativa nº 5/2023 do Controle Interno.

5.9. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo setor responsável pelo recebimento que emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

5.10. Havendo divergência entre a qualidade, especificação e quantidade de material ou equipamento, a fiscalização emitirá o termo de recebimento provisório com pendências, no mesmo prazo do item anterior ficando a critério do servidor responsável, a definição e concessão do prazo mediante comunicação formal, com base em critérios técnicos e padrões de razoabilidade para a contratada, às suas expensas, sanar as pendências, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções identificados.

5.11 **A critério da fiscalização, mediante solicitação justificada da contratada, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado pelo mesmo período.**

5.12. **Após regularização das pendências, a fiscalização emitirá o relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis, dias contados do saneamento, para que sejam efetuadas as providências com vistas ao recebimento definitivo.**

5.13. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de encaminhar à unidade responsável pela abertura de processo administrativo sancionatório, o relatório de inspeção para recebimento provisório de pendências não atendidas, em até 05 (cinco) dias úteis, dias contados do término do prazo.

5.14. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão, pela fiscalização, do termo de recebimento provisório sem apuração de pendências ou da emissão do relatório de inspeção para recebimento provisório com pendências atendidas, o setor técnico ou requisitante emitirá o termo de recebimento definitivo do objeto do contrato, se constatadas as devidas condições de recebimento após a verificação entre a qualidade, especificação e quantidade de material ou equipamentos aos termos contratados.

5.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.16. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO PRODUTO E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

6.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6.11. Tratando-se de produtos não duráveis, a Contratada, após notificação, deverá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada, substituí-los por outros iguais aos primeiros.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O setor do Almoxarifado será o responsável pela entrega e recebimento dos itens, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o setor responsável deverá emitir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.7. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal da empresa, por meio da apresentação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital de Licitação ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso.

8. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão, na forma eletrônica, conforme os comandos da Lei n.º 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

8.1.1. Será admitida no certame a participação de pessoas físicas.

8.1.1.1. Nos casos em que a participação de pessoa física for admitida, para fins de aferição da vantajosidade na contratação, deverá ser considerado na análise da proposta ou lance a parcela de contribuição patronal à Seguridade Social.

8.2. O critério de julgamento para seleção do fornecedor será menor preço.

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, disponível no endereço https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf ;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

d) Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) que abrange os dois cadastro anteriores e mais o cadastro do TCU e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

8.4. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede acompanhada de documento de identificação do titular;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI , cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, acompanhado de documento de identificação do titular;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

7.4.1.Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal e correspondente Procuradoria, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.1. A comprovação de regularidade das letras ***b*** e ***g*** poderá ser processada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa expedidas.

8.5.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5.4. Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista, deverá ser observada Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

8.5.4.1. Tratando-se participantes pessoas físicas, aplica-se a Instrução Normativa nº 2/2023 do Controle Interno.

8.6. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: **(não aplicável ao caso).**

8.7. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes: **(não aplicável ao caso).**

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A medição de fornecimento de bens ocorrerá pelas quantidades efetivamente recebidas pela fiscalização após verificação da perfeita adequação do objeto aos termos contratados.

9.1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2. O prazo de apresentação do documento fiscal ou outro instrumento de cobrança equivalente deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da data de encerramento da competência ou período de faturamento conforme o caso.

9.3. O prazo para liquidação e pagamento da despesa será limitado a 15 (quinze) dias úteis, sendo 10 (dez) dias úteis para liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente e 05 (cinco) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

9.4. O prazo de que trata o item 9.2 poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais como erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ficando esta sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, observada as disposições da Instrução Normativa nº 1/2023 do Controle Interno.

9.5.1. A eventual perda das condições de habilitação não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração;

9.5.2. Constatando-se situação de irregularidade fiscal, social ou trabalhista, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

9.5.3. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.5.4. Concluído o prazo concedido pela fiscalização para regularização, verificando que as pendências não foram sanadas, caracterizar-se-á atraso, a partir daquela data, ficando a fiscalização encarregada de informar a Procuradoria mediante abertura de processo administrativo, instruído com documentos probatórios, a fim de analisar as medidas jurídicas a serem aplicadas.

9.5.5. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa e avaliadas as necessidades e prazos para novas contratações do mesmo objeto.

9.5.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

9.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = % taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.7: O pagamento será realizado **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado **OU** mediante pagamento instantâneo **(PIX).**

9.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.8.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.8.2. A Contratante ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, procederá à retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF), conforme as regras previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e no Decreto Municipal nº 2.480, de 30 de outubro de 2023

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta;
b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados em contrato ou termo de referência.
c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
d) Observar que, durante a vigência do referido contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade para com as obrigações assumidas;
e) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;
f) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de infração.
g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência da contratação.
h) Recusar Notas Fiscais/Faturas que estejam em desacordo com as exigências, informando à CONTRATADA e sobrestando o pagamento até a regularização da condição.
i) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou produtos recebidos em desacordo com as especificações exigidas.
j) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, no que couber, em conformidade com as normas legais.
k) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

10.2. DA CONTRATADA

a) Executar o objeto contratado conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta;
b) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente e também as solicitações diversas, no prazo estipulado.
c) Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
d) Indicar preposto e fornecer à fiscalização número de telefone e um e-mail através dos quais seja possível a comunicação.
e) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços ou produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;
g) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do ~~serviço~~ objeto;
h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas técnicas e as de segurança da CONTRATANTE;
k) Atender prontamente às observações e decisões da fiscalização feita pela Câmara Municipal para a correta execução do objeto;
l) Responder por danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto e responsabilizar-se pelos vícios e danos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
m) Aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões no valor inicial atualizado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação será elaborado na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023, pelo setor competente em documento apartado.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2026, conforme enquadramento realizado pelo Departamento de Contabilidade após apuração da estimativa de valor.

12.1.1. Tratando-se de fornecimentos/serviços contínuos, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
13.2.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12, sendo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 Fls. 126
C.P.L.

10% para o item 13.1.1
30% para o item 13.1.2
30% para o item 13.1.3
0,5% para o item 13.1.4
1% para o item 13.1.5
2% para o item 13.1.6
2% para o item 13.1.7 por dia útil de atraso.
10% para o item 13.1.8
15% para o item 13.1.9
20% para o item 13.1.10
25% para o item 13.1.11
30% para o item 13.1.12

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 a 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Câmara Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555/2023, de 30 de março de 2023.

Nova Friburgo/RJ, 19 de janeiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Responsáveis pela Elaboração do TR Gêneros Alimentícios		
Membro do Setor Requisitante:	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**	**Membro do Setor de Planejamento e Compras:**
_____	_____	_____
Albertina Clara Asth da Silva	Glauco Soares Pena Perrut	Patricia Maia N. Stutz
Chefe do Almoxarifado	Auxiliar Administrativo	Diretora
Nº matrícula: 2239	Nº matrícula: 1580	Nº matrícula: 2164

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como autorizo O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO para compra imediata de manteiga, adoçante e chocolate em pó.

Ciente, de acordo:

_____
Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
mat. 2142

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls 127
CPL

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - INR – Indicador de Nível de Resultado (Entrega Imediata)

Indicador: Cumprimento do prazo de entrega do produto
Objetivo: Garantir a entrega do produto dentro do prazo contratualmente estabelecido
Forma de Medição: Comparação entre a data prevista para entrega e a data efetiva de entrega
Periodicidade da Medição: Por ocorrência
Responsável pela Avaliação: Servidor Responsável pelo Recebimento

Parâmetros de Avaliação e Aplicação de Desconto

Situação Verificada	Critério	Desconto no Pagamento
Entrega no prazo	Entrega realizada até a data limite contratual	0%
Entrega em atraso	Atraso na entrega	**Desconto de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso**, calculado de forma progressiva

Limite de desconto: até **20% (vinte por cento)** do valor da entrega correspondente.

Disposições Gerais

- O desconto será aplicado **sobre o valor do produto entregue em atraso**, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas previstas no contrato, quando cabíveis.
- O prazo de atraso será contado a partir do **primeiro dia útil subsequente** ao término do prazo contratual de entrega.
- O desconto deixará de ser aplicado a partir da data da efetiva entrega do produto.
- O indicador não será aplicado nos casos de atraso devidamente justificados e aceitos pela Administração, quando decorrentes de caso fortuito ou força maior.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 129
C.P.L.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026-000

1 - Itens da Licitação

1 - Adoçante

Descrição Detalhada: Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Tipo: Dietético.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 24
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 514,80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (24)

2 - Chocolate

scrição Detalhada: Chocolate Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: 50 % Cacau
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 115
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 2.594,40
Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (115)

3 - Manteiga

Descrição Detalhada: Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 325,80
nidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G
..tervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Nova Friburgo/RJ (10)

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

28/01/2026 13:52:07

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 29/01/2026.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 99033 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

UASG Responsável: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90007/2026	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo: 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 Fls 130 CPL

Quantidade de Itens: 3

Objeto:

Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Data da Divulgação: 29/01/2026

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/01/2026 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 11/02/2026 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 13

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para aquisição de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 010/2026.

Data do Pregão: **11/02/2026**. Horário: **09:00**.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – **www.gov.br/compras.**

Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br.

Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289.

E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br.

Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280, horário de funcionamento de 9h às 18h.

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2026.

Maisa Benvenuti

MAISA BENVENUTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls 132
CPL

AVISO DE PREGÃO Nº 0072026

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para **aquisição de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital.** Processo Adm./CPL: 010/2026. Data do Pregão: **11/02/026**. Horário: **09:00**. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 28/01/2026. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

SOBRE A CÂMARA

- Como chegar
- História
- Função e Definição
- Agenda do Plenário
- Elenf
- Estrutura
- Galeria de Áudios
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Imprensa
- Livro Memórias do Legislativo Friburguense
- Notícias
- Ordens de Serviço
- Regimento Interno

Pregão de Eletrônico nº 007 de 2026 - sessão dia 11/02/2026, às 9 horas, gov.br/compras

por Maísa Benvenuti — publicado 28/01/2026 14h55, última modificação 28/01/2026 14h55

Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme especificações, quantidades e condições do Termo de Referência - anexo II do edital

Aviso e Edital do Pregão Eletrônico nº 007 de 2026

AVISO DE PREGÃO Nº 0072026 A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para aquisição de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 010/2026. Data do Pregão: 11/02/026. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 28/01/2026. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

Leia mais...

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
PÚBLICA
ACESSE O PORTAL

Portal da Transparência
Dados de gestão e execução financeira

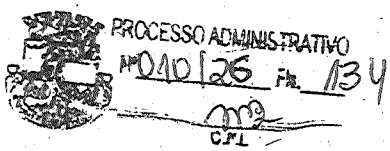
PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
PARTICIPANTE
Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Acesso à Informação
Formulário para pedido de informação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26
Fls 133
CPL

Edital nº 90007/2026

Ultima atualização 29/01/2026



Acessar Contratação

Local: Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

ata de início de recebimento de propostas: 29/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000006/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Informação complementar:

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE GOV.BR/COMPRAS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92806305900072026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3.435,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Adoçante	24	R$ 21,45
2	Chocolate	115	R$ 22,56
3	Manteiga	10	R$ 32,58

Exibir: 5 1-3 de 3 itens Página: 1

< Voltar

TCERJ Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 30/01/2026 10:09. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 409228-7/2026.

Número do Edital:	007/2026
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	167723
Objeto:	Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/26 Fls. 135

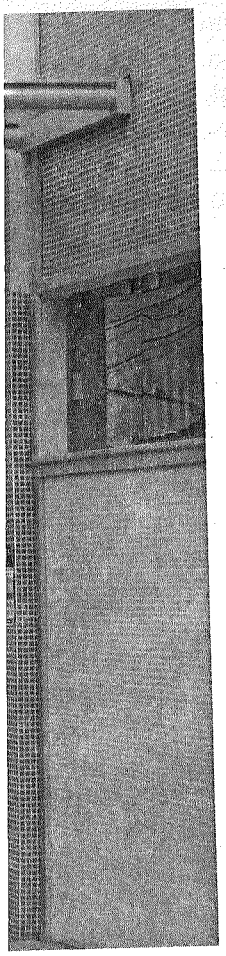
30/01/2026 10:09

novo ajuste de R$ 18,5 da capaci- e resposta a emergências em saúde pública.

As ações abrangem áreas estratégicas como o enfrentamento às arboviroses (dengue, zika e chikungunya), doenças negligenciadas, como

Atualmente, a rede reúne mais de 1.700 membros em 57 países, reforçando o compromisso do Estado do Rio de Janeiro com o envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida.

HENRIQUE PINHEIRO



Casa da Amizade fará doação de equipamentos à Maternidade

A Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Nova Friburgo anuncia que fará a entrega, na próxima terça-feira, 3 de fevereiro, de equipamentos ao Hospital Maternidade Mário Dutra de Castro que irão auxiliar no atendimento aos recém nascidos naquela unidade. Serão entregues em cerimônia, às 10h, três ressuscitadores neonatal e três monitores multiparamétricos neonatal.

A presidente da Casa da Amizade, Márcia Carestiato Sancho, destaca que os equipamentos são de total importância para os bebês prematuros que demandam assistência especializada. "Esta doação à maternidade simboliza um grande legado deixado pela Casa da Amizade à comunidade de Nova Friburgo, reafirmando seu compromisso com a saúde e a valorização da vida", destaca Márcia.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO Nº 0072026

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para aquisição de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 010/2026. Data do Pregão: 11/02/026. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 28/01/2026. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 137 CPL

Processo n.º 010/2026 Pregão Eletrônico n.º 007/2025

A Freitas e Porto Participações Ltda, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº39 sala 302, Bairro Parque Riviera, Cabo Frio, RJ, CEP:28.905-000, inscrita no CNPJ nº 40.261.798/0001-40 e Inscrição Estadual 15.296.29-1, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para a Pregão Eletrônico nº 007/2025, em conformidade com a Sessão Pública de lances ofertados por meio eletrônico em 11/02/26, DECLARANDO AINDA, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito da Câmara Municipal de Nova Friburgo e o teor do respectivo edital, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

Descrição dos materiais, de acordo com o Termo de Referência:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO FRASCO 80ML A BASE DE STEVIA	ASSUGRIN	24	R$14,00	R$336,00

Valor total de R$336,00 (trezentos e trinta e três reais).

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias a partir desta data.

Frete para entrega, demais insumos, custos e despesas já incluídos no preço total de cada item.

Dados bancários para pagamento:

Banco Santander 033; Agência/nº.: 3071; Conta-Corrente nº.: 130078318

Responsáveis pela assinatura do Contrato//Recebimento da Nota de Empenho:

Nome: Douglas Rodrigues Ferreira de Souza

Nacionalidade: Brasileiro - Profissão: Empresário - Estado Civil: Solteiro

CPF: 157.981.567-40 - Identidade: 26.959.275-4 - Órgão Exp.: Detran Rj - Data de Emissão: 11-06-2018 - Telefone: 22-992241700 - E-Mail: ibrac@uol.com.br

E-mail para notificação:

AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail ibrac@uol.com.br, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

Cabo Frio, 11 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA:15798156770

Assinado de forma digital por DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA:15798156770
Dados: 2026.02.11 10:55:51 -03'00'

FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 40.261.798/0001-40
DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA
Responsável Legal
CPF: 157.981.567-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 138
CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010126 Fls. 139

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.261.798/0001-40
Razão Social:	FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2026
Receita Municipal	Validade:	07/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/06/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 140

Consulta realizada em: 11/02/2026 09:20:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **40.261.798/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1120874-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2026/00100050-8

JUCERJA

Último arquivamento:
00007489070 - 07/01/2026

NIRE: 33.2.1120874-1

FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA

Boleto(s):

Hash: B2BC2CDD-3915-474E-A719-AB113C636730

Orgão	Calculado	Pago
Junta	650,00	650,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 141

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEONARDO FERNANDES DINIZ PEREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007492206	40.261.798/0001-40	Avenida JULIA KUBITSCHEK 39	CENTRO	Cabo Frio	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 08/01/2026 e arquivado em 08/01/2026

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1120874-1 Protocolo: 2026/00100050-8 Data do protocolo: 08/01/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/01/2026 SOB O NÚMERO 00007492206 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7AAD000FF6C5E789E7E153D795E81DB04BA8ED6579877A7079D5E24235430D92

JUCERJA assinado digitalmente

2026/00100050-8 08/01/2026 12:16:16

JUCERJA

Último arquivamento:
00007489070 - 07/01/2026

NIRE: 33.2.1120874-1

FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA

Boleto(s): 105327645

Hash: B2BC2CDD-3915-474E-A719-AB113C636730

Orgão	Calculado	Pago
Junta	650,00	650,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1120874-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 010/26 fls. 143
CPI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, o sócio abaixo qualificado resolve alterar e consolidar o Contrato Social da empresa FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.261.798/0001-40 e NIRE 33.2.1120874-1, mediante as cláusulas e condições seguintes:

QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO

DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/06/1993, portador da Carteira de Identidade nº 26.959.275-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 157.981.567-70, residente e domiciliado na Rua Valério Miranda, nº 05, São João, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28.942-892, único sócio e titular da empresa FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA, adiante designada simplesmente Sociedade, resolve efetuar a seguinte alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O sócio, usando das atribuições que lhe confere a lei e o Contrato Social, resolve alterar o objeto social, excluindo as atividades de administração, compra e venda de imóveis próprios, permanecendo inalteradas todas as demais atividades econômicas registradas anteriormente.

Assim, o objeto social da sociedade passa a ter a seguinte redação:

"A sociedade tem por objeto social:
**DE OS ANTERIORMENTE."»ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; OPERADORA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, REFEIÇÕES E BUFFET; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1120874-1 Protocolo: 2026/00100050-8 Data do protocolo: 08/01/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/01/2026 SOB O NÚMERO 00007492206 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7AAD000FF6C5E789F7E153D795E81DB04BA8FD6579877A7079D5F24235430D92
JUCERJA assinado digitalmente

EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Em razão da alteração acima e para melhor compreensão dos dispositivos contratuais, o contrato social é ora reformulado e consolidado integralmente, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA

Cláusula Primeira – Da Denominação, Sede e Prazo

A sociedade girará sob a denominação FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Julia Kubitschek, nº 39, sala 302, Parque Riviera, Cabo Frio/RJ, CEP 28.905-000.
A sociedade iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 2021 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

"A sociedade tem por objeto social:
ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; OPERADORA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, REFEIÇÕES E BUFFET; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1120874-1 Protocolo: 2026/00100050-8 Data do protocolo: 08/01/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/01/2026 SOB O NÚMERO 00007492206 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7AAD000FF6C5E789F7E153D795E81DB04BA8FD6579877A7079D5F24235430D92
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 145
CJRJ

Cláusula Terceira – Do Capital Social

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas pelo sócio DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, conforme art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta – Da Cessão e Transferência de Cotas

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros com o consentimento do sócio, observando-se o direito de preferência e as normas dos arts. 1.003 e 1.057 do Código Civil.

Cláusula Quinta – Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições legais para praticar todos os atos de gestão no interesse da sociedade.
É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social.

Cláusula Sexta – Da Retirada de Pró-Labore

O sócio poderá fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições legais e fiscais aplicáveis.

Cláusula Sétima – Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o balanço patrimonial e o resultado poderá ser distribuído, respeitadas as normas legais e fiscais.

Cláusula Oitava – Da Deliberação sobre as Contas

O sócio deliberará sobre as contas da sociedade nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula Nona – Da Comunicação de Saída

Em caso de falecimento, incapacidade ou retirada do sócio, observar-se-ão as normas legais quanto à apuração de haveres.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1120874-1 Protocolo: 2026/00100050-8 Data do protocolo: 08/01/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/01/2026 SOB O NÚMERO 00007492206 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7AAD000FF6C5E789F7E153D795E81DB04BA8FD6579877A7079D5F24235430D92
JUCERJA assinado digitalmente

Cláusula Décima – Da Dissolução

A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei, procedendo-se à liquidação conforme os arts. 1.033 a 1.038 do Código Civil.

Cláusula Décima Primeira – Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração conforme art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda – Das Omissões

Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e demais normas pertinentes às sociedades limitadas.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cabo Frio/RJ para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, o sócio assina o presente.

Cabo Frio/RJ, 08 DE JANEIRO DE 2026.

DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA
CPF nº 157.981.567-70

FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 40.261.798/0001-40

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1120874-1 Protocolo: 2026/00100050-8 Data do protocolo: 08/01/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/01/2026 SOB O NÚMERO 00007492206 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7AAD000FF6C5E789F7E153D795E81DB04BA8FD6579877A7079D5F24235430D92
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010126 Fls. 147

CPL

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2600005109

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA	40.261.798/0001-40

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244-Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ07356632 - 40261798000140

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	157.981.567-70

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1120874-1 Protocolo: 2026/00100050-8 Data do protocolo: 08/01/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/01/2026 SOB O NÚMERO 00007492206 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7AAD000FF6C5E789F7E153D795E81DB04BA8FD6579877A7079D5F24235430D92

JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1120874-1, PROTOCOLO 2026/00100050-8, ARQUIVADO EM 08/01/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007492206, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
157.981.567-70	DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA
973.877.897-20	FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES VIEIRA DA CUN

08 de janeiro de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA
NIRE: 332.1120874-1 Protocolo: 2026/00100050-8 Data do protocolo: 08/01/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/01/2026 SOB O NÚMERO 00007492206 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7AAD000FF6C5E789F7E153D795E81DB04BA8FD6579877A7079D5F24235430D92
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

268691710 0

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/06/1993, SAO GONCALO, RJ

4a DATA EMISSÃO
25/10/2023

4b VALIDADE
04/10/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
269592754 DETRAN RJ

4d CPF
157.981.567-70

5 Nº REGISTRO
07964859313

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MARINO FERREIRA DE SOUZA
/
WILDMAR RODRIGUES DE BARROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/10/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
67831863019
RJ306306859

LOCAL
SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ

RIO DE JANEIRO

268691710 0

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos –, Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY /Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision – 4b. Data de Validade / Expiration Date. DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiacion – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCESSO ADMINIS. TRAT.
Nº 010126 FL. 149
CPL

I<BRA07964859 3<133<<<<<<<<<<<<
9306174M3110049BRA<<<<<<<<<<<0
DOUGLAS<<ROD<FERREIRA<DE<SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010126 Fls. 150

CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.261.798/0001-40 MATRIZ		05/01/2021

NOME EMPRESARIAL
FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
7-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
[illegible]9-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIA KUBITSCHEK	39	SALA 302

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.905-000	CENTRO	CABO FRIO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[illegible]AC@UOL.COM.BR	(22) 2643-1879

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:43:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.261.798/0001-40 MATRIZ		05/01/2021

NOME EMPRESARIAL
FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00101/26 Fls. 151
CPL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIA KUBITSCHEK	39	SALA 302

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.905-000	CENTRO	CABO FRIO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IBRAC@UOL.COM.BR	(22) 2643-1879

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:43:09** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 11/02/2026 09:43:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.261.798/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

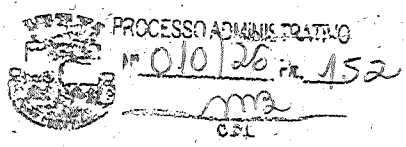
Nome Empresarial: **FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



JP COMÉRCIO SERVIÇOS & CONSULTORIA
CNPJ: 52.036.195/0001-23 | I.E.:13.32189-2 | I.M.:49.152
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 46 – CAVALEIROS
CEP: 27920200. MACAE – RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls 153
CPL

PROPOSTA COMERCIAL – Pregão Eletrônico Nº 90007/2026
UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ

Declaro que a **P H MORENO DA SILVA COMERCIO-ME**, nome fantasia: **JP COMÉRCIO SERVIÇOS & CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: **52.036.195/0001-23**, inscrita na I.E: **13.32189-2** e na I.M: **49.152**, no endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 46 – CAVALEIROS. CEP: 27920-200. MACAE – RJ, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA,** portador da cédula de identidade (RG) **23.511.471-7**, inscrito no CPF sob o nº 148.929.987-45, E-mail: **jpcomercioservico@gmail.com**, Telefone: **21 983237784**, Optante pelo Simples Nacional. **DECLARA**, após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a proposta para **Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos,** visando atender as necessidades da **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ** conforme edital do **Pregão Eletrônico Nº 90007/2026.**

Declaro, ainda que não existam quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer a capacidade da empresa **P H MORENO DA SILVA COMERCIO**, de fornecer os produtos.

Empresa Proponente: **P H MORENO DA SILVA COMERCIO**
Endereço: **RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 46 – CAVALEIROS. CEP: 27920-200. MACAE – RJ**
Estado: **Rio de Janeiro - TEL: (21) 98323-7784**
E-mail: **jpcomercioservico@gmail.com**
CNPJ: **52.036.195/0001-23** Insc. Estadual: **13.32189-2**
Insc. Municipal: **49.152**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Chocolate Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: 50 % Cacau	Caixa 200,00g	APTI	115	R$22,56 → 22,50	R$2.594,40 → 2.587,50
3	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal	Embalagem 500,00 G	PORTO ALEGRE Recusado	10	R$32,58	R$325,8

Validade da PROPOSTA é de 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação nesta licitação.

Declaração de conformidade:
Declaro estar ciente e de acordo com as com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; que não possuem empregados executando trabalho degradante ou

forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sendo responsável pelas informações declaradas e pelas consequências legais de seu descumprimento.

ASSINADO DIGITALMENTE
P H MORENO DA SILVA COMERCIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

P H MORENO DA SILVA COMERCIO
CNPJ:52.036.195/0001-23
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
CPF:148.929.987-45
DIRETOR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 155

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.036.195/0001-23
Razão Social:	P H MORENO DA SILVA COMERCIO
Nome Fantasia:	JP CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2026
Receita Municipal	Validade:	23/05/2026

V - Qualificação Técnica

CPF: 151.XXX.XXX-65 Nome: MAISA BENVENUTI

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010126 Fls 156

Consulta realizada em: 11/02/2026 09:20:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P H MORENO DA SILVA COMERCIO**
CNPJ: **52.036.195/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.2915685-0

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00868899-4

JUCERJA

Último arquivamento:
00006156473 - 31/03/2024
NIRE: 33.8.2915685-0
P H MORENO DA SILVA COMERCIO

Boleto(s):

Hash: A0E456B1-280D-4161-BD90-AD6E9C139A64

Orgão	Calculado	Pago
Junta	293,00	293,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

P H MORENO DA SILVA COMERCIO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0-10/26.AS7

CPL

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CELSO DA SILVA RODRIGUES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006534685	52.036.195/0001-23	Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 46	CAVALEIROS	Macaé	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 04/11/2024 e arquivado em 04/11/2024

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
21	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de

JUCERJA

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

010/26 158

Delegacia de Quissamã

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.2915685-0

Data de criação do protocolo na web: 22/10/2024 13:42:47

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

2024/00868899-4

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	xxx	xxx	xxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 fl. 159

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso do menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	Nº NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	Nº NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
Atividade principal 7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/09/2023	52.036.195/0001-23			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO | (mãe): ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO: MACAÉ | UF: RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA:

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | NÚMERO: 46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXX Atividade principal 4330405 0161099 8129000 5611204	XXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	2NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/36 Fls. 161

NOME EMPRESARIAL	
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO	
NOME FANTASIA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividade principal 4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pág. 01-05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	2NUMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
4635403	ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51E22A4D5A102ACE59E248C7F56D422127591DEA232AF93E4518D502E0EB1286
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 fls. 163

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma da emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	2NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS,
4633801	HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
P H MORENO DA SILVA COMERCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	2NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603 -	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXX Atividade principal 4681805 4661300 4664800	XXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pág. 01-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/24 Fls. 165

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
(mãe): ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO — 2NÚMERO: 46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO: MACAÉ — UF: RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO — NÚMERO: 46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividade principal 4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
4645002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de

JUCERJA Assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO

(mãe): ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.): RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO — 2NUMERO: 46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO: MACAÉ — UF: RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA:

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO — NÚMERO: 46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 167

CPI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	2NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal	
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal 4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4761601	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/09/2023	52.036.195/0001-23			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51E22A4D5A102ACE59E248C7F56D422127591DEA232AF93E4518D502E0EB1286
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Chancela digital

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISÂNGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 fls. 169

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividade principal	
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4729699	
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.)	2NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal	
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4756300	
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H P/O RENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51E22A4D5A102ACE59E248C7F56D422127591DEA232AF93E4516D502E0EB1286
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fl. 131

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	2NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal	
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL;
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
4321500	VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 FR. 1 e 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	2NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322301	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;
5611203	LAVANDERIAS;
9601701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
3312103	ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51E22A4D5A102ACE59E248C7F56D422127591DEA232AF93E4518D502E0EB1286
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 Fls. 173 CPL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal	
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
9310101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso do menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	Nº NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/00868899-4 Fls. 14

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA:

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividade principal	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
9511800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS,
4615000	MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,
9310101	COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES;
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS
	PREDIAIS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/09/2023	52.036.195/0001-23			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51E22A4D5A102ACE59E248C7F56D422127591DEA232AF93E4518D502E0EB1286
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 fls. 175

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade principal	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ;
5620102	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
1822901	SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7112000	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520001	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
3329501	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
4399104	ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	2NUMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividade principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
4641901	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4530702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4759801	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/09/2023	52.036.195/0001-23			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO
_____	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 51E22A4D5A102ACE59E248C7F56D422127591DEA232AF93E4518D502E0EB1286
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 Fls. 177

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3382915685-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	ELISANGELA MORENO DA CRUZ

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/10/1993	235114717	DETRAN	RJ	148.929.987-45

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	2NUMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT.603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF
MACAÉ	RJ

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **RIO DE JANEIRO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

NOME FANTASIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APT. 603	CAVALEIROS	27920-200	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACAE	RJ	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
XXXXXXXXXXXXXXX	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividade principal	
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES;
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
01/09/2023	52.036.195/0001-23			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/10/2024	Pedro H. Moreno

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: 52.036.195 PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA
Nome Novo: P H MORENO DA SILVA COMERCIO
NIRE: 338.2915685-0 Protocolo: 2024/00868899-4 Data do protocolo: 04/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/11/2024 SOB O NÚMERO 00006534685 e demais constantes do termo de autenticação

JUCERJA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2427749776

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO HENRIQUE MORENO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 07/03/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/10/1993, MACAE, RJ

4a DATA EMISSÃO: 21/07/2022

4b VALIDADE: 19/07/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 235114717 DETRAN RJ

4d CPF: 148.929.987-45

5 Nº REGISTRO: 07014666815

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NATANAEL PEREIRA DA SILVA FILHO

ELISANGELA MORENO DA CRUZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00085188760
RJ343730081

LOCAL: MACAE, RJ

RIO DE JANEIRO

2427749776

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar –

I<BRA070146668<156<<<<<<<<<<<<
9310298M3207198BRA<<<<<<<<<<<6
PEDRO<<HENRIQU<MORENO<DA<SILVA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 FL. 178
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.036.195/0001-23 MATRIZ		01/09/2023

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JP CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *)

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls 010 | 26 Fls. 179
CPL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46	APT 603

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.920-200	CAVALEIROS	MACAE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROH.MORENO13@GMAIL.COM	(22) 2791-9008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:45:01** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.036.195/0001-23 MATRIZ		01/09/2023

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46	APT 603

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.920-200	CAVALEIROS	MACAE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROH.MORENO13@GMAIL.COM	(22) 2791-9008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 - fls. 180

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:45:01** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 FL. 181

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.036.195/0001-23 MATRIZ		01/09/2023

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46	APT 603

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.920-200	CAVALEIROS	MACAE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROH.MORENO13@GMAIL.COM	(22) 2791-9008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:45:01** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.036.195/0001-23 MATRIZ		01/09/2023

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Dispensada *)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010126 Fls. 182
CPL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46	APT 603

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.920-200	CAVALEIROS	MACAE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROH.MORENO13@GMAIL.COM	(22) 2791-9008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:45:01** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.036.195/0001-23 MATRIZ		01/09/2023

NOME EMPRESARIAL
P H MORENO DA SILVA COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)
96.01-7-01 - Lavanderias

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010 26 Fls. 183

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	46	APT 603

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.920-200	CAVALEIROS	MACAE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDROH.MORENO13@GMAIL.COM	(22) 2791-9008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

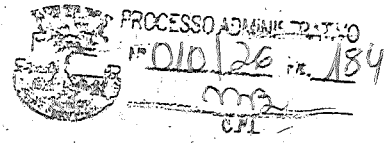
Emitido no dia **11/02/2026** às **09:45:01** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 11/02/2026 09:44:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.036.195/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **P H MORENO DA SILVA COMERCIO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

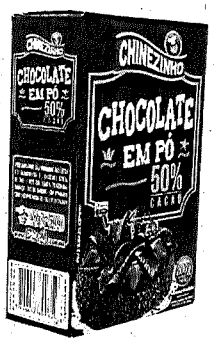
Imprimir | Gerar PDF

EVOLVE
SOLUÇÕES INTEGRADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 FL. 185
C.P.L

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Friburgo	PROPOSTA DE PRECOS Processo no 010/2026 Pregão Eletrônico no 007/2025	Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado **EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** CNPJ: 53.936.276/0001-42 ENDEREÇO: AV JOSE WILKER ATOR, 605 – BLC1 A SAL 0233 – JACAREPAGUA – RIO DE JANEIRO – RJ CEP.: 22.775-024 E-MAIL: comercial@evolveldrio.com.br		
Nome do Órgão CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	Endereço Rua Farinha Filho, 50 – Centro – Nova Friburgo/RJ.	Banco **INTER - 077**	Agencia **0001**	C/C **39351036-0**
Esta proposta deverá ter os campos preenchidos pela Empresa e enviada via sistema no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)		Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital de Licitação e a Legislação em vigor. Evandro de Oliveira Neto		
Prazo de execução: DE ACORDO COM O EDITAL		Local de entrega/execução: **CMNF**		

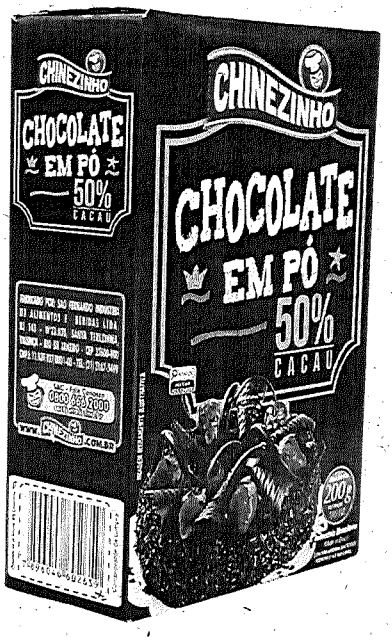
ITEM	Descrição do Objeto	Marca /Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Chocolate em pó solúvel **50% (cinquenta por cento) cacau com lecitina.** Devendo possuir 0% de gordura Trans e 0% de sódio. Contendo em sua rotulagem nutricional cacau em pó como primeiro ingrediente e açúcar como ultimo ingrediente. Acondicionado em embalagem com no mínimo 200g e com prazo de validade restante	Chinezinho  NÃO lançar	115 unidades	R$ 22,50	R$2.587,50

	de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega a Câmara. **Marcas de referência:** Fleischman, Garoto e Nestle ou de qualidade superior ou equivalente.				
03	Manteiga de primeira qualidade, constituída **APENAS** dos ingredientes: creme de leite e sal. Devendo a cada porção de 10g possuir **no máximo**: 0,5g de gordura Trans, 9g de gordura total, 6g de gordura saturada e 65g de sódio. Acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500g, com prazo de validade restante de no mínimo 3 (três) meses a partir da data de entrega a câmara. **Marcas de referência:** Itambé, Frimesa e Italac ou de qualidade superior ou equivalente.	Italac 	10 unidades	R$ 32,00	R$ 320,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R$ 2.907,50		
Valor total de Dois Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos					
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias					

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 156
CPL

OBS: Os valores unitários e totais devem ser arredondados para 2 (duas) casas decimais, evitando se dízima periódica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010 | 26 Fls. 187



Chocolate em Pó 50% (200g)

Condimentos

O Chocolate em Pó 50% da Chinezinho combina sabor e qualidade, proporcionando uma experiência chocolatuda mais equilibrada. Ideal para receitas que requerem um toque de chocolate menos doce.

Características do Produto

De acordo com o catálogo da Chinezinho, este chocolate em pó é classificado como **solúvel**, o que facilita a sua diluição em líquidos e a homogeneização em massas.

- **Composição:** É composto por uma mistura equilibrada de cacau em pó (50%) e açúcar, resultando em um sabor intenso mas menos doce que os achocolatados tradicionais.
- **Apresentação:** É comumente encontrado em embalagens de **200g**.
- **Indicação de Uso:** Recomendado para bolos, brigadeiros, caldas, cremes e bebidas quentes.

Ingredientes e Lecitina

Embora a marca destaque a solubilidade e o sabor em sua descrição oficial, produtos desta categoria (50% cacau solúvel) frequentemente utilizam **lecitina de soja** (emulsificante INS 322) para garantir que o pó não empelote e mantenha uma textura aveludada.

Ao verificar itens similares no mercado profissional, a presença de lecitina é um padrão para produtos rotulados como "solúveis". Recomenda-se sempre conferir o rótulo específico do lote para confirmar a presença de **derivados de soja**, especialmente em casos de restrição alimentar ou alergias.



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 188
CPL

A Manteiga de Primeira Qualidade com Sal Italac 500g é um produto lácteo cremoso, ideal para uso diário em cafés da manhã, lanches, pães, torradas e no preparo de receitas. Embalada em pote prático, destaca-se pelo sabor tradicional, fonte de vitamina A e sem glúten.

- **Marca:** Italac.
- **Tipo:** Manteiga de Primeira Qualidade com Sal (Resfriada).
- **Peso:** 500g.
- **Embalagem:** Pote plástico.
- **Ingredientes:** Creme de leite e cloreto de sódio (sal).
- **Características:** Cremosa, sem glúten, contém lactose e derivados de leite.
- **Código de Barras (EAN):** 7898080640543.
- **Aplicação:** Uso culinário e mesa.

A manteiga é conhecida por sua textura suave e sabor irresistível. É recomendada para o armazenamento refrigerado (resfriada).

Responsáveis pela assinatura do Contrato//Recebimento da Nota de Empenho:

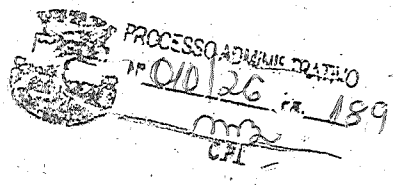
Nome: Evandro de Oliveira Neto

CPF: 122.397.417-08

Identidade: MG2296141-6 PCMG

E-mail: comercial@evolveledrio.com.br

Telefone: 21 98114-1035



E-mail para notificação:

AUTORIZO, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelo e-mail comercial@evolveledrio.com.br, abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 190

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	53.936.276/0001-42
Razão Social:	EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia:	CREDIBILIDADE RIO SOLUCOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2026
Receita Municipal	Validade:	26/01/2026 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010.126 fls. 191

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas, diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 14:58:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **53.936.276/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1309270-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00821623-7

JUCERJA

Último arquivamento:
00006987326 - 22/05/2025

NIRE: 33.2.1309270-8

EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Boleto(s):

Hash: 62D90633-1790-432A-998F-76A29AC6B7E5

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls. 010 | 26 Fls. 192
C.P.L

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00007150906	53.936.276/0001-42	Avenida Jose Wilker (Ator) 00605	Jacarepagua	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 19/08/2025 e arquivado em 20/08/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
14	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985E81200E0EAD1C89B22E6B5C4083093034CD1E4D53E5A7088A50D6602DDC

JUCERJA assinado digitalmente

Nº do Protocolo

2025/00821623-7 19/08/2025 14:48:03

JUCERJA

Último arquivamento:
00006987326 - 22/05/2025

NIRE: 33.2.1309270-8

EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Boleto(s): 105175065

Hash: 62D90633-1790-432A-998F-76A29AC6B7E5

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1309270-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 11 CPL

EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	LEANDRO BATISTA RODRIGUES DA SILVA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21975112213
E-mail:	leandrobatista.rj@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/08/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

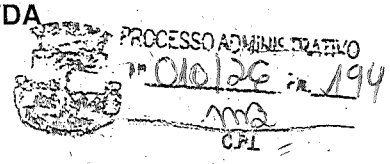
Local

19/08/2025

Data

2025/00821623-7

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA
EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ/ME: 53.936.276/0001-42
NIRE 33.2.1309270-8



Pelo presente instrumento particular, a parte a seguir:

EVANDRO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 21/02/1990, filho de Jorge Costa de Oliveira e Ines Oliveira Rego, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-22.961.416, expedida pelo PCMG/MG em 17/07/2018, e inscrito no CPF/ME sob o nº 122.397.417–08, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Estrada da Boiuna, nº 1133, Casa 253, Taquara, CEP.: 22.723–019.

Sócio Único representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.936.276/0001-42, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Bloco 1 A, Sala 233, Jacarepaguá, CEP: 22.775-024-RJ, cujo o ato Constitutivo encontra-se arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE nº 33.2.1309270-8, por despacho de 16/02/2024 e sua última alteração contratual arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº de registro 00006987326, por despacho de 22/05/2025 .

Por deliberação do sócio único representando 100% (cem por cento) do capital social, resolve, de comum acordo e na melhor forma de direito, sem quaisquer reserva ou ressalva, alterar pela 2ª vez o contrato social da Sociedade, na forma que segue:

PRIMEIRO – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1.1. O sócio único, neste ato, resolve, alterar o objeto social da Sociedade **para** incluir duas novas atividades abaixo:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/14

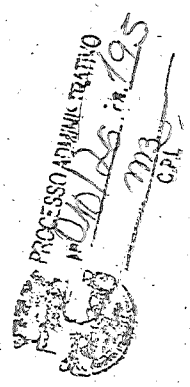
a) 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e

b) 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

1.2. Em virtude da alteração acima, a **Cláusula Quarta**, que trata do Objeto Social, passa a ter a seguinte redação:

"**Cláusula Quarta – Objeto Social -** A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

1) 7319-0/03 - Marketing direto;



2) 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

3) 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4) 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

5) 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

6) 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

7) 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

8) 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

9) 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985E81200E0EAD1C89A22F6B5C4083093034CD1F4D53F5A7988A50D6692BDC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA Assinado digitalmente
Pag. 04/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126/196

10) 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

11) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

12) 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

13) 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

14) 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

15) 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

16) 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

17) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

18) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

19) 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

20) 7311-4/00 - Agências de publicidade;

21) 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

22) 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/14

23) 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

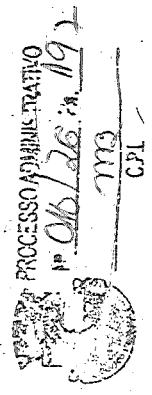
24) 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

25) 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;

26) 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

27) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

28) 8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;



29) 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

30) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

31) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

32) 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

33) 4641-9/01- Comércio atacadista de tecidos;

34) 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

35) 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

36) 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985E81200E0EAD1C89A22F6B5C4083093034CD1F4D53F5A7988A50D6692BDC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/14

37) 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; e

38) 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios."

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 198
CPL

SEGUNDO – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Considerando a deliberação tomada acima, decide o sócio único representando 100% (cem por cento) do capital social, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa vigorar com a nova redação, conforme facultado o parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CONTRATO SOCIAL

DA

EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Cláusula Primeira – Denominação Social - A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social de **EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

Parágrafo 1º - A Sociedade tem como nome fantasia **CREDIBILIDADE RIO SOLUÇÕES.**

Parágrafo 2º - A Sociedade é regida por este instrumento e em obediência ao parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e ao contido na Instrução Normativa DREI n° 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Segunda – Sede Social e Foro - A Sociedade tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Bloco 1 A, Sala 233, Jacarepaguá, CEP: 22.775-024-RJ.

Parágrafo Único - Por deliberação do Sócio Único, poderá instalar ou extinguir Filiais e Escritórios em qualquer parte do Território Nacional, observados os preceitos legais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985E81200E0EAD1C89A22F6B5C4083093034CD1F4D53F5A7988A50D6692BDC
JUCERJA Assinado digitalmente
Pag. 07/14

Cláusula Terceira – Prazo de Duração – A Sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – Objeto Social - A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

1) 7319-0/03 - Marketing direto;

2) 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

3) 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4) 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

5) 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

6) 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

7) 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

8) 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

9) 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;

10) 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

11) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

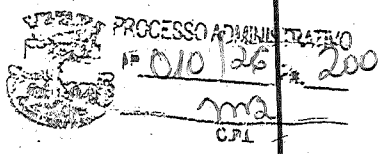
12) 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

13) 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10196.721199/2025-83
Folha nº 723

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985EB1200E0EAD1C89A22F6B5C4083093034CD1F4D53F5A7988A50D6692BDC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 08/14

14) 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;



15) 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

16) 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

17) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

18) 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

19) 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

20) 7311-4/00 - Agências de publicidade;

21) 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

22) 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

23) 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

24) 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

25) 7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;

26) 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

27) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

28) 8291-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;

29) 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

30) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/14

31) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

32) 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

33) 4641-9/01- Comércio atacadista de tecidos;

34) 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

35) 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

36) 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

37) 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática; e

38) 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios.

Cláusula Quinta – Capital Social - O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado por seu sócio único em moeda corrente do País:

Sócio Único	Quantidade de quota	Valor unitário da quota R$	Valor total da quota R$	Percentual total da quota %
EVANDRO DE OLIVEIRA NETO	100.000	1,00	100.000,00	100%
Total	**100.000**	**1,00**	**100.000,00**	**100%**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985E81200E0EAD1C89A22F6B5C4083093034CD1F4D53F5A7988A50D6692BDC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag.: 10/14

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital.

Cláusula Sexta – Administração da Sociedade - A Administração da Sociedade Limitada Unipessoal cabe ao sócio único **EVANDRO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 21/02/1990, filho de Jorge Costa de Oliveira e Ines Oliveira Rego, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-22.961.416, expedida pelo PCMG/MG em 17/07/2018, e inscrito no CPF/ME sob o nº 122.397.417–08, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Estrada da Boiuna, nº 1133, Casa 253, Taquara, CEP.: 22.723–019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Fls. 10/26 202 CPI

Parágrafo 1º - Compete o uso da firma e a representação da sociedade, ao sócio único e administrador **EVANDRO DE OLIVEIRA NETO,** podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º - Faculta-se ao sócio único e administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º - O sócio único e administrador **EVANDRO DE OLIVEIRA NETO declara**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

EVANDRO DE OLIVEIRA NETO:12239741708

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 11/14

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Sétima – Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Demonstração Financeira, Distribuição de Resultados e Pró Labore - O exercício social da Sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Nesta mesma data serão levantados o Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Balanços ou Balancetes intermediários poderão ser requeridos a qualquer tempo por seu sócio único, de acordo com o art. 1.065, da Lei nº. 10.406/2002. A destinação do resultado líquido apurado, após constituição das provisões e reservas cabíveis, ficará a critério do que o sócio único deliberar.

Parágrafo 1º - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo, inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Parágrafo 2º - O sócio único e administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", mais nunca inferior ao salário mínimo vigente.

Cláusula Oitava – Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade - Falecendo ou interditado o sócio único da Sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985E81200E0EAD1C89A22F6B5C4083093034CD1F4D53F5A7988A50D6692BDC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 12/14

Cláusula Décima – Da independência das disposições - Se uma parte deste contrato for considerada inexeqüível ou inválida, isto não afetará o cumprimento e a validade das outras partes deste Contrato ou do Contrato Social por inteiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 204 CPL

Cláusula Décima Primeira – Do Desimpedimento do Sócio - O sócio único **EVANDRO DE OLIVEIRA NETO** declara para os devidos fins de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, conforme o Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer divergência oriunda deste contrato.

Cláusula Décima Terceira – Da Assinatura Digital – Fica expressamente autorizada e reconhecida como válida qualquer forma de comprovação de autoria da parte signatária deste Contrato Social por meio de sua respectiva assinatura neste Contrato Social, através de certificado eletrônico, ainda que seja certificado eletrônico não emitido pela ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 10, §2º, da MP nº 2.220-2, como, por exemplo, por meio da aposição da respectiva assinatura eletrônica neste Contrato Social em plataforma ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato Social, bem como a respectiva vinculação da Parte ao seu termo.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente Instrumento Particular da **EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** em 01 (uma) via e devendo o mesmo ser Arquivado e Registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2025.

EVANDRO DE OLIVEIRA NETO:12239741708

Assinado de forma digital por EVANDRO DE OLIVEIRA NETO:12239741708
Dados: 2025.08.19 14:26:53 -03'00'

EVANDRO DE OLIVEIRA NETO

Sócio Único e Administrador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985E81200E0EAD1C89A22E6B5C408309303 4CD1E4D53E5A7988A50D6692BDC

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 13/14

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, NIRE 33.2.1309270-8, PROTOCOLO 2025/00821623-7, ARQUIVADO EM 20/08/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007150906, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
076.575.827-07	LEANDRO BATISTA RODRIGUES DA SILVA
122.397.417-08	EVANDRO DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 205

20 de agosto de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
NIRE: 332.1309270-8 Protocolo: 2025/00821623-7 Data do protocolo: 19/08/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2025 SOB O NÚMERO 00007150906 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 01985E81200E0EAD1C89A22F6B5C4083093034CD1F4D53F5A7988A50D6692BDC
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 14/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2932233619

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EVANDRO DE OLIVEIRA NETO

1ª HABILITAÇÃO: 12/04/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/02/1990, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO: 30/12/2024

4b VALIDADE: 18/12/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG22961416 PCMG MG

4d CPF: 122.397.417-08

5 Nº REGISTRO: 07794619480

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JORGE COSTA DE OLIVEIRA

INES OLIVEIRA REGO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
19368346867
-RJ632987952

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO

2932233619

2 = 1. Nome = Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA07794619480<<<<<<<<<<<<<<
9002214M3412189BRA<<<<<<<<<<<8
EVANDRO<<DE<OLIVEIRA<NETO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls 010 | 26 Fls 206
MB
C.P.L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 fls. 207
CPI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.936.276/0001-42 MATRIZ		16/02/2024

NOME EMPRESARIAL
EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CREDIBILIDADE RIO SOLUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE WILKER ATOR	00605	BLC 1 A SAL 0233

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-024	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVANDRO253@GMAIL.COM	(21) 8114-1035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **14:57:43** (data e hora de Brasília).

EVOLVE
SOLUÇÕES INTEGRADAS

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 900072026

EVANDRO NETO
CEO

PHONE : 21 98114-1035
WEB : www.evolveledrio.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls 208
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Eu, EVANDRO DE OLIVEIRA NETO na qualidade de representante legal da empresa EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 53.936.276/0001-42, com sede em AV JOSE WILKER ATOR, 605 – BLC1 A SAL. 0233 – JACAREPAGUA – RIO DE JANEIRO – RJ CEP.: 22.775-024. Declaro

para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art, 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

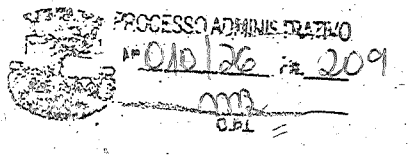
I – preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

EVOLVE
SOLUÇÕES INTEGRADAS

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art, 32 da Lei nº9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária, (art. 1º da Lei nº9.137, de 27 de dezembro de 1990).



Rio de janeiro, 11 de fevereiro de 2026.

EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 53.936.276/0001-42
ENDEREÇO: AV JOSE WILKER ATOR, 605 – BLC1 A SAL 0233 – JACAREPAGUA – RIO DE JANEIRO – RJ CEP.: 22.775-024
E-MAIL: comercial@evolveldrio.com.br

Evandro de Oliveira Neto
Representante Legal
RG. MG2296141-6 PCMG
CPF. 122.397.417-08

EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:53936276000142

Assinado de forma digital por EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:53936276000142
Dados: 2026.02.11 16:40:20 -03'00'

Data da consulta: 11/02/2026 14:58:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.936.276/0001-42**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

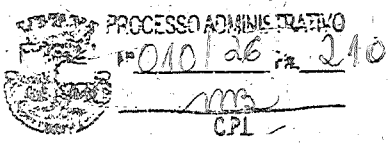
Nome Empresarial: **EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/02/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 211
CPL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

PREGÃO 90007/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ

Objeto da compra: Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Entrega de propostas: De 29/01/2026 às 08:00 até 11/02/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/02/2026 às 09:00:16	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/02/2026 às 09:00:27	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 007/2026, promovido pela Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ para aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga.
Sistema	11/02/2026 às 09:00:49	Gostaria de passar algumas orientações
Sistema	11/02/2026 às 09:00:51	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	11/02/2026 às 09:00:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/02/2026 às 09:01:05	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo previsto no edital por item de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/02/2026 às 09:01:11	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	11/02/2026 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	11/02/2026 às 09:01:26	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Nova Friburgo pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	11/02/2026 às 09:01:35	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:01:44	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Comprasnet, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	11/02/2026 às 09:01:52	O não envio da proposta reajustada ao último lance ou ao valor negociado, se houver é motivo de desclassificação no julgamento, sem prejuízo da abertura de processo administrativo de responsabilização.
Sistema	11/02/2026 às 09:02:22	Leiam atentamente às especificações do Termo de Referência, não serão aceitos produtos fora das especificações
Sistema	11/02/2026 às 09:03:14	Será necessário enviar folders, catálogos ou informações do site do fabricante para comprovar às especificações e análise de aceitabilidade.
Sistema	11/02/2026 às 09:17:42	Observem que o adoçante deve ser 100% Stévia
Sistema	11/02/2026 às 09:19:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/02/2026 às 09:21:20	Prezados Licitantes, estamos iniciando a fase de julgamento do Pregão Eletrônico nº 007/2026
Sistema	11/02/2026 às 09:21:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	11/02/2026 às 09:21:27	Um minuto
Sistema	11/02/2026 às 09:22:46	Informo que foi realizada a consulta à impedimentos e suspensões de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Friburgo. A Consulta foi realizada em 11/02/2026, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no Sicaf, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas provisoriamente primeiro colocadas no certame.
Sistema	11/02/2026 às 09:22:55	Iniciarei agora a fase de negociação dos preços e julgamento das propostas. Peço atenção ao chat e a convocação de anexo ao sistema.
Sistema	11/02/2026 às 09:23:02	Lembrando que as empresas que não enviarem proposta reajustada no prazo do edital serão desclassificadas e ao final da licitação, será aberto processo administrativo de responsabilização.
Sistema	11/02/2026 às 09:23:29	Gostaria de lembrar que a proposta reajustada deverá conter indicação de marca e modelo dos produtos ofertados, e ser enviada acompanhada de folders, catálogos, manuais ou outros documentos congêneres que demonstrem as especificações técnicas dos produtos para análise de aceitabilidade das propostas pelo setor técnico competente.
Sistema	11/02/2026 às 09:23:36	O envio da proposta reajustada e dos documentos de suporte deverá ocorrer no prazo de 2 (duas) horas, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo I do edital.
Sistema	11/02/2026 às 09:23:44	Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	11/02/2026 às 09:23:52	Gostaria também de lembrar que caso a proposta não seja enviada no prazo, o anexo do sistema encerra convocação automaticamente. Assim, peço atenção aos prazos e caso não seja suficiente, solicitem a prorrogação.
Sistema	11/02/2026 às 09:24:01	Gostaria de lembrá-lo que caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deverá enviar juntamente a proposta reajustada a declaração conforme modelo da IN nº 008/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal para efeito de não retenção do IRPJ na fonte quando do pagamento.
Sistema	11/02/2026 às 09:24:09	Segue link da Instrução Normativa nº 008/2023 do Controle Interno: http://cmnovafriburgo-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57
Sistema	11/02/2026 às 09:25:27	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 213

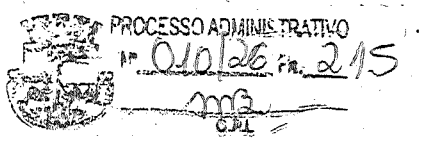
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:25:55	Retomaremos a sessão hoje, no dia 11/02/2026, às 14h, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	11/02/2026 às 09:26:08	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	11/02/2026 às 14:00:48	Prezados Licitantes, boa tarde! Informo que as propostas e catálogos foram enviados para o setor de almoxarifado para análise e ainda não obtive resposta.
Sistema	11/02/2026 às 14:01:10	Sendo assim, reabrirei a sessão adiarei a reabertura da sessão para as 15 horas
Sistema	11/02/2026 às 14:01:41	Voltarei às 15 horas de hoje com o julgamento
Sistema	11/02/2026 às 15:01:17	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	11/02/2026 às 15:01:34	Informo que todos os itens foram rejeitados pelo setor técnico.
Sistema	11/02/2026 às 15:09:04	1) o adoçante foi rejeitado por ser a base de stévia (com stévia) e não 100%, conforme exigia o edital. Ele possui outros adoçantes misturados.
Sistema	11/02/2026 às 15:10:14	2) o chocolate em pó não tem o açúcar como último ingrediente.
tema	11/02/2026 às 15:10:56	3) A manteiga foi rejeitada pois possui urucum nos ingredientes conforme https://www.laticiniosportoalegre.com.br/bra/pt/produtos/Cremosos/-Manteiga-de-primeira-qualidade-com-sal-500g
Sistema	11/02/2026 às 15:11:12	O edital exigia APENAS creme de leite e sódio
Sistema	11/02/2026 às 15:11:40	Neste momento, promoverei a desclassificação dos itens e logo após, a convocação dos licitantes remanescentes.
Sistema	11/02/2026 às 15:13:52	A título de esclarecimentos, como a empresa não enviou o catálogo do chocolate em pó, busquei as informações nutricionais no seguinte link:
Sistema	11/02/2026 às 15:13:54	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4138957306-chocolate-em-po-50-cacau-200g-apti-_JM
Sistema	11/02/2026 às 15:14:10	Verificamos pelas imagens da embalagem do produto
Sistema	11/02/2026 às 15:14:45	Agora promoverei a convocação dos itens 1 e 3 e em relação ao item 2, promoverei a disputa final para desempate.
Sistema	11/02/2026 às 15:23:33	Em relação ao empate, p sistema aplica automaticamente os critérios de desempate previstos no artigo 60 e no parágrafo primeiro do artigo 60.
Sistema	11/02/2026 às 15:23:57	Como permaneceu o empate, o sistema efetuou o sorteio eletrônico.
Sistema	11/02/2026 às 15:24:18	Sendo assim, convocarei a empresa Evolve.
Sistema	11/02/2026 às 15:25:04	Prezados licitantes, comunicamos que a sessão será suspensa temporariamente neste momento, devido à abertura de prazo para que a(s) empresa(s) mais bem classificada(s) possa(m) enviar sua(s) proposta(s) devidamente ajustada.
Sistema	11/02/2026 às 15:25:29	Retomaremos a sessão amanhã, no dia 12/02/2026, às 9h, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	11/02/2026 às 15:25:36	Não deixem de acompanhar!
Sistema	12/02/2026 às 08:57:02	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	12/02/2026 às 08:58:42	Informo que a reabertura ocorrerá hoje às 11h30min e não às 9 horas, como informado anteriormente no chat. Será necessário reavaliar o julgamento de alguns itens. Peço perdão pelo transtorno.
Sistema	12/02/2026 às 11:30:30	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	12/02/2026 às 11:30:52	Estamos reiniciando o julgamento do Pregão nº 007/2026.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 11:33:37	Informo que após os relatos do fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO em relação ao item adoçante são procedentes.
Sistema	12/02/2026 às 11:34:53	tendo em vista o poder de autotutela da Administração Pública, promoverei juízo de retratação em relação ao julgamento do item 01 para aceitar o adoçante ofertado pelo licitante melhor classificado.
Sistema	12/02/2026 às 11:35:46	O que ocorreu foi que a Câmara Municipal alterou as especificações do item no órgão no último certame para exigir que o adoçante fosse 100% stévia (adoçante natural).
Sistema	12/02/2026 às 11:36:54	Todavia, neste edital, por erro na descrição do item, não fez constar tal informação no Termo de Referência. Logo, no edital, constou a informação que o adoçante poderia ser a base de stévia.
Sistema	12/02/2026 às 11:37:16	Desta forma, o julgamento foi equivocado e vamos rever a decisão neste momento.
Sistema	12/02/2026 às 11:37:31	Peço perdão ao licitante desclassificado injustamente no item.
Sistema	12/02/2026 às 11:38:34	Em relação ao item 02 (chocolate em pó) informo que foi também revista a posição do setor técnico.
Sistema	12/02/2026 às 11:40:38	Embora o açúcar não conste como último item, ele consta como segundo item. Ou seja, após o chocolate em pó. O último item é o aromatizante. o que é uma praxe de mercado.
Sistema	12/02/2026 às 11:41:49	O que não pode é o açúcar ser o 1ª item já que a ordem dos ingredientes nas embalagens corresponde aos ingredientes que tem maior percentual na composição do produto.
Sistema	12/02/2026 às 11:42:31	Neste caso, vamos rever nossa decisão e aceitar o chocolate em pó 50% da marca Apti .
Sistema	12/02/2026 às 11:42:42	Peço novamente desculpas pelo transtorno.
Sistema	12/02/2026 às 11:43:28	Em relação a manteiga, fica mantida a decisão pois o edital era claro em permitir APENAS CREME DE LEITE E SÓDIO, não podendo ter outros ingredientes como o corante.
Sistema	12/02/2026 às 11:50:30	Em relação a manteiga ofertada pelo licitante 2ª colocado, é uma das marcas de referência previstas no edital de licitação .
Sistema	12/02/2026 às 11:50:39	Assim, será aceita neste momento.
Sistema	12/02/2026 às 11:51:39	Aqueles que se sentiram prejudicados, poderão recorrer desta decisão.
Sistema	12/02/2026 às 11:51:46	Passaremos agora a etapa de habilitação do Pregão Eletrônico nº 007/2026
Sistema	12/02/2026 às 11:53:00	A habilitação fiscal, social e trabalhista será simplificada, nos termos do §1o do artigo 3o da Instrução Normativa no 001/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, disponível em: https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/12462/arquivos/9579EB3585417D4709024A56071E1F0B.pdf,
Sistema	12/02/2026 às 11:54:00	Conforme item 9.5.1. do edital, será exigido apenas a inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e comprovação da regularidade fiscal Federal, social e trabalhista.
Sistema	12/02/2026 às 11:56:23	Tendo em vista que as empresas provisoriamente vencedoras já enviaram juntamente a proposta toda a documentação da habilitação simplificada e também com base nos documentos baixados do SICAF, declaro-as habilitadas.
Sistema	12/02/2026 às 11:57:01	Disponibilizarei no chat em instantes o link para acesso aos documentos baixados do SICAF.
Sistema	12/02/2026 às 11:57:38	Retornarei hoje, dia 12/02/2026, às 14 horas com a habilitação no sistema e abertura de prazo recursal.
Sistema	12/02/2026 às 11:57:45	Não deixem de acompanhar!!!
Sistema	12/02/2026 às 12:01:03	https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-no-007-de-2026-sessao-dia-11-02-2026-as-9-horas-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-das-empresas-vencedoras/view
Sistema	12/02/2026 às 12:01:19	Volto às 14 horas com a habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 14:00:31	Prezados Licitantes, boa tarde
Sistema	12/02/2026 às 14:00:53	estamos retornando com a habilitação do Pregão Eletrônico nº 007/2026.
Sistema	12/02/2026 às 14:01:33	Informo que as empresas FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, P H MORENO DA SILVA COMERCIO e EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA comprovaram atender às exigências editalícias de habilitação.
Sistema	12/02/2026 às 14:01:55	Promoverei a habilitação via sistema. Após a habilitação, o sistema abrirá o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à habilitação, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	12/02/2026 às 14:02:02	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	12/02/2026 às 14:02:10	Se o agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	12/02/2026 às 14:02:20	Se o agente de contratação mantiver sua decisão, encaminharei os autos à procuradoria jurídica para parecer e após a autoridade competente para decisão.
Sistema	12/02/2026 às 14:02:31	Caso não haja recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação e autorização de empenho.
Sistema	12/02/2026 às 14:02:40	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/02/2026 às 09:19:17	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Adoçante

Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Estévia, Tipo: Dietético

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 21,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 514,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40, melhor lance: R$ 14,0000 (unitário) / R$ 336,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.110.069/0001-95 - 57.110.069 GUSTAVO RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 21,4500 (unitário) R$ 514,8000 (total)	
Marca/Fabricante: lg Modelo/versão: lg Valor proposta: R$ 21,4500 (unitário) R$ 514,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
53.936.276/0001-42 - EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 21,0000 (unitário) R$ 504,0000 (total)	
Marca/Fabricante: Stévia Modelo/versão: Zero Calorias 65ml Valor proposta: R$ 21,0000 (unitário) R$ 504,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
40.261.798/0001-40 - FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 14,0000 (unitário) R$ 336,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ASSUGRIN Modelo/versão: ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO FRASCO 100ML Valor proposta: R$ 21,4000 (unitário) R$ 513,6000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 217
CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.036.195/0001-23 - P H MORENO DA SILVA COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 15,0000 (unitário) R$ 360,0000 (total)	
Marca/Fabricante: magro Modelo/versão: magro Valor proposta: R$ 21,4000 (unitário) R$ 513,6000 (total) Valor negociado: - Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 22,4600 (unitário) R$ 539,0400 (total)	
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R$ 22,4600 (unitário) R$ 539,0400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/02/2026 às 09:05:04	52.036.195/0001-23	R$ 20,9900
11/02/2026 às 09:09:01	40.261.798/0001-40	R$ 20,9800
11/02/2026 às 09:09:38	52.036.195/0001-23	R$ 20,9700
11/02/2026 às 09:09:48	40.261.798/0001-40	R$ 20,9000
11/02/2026 às 09:10:00	52.036.195/0001-23	R$ 20,8900
11/02/2026 às 09:10:19	40.261.798/0001-40	R$ 20,8000
11/02/2026 às 09:12:15	52.036.195/0001-23	R$ 20,5900
11/02/2026 às 09:12:23	40.261.798/0001-40	R$ 20,5000
11/02/2026 às 09:14:22	52.036.195/0001-23	R$ 20,4900
11/02/2026 às 09:14:30	40.261.798/0001-40	R$ 20,4000
11/02/2026 às 09:14:59	52.036.195/0001-23	R$ 20,0000
11/02/2026 às 09:15:35	40.261.798/0001-40	R$ 19,9000
11/02/2026 às 09:15:45	52.036.195/0001-23	R$ 19,8000
11/02/2026 às 09:15:51	40.261.798/0001-40	R$ 19,0000
11/02/2026 às 09:16:12	52.036.195/0001-23	R$ 18,9000
11/02/2026 às 09:16:44	40.261.798/0001-40	R$ 18,0000
11/02/2026 às 09:16:51	52.036.195/0001-23	R$ 17,0000
11/02/2026 às 09:16:57	40.261.798/0001-40	R$ 16,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/02/2026 às 09:16:59	52.036.195/0001-23	R$ 15,0000
11/02/2026 às 09:17:08	40.261.798/0001-40	R$ 14,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/02/2026 às 09:01:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/02/2026 às 09:19:09	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/02/2026 às 09:19:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.261.798/0001-40	11/02/2026 às 09:24:38	Sr. Fornecedor FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital..
Pelo participante 40.261.798/0001-40	11/02/2026 às 09:25:25	bom dia, ciente
Pelo participante 40.261.798/0001-40	11/02/2026 às 11:02:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:08 de 11/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40.
Sistema para o participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 15:15:35	Sr. Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do catálogo do produto, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital...
Pelo participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 16:20:09	O motivo muito mal esclarecido pela administração para desclassificação dos itens 2 e 3 afetam a isonomia do processo legal da administração pública, bem como a economicidade e o custo do erário público. Apresentarei esta licitação ao Tribunal de Contas uma vez que a administração não pode escolher marca se não está prevista no edital, muito menos alegando ingredientes que não foi apresentado na proposta comercial, mas presumido pelo agente.
Pelo participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 16:21:17	Foi uma das justificativas mais absurdas que já presenciei na administração pública. Uma vergon para o agente de contratação responsável.
Sistema para o participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 11/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23.
Sistema	12/02/2026 às 11:37:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 11:47:59.
Sistema	12/02/2026 às 14:02:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 14:12:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:01:04	Item aberto para lances.
11/02/2026 às 09:19:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/02/2026 às 09:19:16	Item com etapa aberta encerrada.
11/02/2026 às 09:19:16	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:24:38	Fornecedor FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte. por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital..
11/02/2026 às 11:02:08	Fornecedor FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40 finalizou o envio de anexo.
11/02/2026 às 15:12:06	Fornecedor FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,0000. Motivo: O adoçante foi rejeitado por ser a base de stévia (com stévia) e não 100%, conforme exigia o edital. Ele possui outros adoçantes misturados..
11/02/2026 às 15:15:35	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do catálogo do produto, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital...
12/02/2026 às 11:37:59	Fornecedor FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 14,0000. Motivo: Aceito pois atende a especificação do edital..
12/02/2026 às 14:02:50	Fornecedor FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 40.261.798/0001-40 foi habilitado.
12/02/2026 às 14:16:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010 | 26 Fls. 219
C.P.L.

Item 2 - Chocolate

Chocolate Tipo: Preto, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: 50 % Cacau

Quantidade:	115	Valor estimado:	R$ 22,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200,00 G		R$ 2.594,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23, melhor lance: R$ 22,5000 (unitário) / R$ 2.587,5000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.110.069/0001-95 - 57.110.069 GUSTAVO RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum ograma de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 22,5600 (unitário) R$ 2.594,4000 (total)	
Marca/Fabricante: lg Modelo/versão: lg Valor proposta: R$ 22,5600 (unitário) R$ 2.594,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 115
53.936.276/0001-42 - EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 22,5600 (unitário) R$ 2.594,4000 (total)	
Marca/Fabricante: Chinezinho Modelo/versão: Cacau em pó 50% Valor proposta: R$ 22,5600 (unitário) R$ 2.594,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 115
?.036.195/0001-23 - P H MORENO DA SILVA COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 22,5000 (unitário) R$ 2.587,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R$ 22,5000 (unitário) R$ 2.587,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 115

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 Fls. 220 C.P.L.

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 23,5700 (unitário) R$ 2.710,5500 (total)	

Marca/Fabricante: tr

Modelo/versão: tr

Valor proposta: R$ 23,5700 (unitário) R$ 2.710,5500 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 115

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010126 Fls. 221

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/02/2026 às 09:01:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/02/2026 às 09:11:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 09:25:15	Sr. Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte., conforme modelo do anexo I do edital para os itens 2 e 3.
Pelo participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 10:45:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:08 de 11/02/2026. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23.
Pelo participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 10:45:38	Documentação enviada. Estou a disposição para qualquer esclarecimento
Sistema para o participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 11:32:05	Sr. Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, favor enviar catálogo do produto..
Sistema para o participante 52.036.195/0001-23	11/02/2026 às 13:35:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:00 de 11/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23.
Sistema	11/02/2026 às 15:16:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 22,5600 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:21:13 do dia 11/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 15:21:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 15:21:14	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/02/2026 às 15:21:14	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 15:21:14	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/02/2026 às 15:21:14	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 15:21:14	O item 2 teve empate real para o valor: R$ 22,5600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 53.936.276/0001-42	11/02/2026 às 15:24:36	Sr. Fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do catálogo do produto, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital..
Pelo participante 53.936.276/0001-42	11/02/2026 às 17:04:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:18 de 11/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42.
Sistema	12/02/2026 às 11:44:19	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 11:54:19.
Sistema	12/02/2026 às 14:03:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 14:13:10.

Eventos do Item 2

ata/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:01:04	Item aberto para lances.
11/02/2026 às 09:11:05	Item com etapa aberta encerrada.
11/02/2026 às 09:11:05	Item encerrado para lances.
11/02/2026 às 09:25:15	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), acompanhada dos documentos que lhe dão suporte., conforme modelo do anexo I do edital para os itens 2 e 3.
11/02/2026 às 10:45:08	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 finalizou o envio de anexo.
11/02/2026 às 11:32:05	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Prezado licitante, favor enviar catálogo do produto..
11/02/2026 às 15:12:38	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 22,5000. Motivo: O chocolate em pó não tem o açúcar como último ingrediente e sim como o segundo ingrediente..
./02/2026 às 15:16:13	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
11/02/2026 às 15:16:13	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 22,5600.
11/02/2026 às 15:21:14	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
11/02/2026 às 15:21:14	Item encerrado para lances.
11/02/2026 às 15:24:36	Fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do catálogo do produto, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital..
11/02/2026 às 17:04:18	Fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 11:44:19	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 22,5000. Motivo: Atendimento às especificações do edital..
12/02/2026 às 14:03:10	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 foi habilitado.
12/02/2026 às 14:16:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls 222
CPL

Item 3 - Manteiga

Manteiga Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 32,5800 (unitário) R$ 325,8000 (total)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.820.***-*5 - MAISA BENVENUTI para EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42, melhor lance: R$ 32,5000 (unitário) / R$ 325,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.523.048/0001-52 - 50.523.048 LEONARDO CAVALCANTI RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 32,5800 (unitário) R$ 325,8000 (total)	

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/26 fls. 223 CPL

Marca/Fabricante: cartes
Modelo/versão: caetes
Valor proposta: R$ 32,5800 (unitário) / R$ 325,8000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 10

57.110.069/0001-95 - 57.110.069 GUSTAVO RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 35,5800 (unitário) R$ 355,8000 (total)	

Marca/Fabricante: lg
Modelo/versão: lg
Valor proposta: R$ 35,5800 (unitário) / R$ 355,8000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 10

53.936.276/0001-42 - EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 32,5000 (unitário) R$ 325,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Italac
Modelo/versão: com sal 500g
Valor proposta: R$ 32,5000 (unitário) / R$ 325,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.036.195/0001-23 - P H MORENO DA SILVA COMERCIO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 32,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR Valor proposta: R$ 32,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
49.935.709/0001-78 - PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 33,5900 (unitário) R$ 335,9000 (total)	
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R$ 33,5900 (unitário) R$ 335,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:00:04	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/02/2026 às 09:01:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/02/2026 às 09:11:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 53.936.276/0001-42	11/02/2026 às 15:16:00	Sr. Fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do catálogo do produto, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital..
Pelo participante 53.936.276/0001-42	11/02/2026 às 17:04:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:34 de 11/02/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42.
Sistema	12/02/2026 às 11:50:50	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 12:00:50.
Sistema	12/02/2026 às 14:03:21	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 14:13:21.
Sistema	12/02/2026 às 14:16:54	A fase de recurso do item 3 está aberta até 24/02/2026.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:01:04	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:11:05	Item com etapa aberta encerrada.
11/02/2026 às 09:11:05	Item encerrado para lances.
11/02/2026 às 15:13:08	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 32,0000. Motivo: A manteiga foi rejeitada pois possui urucum nos ingredientes conforme https://www.laticiniosportoalegre.com.br/bra/pt/produtos/Cremosos/-Manteiga-de-primeira-qualidade-com-sal-500g..
11/02/2026 às 15:16:00	Fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Sr. Licitante, solicito a redução do valor e o envio no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada do catálogo do produto, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo do anexo I do edital..
11/02/2026 às 17:04:34	Fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 11:50:50	Fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 32,5000.
12/02/2026 às 14:03:22	Fornecedor EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 53.936.276/0001-42 foi habilitado.
12/02/2026 às 14:10:13	Fornecedor P H MORENO DA SILVA COMERCIO, CNPJ 52.036.195/0001-23 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
/02/2026 às 14:16:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010126 Fls. 225
CPL

Compras.gov.br

FLS. 010/26 FL. 226
C.P.L.

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90007/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa → Julgamento → Habilitação → **Fase Recursal** → Adjudicação/ Homologação

3 MANTEIGA
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada: 10
Valor estimado (unitário) R$ 32,5800

Data limite para recursos
24/02/2026
Data limite para decisão
13/03/2026

Data limite para contrarrazões
27/02/2026

Recursos e contrarrazões

52.036.195/0001-23
P H MORENO DA SILVA COMERCIO
Recurso: não registrado

Voltar Adiantar prazo

Acesso à Informação
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

☆ Re: Análise de aceitabilidade dos itens do Pregão Eletrônico nº 007/20...

almoxarifado@novafriburgo.rj.leg.br

11 de fevereiro de 2026 às 15:11
Para: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br
Spam Score:
Tags:

Prezada,

Após análise idenficamos que nenhum dos itens podem ser aceitos. Justificativa:
*Chocolate- Açúcar como segundo ingrediente e não último;
*Manteiga- Presença de urucum;
*Adoçante- não é 100 % stévia

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010.126 Fls. 227

Atenciosamente,
Eudiane Maia
Glauco Perrut.

de fevereiro de 2026 às 11:30, licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br escreveu:

...

> Prezados Eudiane e Glauco
>
> Encaminho anexo as propostas do Pregão Eletrônico nº 007/2026 e os catálogos dos produtos para análise de aceitabilidade.
> Favor responder até às 14 horas de hoje.
>
> segue link do site do fabricvante da manteiga e do adoçante
>
> https://enovafoods.com.br/assugrin-com-stevia-80ml/
>
> https://www.laticiniosportoalegre.com.br/bra/pt/produtos/Cremosos/-Manteiga-de-primeira-qualidade-com-sal-500g
>
> o site do fabricante do chocolate Apti https://apti.com.br/chocolates/ não tem as informações nutricionais. Vou pedir o catálogo ao fornecedor, mas podem analisar com base no link que tem foto da embalagem do produto https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4138957306-chocolate-em-po-50-cacau-200g-apti- JM.
>
> Atenciosamente
> Maisa Benvenuti
> Mat. 1307

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
010/26 - 228
CPL

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000010/2026
Compra	2367 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 11/02/2026 09:00:47
Objeto	Aquisição imediata de gêneros alimentícios
Fornecedor e Proposta	**FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA. 40.261.798/0001-40** *Avenida Júlia Kubitschek, 39 - Centro - Cabo Frio - RJ - Brasil - CEP: 28905-000 Sala 302 (22)2643-1879 ibrac@uol.com.br* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**1 - Lote 1**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	**00009653 - ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA** Adoçante à base de Stévia, acondicionado em embalagem de 60 gramas.	unidade		24	14,000000	336,00

Total Lote: **336,00**

Total Fornecedor: **336,00**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
010126 229
C.P.L.

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000010/2026
Compra	2367 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 11/02/2026 09:00:47
Objeto	Aquisição imediata de gêneros alimentícios
Fornecedor e Proposta	**P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO 52.036.195/0001-23** *Rua Marechal Floriano Peixoto, 46 - Cavaleiros - Macaé - RJ - Brasil - CEP: 27920-200 Apt 603* *(22)2791-9008 pedroh.moreno13@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**2 - Lote 2**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
2	**00009628 - Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina** Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina, acondicionado em embalagem de 200 gramas	unidade		115	22,500000	2.587,50

Total Lote:	**2.587,50**
Total Fornecedor:	**2.587,50**
Total Geral:	**3.248,50**

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Nova Friburgo - RJ
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:

PROCESSO ADMINISTRATIVO
010 26 230

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000010/2026
Compra	2367 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 11/02/2026 09:00:47
Objeto	Aquisição imediata de gêneros alimentícios
Fornecedor e Proposta	**EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. 53.936.276/0001-42** *Avenida ATOR JOSE WILKER, 605 - Barra Olímpica - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22775-024 Blc 1 A Sal 0233 (21)9811-4103 (21)98114-1035 evandro253@gmail.com* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **30 Dia(s)**
Lote	**3 - Lote 3**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
3	**00524688 - Manteiga comum com sal 500g** Manteiga comum com sal de primeira qualidade, embalagem com 500 gramas	unidade		10	32,500000	325,00

Total Lote: **325,00**

Total Fornecedor: **325,00**

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90007/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010126 Fl. 231 CPL

Disputa — Julgamento — Habilitação — **Fase Recursal** — Adjudicação/ Homologação

3 MANTEIGA
Exclusividade ME/EPP
Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 10
Valor estimado (unitário) R$ 32,5800

Data limite para recursos
24/02/2026
Data limite para decisão
13/03/2026

Data limite para contrarrazões
27/02/2026

Recursos e contrarrazões

52.036.195/0001-23
P H MORENO DA SILVA COMERCIO
Recurso: não registrado

Voltar | Decidir reabertura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 232

CPL

Processo Administrativo CPL nº 010/2026
Pregão Eletrônico nº 007/2026
Objeto: Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II do Edital

A despesa total estimada foi de R$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555, de 30 de março de 2023.

Após a elaboração da minuta de edital, informação da dotação orçamentária e financeira pela qual correrá a despesa, autorização do gestor responsável, publicou-se no Diário Oficial da Câmara Municipal, no portal da transparência, no Portal nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site compras.gov.br o aviso de abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2026.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, dia 11/02/2026, às 9 horas, o pregoeiro deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço por item, conforme justificativas do Termo de Referência.

Encerrada a etapa competitiva, foram convocadas as empresas provisoriamente vencedoras para envio da proposta reajustada e catálogo do produto para análise de aceitabilidade.

A empresa PH Moreno da Silva Comercial foi desclassificada do item 3 (manteiga) pois a marca ofertada possuía urucum em sua composição, enquanto o edital exigia " Apenas creme de leite e sal".

Cumpre esclarecer que inicialmente houve uma desclassificação incorreta nos itens 01 (adoçante) e item 02 (chocolate em pó). Após indignação do licitante via chat, reavaliamos a situação. Assim, pelo poder de autotutela, esta pregoeira voltou atrás em sua decisão, bem como, o setor técnico, já que de fato houve equívoco na análise das especificações do edital. O equívoco se deu em razão de alterações da especificação do adoçante no pregão anterior que exigia que o mesmo fosse 100% a base de Stévia. Todavia, neste certame, o setor de planejamento esqueceu de alterar as especificações para o novo padrão. Já em relação ao chocolate em pó, ressaltamos que deverá ser corrigida a especificação do item para evitar equívocos em licitações futuras uma vez que o aromatizante sempre é o último item da composição nutricional e não o açúcar. O que me parece adequado é que o chocolate seja o primeiro item na lista de ingredientes.

Foram analisadas as propostas das empresas provisoriamente vencedoras quanto ao atendimento das especificações do edital de licitação. O pregoeiro suspendeu a sessão para envio da proposta reajustada por parte das empresas melhores colocadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

A fase de julgamento ficou assim definida:

Empresa	CNPJ	Endereço	Itens Vencidos	Valor Global
FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA	40.261.798/0001-40	Avenida Julia Kubitschek, 39, Sala 302, Parque Riviera, Cabo Frio/RJ, CEP: 28905-000	01	R$ 336,00
P H MORENO DA SILVA	52.036.195/0001-23	Rua Marechal Floriano Peixoto,	02	R$ 2.587,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 | 26 | Fls. 233

COMERCIO		46, Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP: 27920-200		
EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	53.936.276/0001-42	Avenida José Wilker, 605, Bloco Europa, Sala 233, Jacarepaguá, Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-024	03	R$ 325,00

Após o encerramento da fase de lances, negociação de preços e aceitabilidade da proposta, iniciou-se a etapa de habilitação.

A habilitação se deu de forma simplificada, conforme tópico 9.4.5 do Edital, nos termos do §1º do artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/2023 do Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

Os documentos de habilitação foram disponibilizados no site da Câmara Municipal de Nova Friburgo para consulta pública no seguinte link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-no-007-de-2026-sessao-dia-11-02-2026-as-9-horas-gov-br-compras/proposta-e-habilitacao-das-empresas-vencedoras/view.

Assim, com base nos documentos enviado pela empresa e documentos constantes do SICAF, declarei a empresa habilitada e procedi a habilitação no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizando o prazo de 10 (dez) minutos para registro de intenções de recurso.

Foi interposta a intenção de recurso pela empresa PH Moreno da Silva Comercial no item 03, porém, concedido o prazo de 3 dias úteis, a mesma não interpôs as razões recursais.

Informo que o sistema não gera Ata da Licitação, apenas o relatório por itens. O relatório encontram-se disponível no compras.gov.br e no link: https://www.novafriburgo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/avisos-de-licitacao/pregao-de-eletronico-no-007-de-2026-sessao-dia-11-02-2026-as-9-horas-gov-br-compras/relatorio-de-julgamento-e-habilitacao/view.

Diante do exposto, encaminho os autos à autoridade competente com proposta de adjudicação e homologação do certame e posterior envio ao setor de contabilidade para empenho e ao setor de licitações para divulgação do resultado.

Nova Friburgo/RJ, em 25 de fevereiro de 2026.

Maisa Benvenuti
Mat. 1307
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fl. 234 CPL

Processo Administrativo CPL nº 010/2026
Pregão Eletrônico nº 007/2026
Objeto: Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Ante os pronunciamentos do Controle Interno e da Procuradoria desta Casa, se manifestando favoráveis à correção deste procedimento, seja em relação aos aspectos formais, seja em relação às propostas e ao resultado, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame.

Empresa	CNPJ	Endereço	Itens Vencidos	Valor Global
FREITAS E PORTO PARTICIPACOES LTDA	40.261.798/0001-40	Avenida julia Kubitschek, 39, sala 302, Parque riviera, Cabo Frio/RJ, CEP: 28905-000	01	R$ 336,00
P H MORENO DA SILVA COMERCIO	52.036.195/0001-23	Rua Marechal Floriano Peixoto , 46, Cavaleiros, Macaé/RJ, CEP: 27920-200	02	R$ 2.587,50
EVOLVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	53.936.276/0001-42	Avenida José Wilker, 605, Bloco Europa, Sala 233, Jacarepaguá, Barra Olímpica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-024	03	R$ 325,00

À Contabilidade para empenho.

Após, à Comissão de Contratações para a divulgação do extrato com o resultado do Pregão no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Nova Friburgo, 25 de fevereiro de 2026.

DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por DIRCEU SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.02.25 13:12:03 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000012/2026 - 25/02/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000010/2026** **Pregão Eletrônico Nº 000004/2026** **Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 20/2026**
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA. 40.261.798/0001-40** *Avenida Júlia Kubitschek, 39 - Centro - Cabo Frio - RJ - Brasil - CEP: 28905-000 Sala 302* *(22)2643-1879 ibrac@uol.com.br* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega/ Execução:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **41/2026** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**
Histórico	**Aquisição imediata de gêneros alimentícios**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Fls: 010/26 Fls. 235 CPL

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/ Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1	1	**00009653 - ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA** *Adoçante à base de Stévia, acondicionado em embalagem de 60 gramas.*	unidade		24,000000	14,000000	336,00	

Total Geral 336,00

Requerente

Responsável

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000013/2026 - 25/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Fls. Nº 010/26 Fls. 236

Origem	**Processo Requerimento Nº 000010/2026** **Pregão Eletrônico Nº 000004/2026** **Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 20/2026**
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO 52.036.195/0001-23** *Rua Marechal Floriano Peixoto, 46 - Cavaleiros - Macaé - RJ - Brasil - CEP: 27920-200 Apt 603* *(22)2791-9008 pedroh.moreno13@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega/ Execução:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **41/2026** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**
Histórico	**Aquisição imediata de gêneros alimentícios**

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
2	2	**00009628 - Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina** *Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina, acondicionado em embalagem de 200 gramas*	unidade		115,000000	22,500000	2.587,50	

Total Geral 2.587,50

Requerente

Responsável

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000011/2026 - 25/02/2026

Origem	**Processo Requerimento Nº 000010/2026** **Pregão Eletrônico Nº 000004/2026** **Lei 14.133/2021** **Pré Empenho Nº 20/2026**
Requerente	**00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO** **00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS**
Entrega / Execução	**00000001.00006963 PLANEJAMENTO E COMPRAS** Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280
Fornecedor e Proposta	**EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. 53.936.276/0001-42** *Avenida ATOR JOSE WILKER, 605 - Barra Olímpica - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22775-024 Blc 1 A Sal 0233 (21)9811-4103 (21)98114-1035 evandro253@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **POR DEMANDA** *Entrega/ Execução:* **1 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **41/2026** *Elemento Despesa:* **33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO** *Fonte Recurso:* **150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos** *Projeto/Atividade:* **2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas** *Subelemento:* **33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**
Histórico	**Aquisição imediata de gêneros alimentícios**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/ Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
3	3	**00524688 - Manteiga comum com sal 500g** *Manteiga comum com sal de primeira qualidade, embalagem com 500 gramas*	unidade		10,000000	32,500000	325,00	

Total Geral 325,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fls: 10/26 Nº 237
CPL

Requerente

Responsável

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 238
CPL

NOTA DE EMPENHO 43/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 41 | **Data :** 26/02/2026
Despesa : | **Valor :** 336,00
Nº Processo : 000010/2026 | **Ano Processo :** 2026
Pré Empenho : 20/2026 | **AE Nº :** 000012/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903007000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9013266 - 9013266 - FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA. | **CNPJ/CPF :** 40.261.798/0001-40
Bairro : Centro | **Cidade :** Cabo Frio
Endereço : Avenida Júlia Kubitschek, 39 | **UF :** Rio de Janeiro
Telefone Fixo : (22)2643-1879 **Celular :**
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios, conforme PA-CPL 10/26, PE 4/26 e AE 12/26.

Saldo Anterior :	294.899,96	Despesa Empenhada :	336,00	Saldo Disponível :	294.563,96

(Trezentos e Trinta e Seis Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000004/2026 | **Modalidade :** Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 000010/2026 | **Classificação :** Pregão Eletrônico

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	336,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	336,00
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	336,00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	336,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	336,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	336,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	336,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	336,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	336,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	336,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA	unidade		24,00	14,00	0,00	336,00

Descrição: Adoçante à base de Stévia, acondicionado em embalagem de 60 gramas.

Total Geral **336,00**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,26 de fevereiro de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 010/26 Fls. 239
S.M.L.

NOTA DE EMPENHO 44/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 41 | **Data :** 26/02/2026
Despesa : | **Valor :** 2.587,50
Nº Processo : 000010/2026 | **Ano Processo :** 2026
Pré Empenho : 20/2026 | **AE Nº :** 000013/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903007000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9013267 - 9013267 - P H MORENO DA SILVA COMÉRCIO | **CNPJ/CPF :** 52.036.195/0001-23
Bairro : Cavaleiros | **Cidade :** Macaé
Endereço : Rua Marechal Floriano Peixoto, 46 | **UF :** Rio de Janeiro
Telefone Fixo : (22)2791-9008 **Celular :**
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios, conforme PA-CPL 10/26, PE 4/26 e AE 13/26.

Saldo Anterior :	297.151,46	Despesa Empenhada :	2.587,50	Saldo Disponível :	294.563,96

(Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000004/2026 | **Modalidade :** Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 000010/2026 | **Classificação :** Pregão Eletrônico

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	2.587,50	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.587,50
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.587,50	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	2.587,50
1	622920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	2.587,50	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.587,50
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.587,50	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.587,50
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	2.587,50	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	2.587,50

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
2	Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina	unidade		115,00	22,50	0,00	2.587,50

Descrição: Chocolate em pó solúvel 50% cacau com lecitina. acondicionado em embalagem de 200 gramas

Total Geral **2.587,50**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,26 de fevereiro de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulaçao

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010126 Fls. 240

CPL

NOTA DE EMPENHO 45/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 41 | **Data :** 26/02/2026
Despesa : | **Valor :** 325,00
Nº Processo : 000010/2026 | **Ano Processo :** 2026
Pré Empenho : 20/2026 | **AE Nº :** 000011/2026

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 33903007000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9013265 - 9013265 - EVOLVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. | **CNPJ/CPF :** 53.936.276/0001-42
Bairro : Barra Olímpica | **Cidade :** Rio de Janeiro
Endereço : Avenida ATOR JOSE WILKER, 605 | **UF :** Rio de Janeiro
Telefone Fixo : (21)9811-4103 **Celular :** (21)98114-1035
Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios, conforme PA-CPL 10/26, PE 4/26 e AE 11/26.

Saldo Anterior :	294.888,96	Despesa Empenhada :	325,00	Saldo Disponível :	294.563,96

(Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

LICITAÇÃO

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : 000004/2026 | **Modalidade :** Pregão Eletrônico
Número/Ano Processo Adm : 000010/2026 | **Classificação :** Pregão Eletrônico

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	325,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	325,00
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	325,00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	325,00
1	622920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	325,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	325,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	325,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	325,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	325,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	325,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
3	Manteiga comum com sal 500g	unidade		10,00	32,50	0,00	325,00

Descrição: Manteiga comum com sal de primeira qualidade, embalagem com 500 gramas

Total Geral **325,00**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,26 de fevereiro de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulação

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

Editais

Edital nº 90007/2026

Última atualização 29/01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/26 Fls. 241

Acessar Contratação

Local: Nova Friburgo/RJ **Órgão:** NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/01/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000006/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Informação complementar:

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE GOV.BR/COMPRAS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92806305900072026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.435,00	R$ 3.248,50

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Adoçante	24	R$ 21,45
2	Chocolate	115	R$ 22,56
3	Manteiga	10	R$ 32,58

Exibir: 5 1-3 de 3 itens Página: 1

Voltar

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

SOBRE A CÂMARA

- Como chegar
- História
- Função e Definição
- Agenda do Plenário
- Elenf
- Estrutura
- Galeria de Áudios
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Imprensa
- Livro Memórias do Legislativo Friburguense
- Notícias
- Ordens de Serviço
- Regimento Interno
- Cerimonial
- Câmara Jovem

PROCESSO LEGISLATIVO

- Comissões

Pregão de Eletrônico nº 007 de 2026 - Homologado em 25/02/2026

por Maísa Benvenuti — publicado 28/01/2026 14h55, última modificação 26/02/2026 12h48

Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme especificações, quantidades e condições do Termo de Referência - anexo II do edital

Aviso e Edital do Pregão Eletrônico nº 007 de 2026

AVISO DE PREGÃO Nº 0072026 A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para aquisição de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, em especial, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Processo Adm./CPL: 010/2026. Data do Pregão: 11/02/026. Horário: 09:00. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Edital disponível em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br. Endereço da sede da Câmara Municipal de Nova Friburgo: Rua Farinha Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.610-280. Horário de funcionamento de 9h às 18h. Nova Friburgo, 28/01/2026. Agente de Contratação e Pregoeira – Maisa Benvenuti.

Leia mais...

Proposta e Habilitação das empresas vencedoras

Leia mais...

Relatório de julgamento e habilitação

Leia mais...

Homologação em 25/02/2026

Leia mais...

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Portal da Transparência
Dados de gestão e execução financeira

Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo

Acesso à Informação
Formulário para pedido de informação

Portal de Dados do TCE/RJ
Pesquise os dados sobre Nova Friburgo

TCE-RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 26/02/2026 13:07. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 418340-6/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	010/2026
Identificador:	336532
Objeto:	Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Homologação do Pregão nº 007 de 2026_assinado_26022026125312.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação

26/02/2026 13:06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 243 CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/26 Fls. 244

ANEXO IX DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024 DO CONTROLE INTERNO

CHECKLIST FASE EXTERNA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE EXTERNA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Processo CPL nº 010/2026 Pregão Eletrônico nº 007/2026 Objeto: Aquisição imediata de adoçante, chocolate em pó e manteiga	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/ Parágrafos/ referências onde está a informação
1. Conferir se foi respeitado o prazo mínimo entre a data de divulgação do edital e a data de abertura da sessão pública.	Sim	Fls. 136
2. Foi realizado procedimento de manifestação de interesse para obtenção de propostas adicionais?	Não se aplica	
3. Em relação ao item anterior, foi respeitado o prazo mínimo de divulgação?	Não se aplica	
4. Divulgar o inteiro teor do edital (com anexos) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Sim	Fls. 134
5. Divulgar o procedimento licitatório no sítio eletrônico oficial do órgão.	Sim	Fls. 133
6. Cadastrar e divulgar o edital (com anexos) no sistema do Compras.gov.	Sim	Fls. 130
7. Publicar o extrato do edital em jornal diário de grande circulação.	Sim	Fls. 136
8. Enviar o edital para o sistema eletrônico do TCE.	Sim	Fls. 135
9. Verificar se foi protocolada impugnação ao edital e/ou pedido de esclarecimento.	Não se aplica	Não houve impugnação
10. Verificar o prazo estabelecido na legislação para impugnação e/ou pedido de esclarecimento.	Não se aplica	
11. Divulgar as respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações no sistema do Compras.Gov e no sítio oficial.	Não se aplica	Não houve esclarecimentos
12. Observar o prazo previsto na legislação para divulgar respostas aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações	Não se aplica	
13. Se houver inversão de fases:		
Informar o prazo para a verificação dos documentos de habilitação e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado da habilitação. A informação deve ser fornecida pelo pregoeiro, via sistema, na abertura da sessão pública.	Não se aplica	
Verificar os documentos de habilitação de todos os licitantes, exceto os documentos relativos à regularidade fiscal.	Não se aplica	
Convocar para envio de lances apenas os licitantes habilitados.	Não se aplica	
14. Verificar se foram observados o modo de disputa e os parâmetros para os lances, conforme previsto no edital.	Sim	Fls. 211/225
15. Observar a tempestividade no envio da proposta ajustada.	Sim	Fls. 211/225
16. Aplicar os critérios de desempate, quando houver empate entre duas ou mais propostas.	Não se aplica	Não houve empate
17. Aplicar os critérios de preferência, se permanecer o empate.	Não se aplica	
18. Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada.	Sim	Fls. 186/187
19. Realizar diligência para verificar a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.	Não	Não há necessidade
20. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta e a sua validade jurídica.	Não	
21. Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.	Não	
22. Analisar os documentos de habilitação apresentados pelo licitante mais bem classificado.	Sim	Fls. 137/210
23. Realizar diligência para complementar informações sobre os documentos já apresentados pelos licitantes (desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame) e/ou atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.	Sim	Consulta SICAF fls. 139,155 e190

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT 1307

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010126 Fls. 245
C.P.L.

24. Fundamentar e registrar nos autos as ações de saneamento.	Não se aplica	
25. Verificar a existência de sanção que impeça a participação no pregão ou a futura contratação.	Sim	Consulta SICAF fls. 139,155 e190
26. Disponibilizar para acesso público os documentos de habilitação do licitante convocado para fins de interposição de recursos	Sim	
27. Verificar se foi apresentada manifestação imediata da intenção de recorrer.	Sim	Fls. 231
28. Verificar se o recurso foi interposto no prazo.	Não	As razões do recurso não foram interpostas
29. Informar os demais licitantes da interposição do recurso.	Não se aplica	
30. Verificar se foram apresentadas contrarrazões ao recurso.	Não se aplica	
31. Verificar se as contrarrazões foram apresentadas no prazo.	Não se aplica	
32. Reconsiderar a decisão recorrida ou encaminhar à autoridade superior no prazo previsto da legislação.	Não se aplica	
33. Encaminhar a autoridade superior para decidir sobre o recurso.	Não se aplica	
34. Divulgar os recursos, resposta aos recursos, contrarrazões e/ou decisão da autoridade competente no sistema do Compras.Gov e no sítio oficial.	Não se aplica	
35. Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento.	Sim	Fls. 234
36. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.	Sim	Fls. 234
37. Disponibilizar o Termo de Julgamento no sítio oficial.	Sim	Fls. 242
38. Fundamentar e registrar nos autos as ações de saneamento.	Não se aplica	
39. Emitir relatório dos itens desertos/fracassados e o motivo, quando for possível sua identificação.	Não	Não houve itens fracassados ou desertos
40. Convocar o licitante vencedor para assinar o contrato, conforme prazo e condições estabelecidas no edital.	Não se aplica	Contrato substituído por nota de empenho
41. Verificar a necessidade de prestação de garantia contratual pelo futuro contratado.	Não se aplica	
42. Divulgar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Não se aplica	Foi divulgado o resultado, fls. 241
43. Publicar o extrato do contrato em jornal diário de grande circulação.	Não se aplica	
44. Divulgar o contrato no sítio eletrônico oficial do órgão.	Não se aplica	
45. Encaminhar o contrato pelo sistema eletrônico do TCE.	Não se aplica	Foi encaminhado o resultado, fls. 243

Agente de Contratação/Pregoeiro

Maisa Benvenuti

Nome: Maisa Benvenuti
Cargo: Assistente Legislativo
Nº matrícula: 1307

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro
Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br
Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290